ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2024

Edital de Licitação

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**
LICITAÇÃO Nº.: **00004/2024**
CRITÉRIO: **MENOR PREÇO**
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: **ABERTO**
VALOR DA OBRA: **R$ 705.294,63 (Setecentos e cinto mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).**

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
RUA FREI FERNANDO, S/N - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB.
CEP: 58510–0000 - E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.074.998/0001–43, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Agente de Contratação, assessorado por sua Equipe de Apoio, **às 10h do dia 04 de Julho de 2024**, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Concorrência nº 00004/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, e sob o regime de empreitada por preço unitário; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: **Contratação de empresa especializada para construção de Praça, Lanchonete e Biblioteca, neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme Projeto Básico de Engenharia.**

Data de abertura da sessão pública: **04/07/2024. Horário: 10h - horário de Brasília.**
Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: **Contratação de empresa especializada para construção de Praça, Lanchonete e Biblioteca, neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme Projeto Básico de Engenharia.**
1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.
1.3.A licitação será realizada em um único item.
1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para construção de Praça, Lanchonete e Biblioteca, neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme Projeto Básico de Engenharia –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à

maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.
1.7.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

> **Art. 164, da Lei 14.133/21 -** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
>
> **Parágrafo único.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
>
> (...)
>
> Uma das características do regime democrático consagrado na CF/1988 consiste na participação popular na atividade administrativa. Houve a atribuição de competências para a Administração Pública identificar as soluções necessárias e adotar as providências cabíveis para assegurar a satisfação de interesses administrativos e de interesses coletivos e difusos. Mas isso não exclui a atuação dos particulares, interessados ou não na obtenção de um contrato.

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 13:00 horas.
2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
2.2.1.No endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
2.3.O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;
3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.
3.1.6.ANEXO VI – PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA
3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:
3.2.1.1.http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br;
3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;
3.2.1.3.https://www.portaldecompraspublicas.com.br; e
3.2.1.4.www.gov.br/pncp.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 5 (cinco) dias;

Conclusão: 6 (seis) meses.

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 6 (seis) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.3.As despesas decorrentes do objeto deste certame, estão previstas no orçamento vigente para o exercício financeiro de 2024.

6 .0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar–se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

> Utiliza-se genericamente a expressão “credenciamento” para indicar a comprovação perante a Administração da identidade do sujeito e de outros requisitos de capacidade e de legitimação para atuar em nome próprio ou de terceiros.
>
> O credenciamento se constitui em exigência a ser satisfeita antes do início da sessão pública. O Dec. Fed. 10.024/2019, que regulamenta o pregão eletrônico, prevê que o credenciamento será promovido perante o provedor do sistema eletrônico (art. 9.º). Esse credenciamento far-se-á mediante a atribuição de chave de identificação e de senha pessoal para acesso ao sistema eletrônico.

7.1.Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza–se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê–los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:
8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.
8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:
8.3.1.No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e
8.3.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.
8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.
8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Agente de Contratação poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente .

9.7.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.8.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.9.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.10.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.11.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 50,00 (cinquenta reais).
10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:
10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
10.8.2.O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
10.17.No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
10.20.Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até dez por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:
10.27.1.Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
10.27.2.Empresas brasileiras;
10.27.3.Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
10.27.4.Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
10.28.4.O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
10.28.5.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.
10.29.Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
10.30.Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO
11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
11.2.O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
11.2.1.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:
11.3.1.Contiver vícios insanáveis;
11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;
11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
11.4.Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
11.4.3.Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a legislação vigente.
11.5.O Agente de Contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
11.6.Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contração, o Agente de Contratação verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
12.1.1.Nos termos do art. 63, II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, quando solicitado pelo Agente de Contratação, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, caso em que será necessário a inclusão dos documentos de habilitação para cadastro da proposta;

> **Art. 63, da Lei 14.133/2021 -** Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:
>
> (...)
>
> **II -** será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

12.1.2.Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
12.1.2.1.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal e Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

> **Art. 62.** A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> **I - Jurídica;**
> **II - Técnica;**
> **III - Fiscal, Social e Trabalhista;**
> **IV - Econômico-financeira**
> (...)
>
> A habilitação consiste na titularidade dos requisitos previstos em lei e no edital para comprovação da idoneidade do sujeito para execução satisfatória do objeto licitado. O vocábulo também é utilizado para indicar tanto a fase procedimental de avaliação das condições de licitar como a decisão proferida pela Administração.
>
> Na acepção de fase procedimental, a habilitação consiste no conjunto de atos orientados a apurar a idoneidade e a capacitação de sujeito para contratar com a Administração Pública. Na acepção de ato administrativo decisório, indica o ato pelo qual a Administração finaliza essa fase procedimental, decidindo sobre a presença das condições do direito de licitar.

12.3. **PESSOA JURÍDICA:**

12.3.1. Art. 66, da Lei Federal 14.133/21 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA,** conforme o caso, consistirá em:

> A prova da habilitação jurídica corresponde à comprovação pelo licitante de existência, da capacidade de fato e da regular disponibilidade para exercício de suas faculdades jurídicas. Somente é admitido a formular proposta aquele que disponha de condições de validamente contratar. As regras sobre o assunto não são de Direito Administrativo, mas de Direito Civil e Comercial.
>
> Não existe discricionariedade para a Administração Pública estabelecer, no caso concreto, regras específicas acerca da habilitação jurídica. Mais precisamente, a Administração deverá acolher a disciplina própria quanto aos requisitos de capacidade jurídica e de fato, dispostos em cada ramo do Direito.
>
> Encontra-se em situação de habilitação jurídica o sujeito que, em face do ordenamento jurídico, preenche os requisitos necessários à contratação e execução do objeto.

- **a.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- **b.** No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- **c.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- **d.** No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz.
- **e.** Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta–se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- **f.** Cédula de identidade ou documento equivalente do representante legal da empresa.

12.3.2. Art. 67, da Lei Federal 14.133/21 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL será restrita a:

> A qualificação técnica versa sobre atributos pessoais do sujeito, mas se alicerça sobre a sua experiência anterior. Trata-se de verificar se o sujeito, na sua atuação pretérita, adquiriu conhecimentos e experiências relacionadas ao objeto a ser contratado, de modo a tornar provável a sua execução de modo adequado. Todos os requisitos de habilitação se relacionam à insegurança quanto aos atributos subjetivos do sujeito contratado. Trata-se de selecionar sujeito dotado de atributos que autorizem presumir a capacidade para executar satisfatoriamente a prestação contratual.
> A qualificação técnica consiste no domínio de conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para execução do objeto a ser contratado. Isso abrange, inclusive, a situação de regularidade em face de organismos encarregados de regular determinada profissão.

12.3.2.1. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:**

> A qualificação técnico-profissional consiste no domínio por um indivíduo, em virtude de atuação profissional, do conhecimento técnico-científico e da experiência pertinentes à execução da prestação objeto da futura contratação. Alude-se a qualificação técnico-profissional da pessoa jurídica para indicar o somatório da experiência dos indivíduos que compõem os seus quadros. A qualificação técnico-profissional reflete as peculiaridades quanto aos atributos para um ser humano desempenhar satisfatoriamente uma atividade específica.

12.3.2.1.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do Responsável Técnico designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando ter o profissional executado serviço(s) compatível(is) ou superior(es) em características com o objeto da presente licitação.
12.3.2.1.2. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo

Técnico - CAT emitido pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

- **a.** Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado;
- **b.** Contrato de Prestação de serviços sob a égide da legislação civil.
- **c.** ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente;
- **d.** Contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa;
- **e.** Certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa;

12.3.2.1.3. O referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução dos serviços, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC.
12.3.2.1.4. O licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional.
12.3.2.1.5. Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

12.3.2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

> A qualificação técnico-operacional é um atributo da organização empresarial, considerada como uma unidade estruturada para o desempenho de atividades dotadas de um grau de especificidade.
> A qualificação técnico-operacional consiste na titularidade pelo sujeito licitante de equipamento e pessoal necessários e de experiência anterior compatível com a execução da prestação objeto da futura contratação, essa modalidade de experiência está relacionada com a ideia de empresa.

- **a.** Certidão de registro ou inscrição da empresa licitante e seus responsáveis técnicos junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, emitida pelo conselho da jurisdição da sede da licitante;
- **b.** Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, em favor da licitante, que demonstrem a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior em características com o objeto da presente licitação.

12.3.2.2.1. As Certidão(ões) ou atestado(s) para comprovação da capacidade técnica, operacional e profissional deverão ser devidamente certificado pelo CREA ou Conselho Profissional competente, acompanhados das Respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico(s) – CAT. Os profissionais deverão estar registrados no CREA ou Conselho Profissional competente.
12.3.2.2.2. No caso de comprovação da capacidade técnico-operacional por meio de Certidão de Acervo Técnico deverá estar expresso em referido documento que o profissional que a detém estava à época da execução da obra/serviço vinculado à licitante.

> **ACERVO TÉCNICO-PROFISSIONAL E DO ACERVO OPERACIONAL** – Resolução n.º 1.137, de 31 de março de 2023 - Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências
>
> (...)
>
> Art. 45. O acervo **técnico-profissional** é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica.
>
> Parágrafo único. Constituirão o acervo técnico do profissional as atividades finalizadas cujas ARTs correspondentes atendam às seguintes condições:
>
> I - tenham sido baixadas; ou
>
> II - não tenham sido baixadas, mas tenha sido apresentado atestado que comprove a execução de parte das atividades nelas consignadas.

> Art. 46. O acervo **técnico-operacional** de pessoas jurídicas é o conjunto das atividades desenvolvidas pela empresa, a partir do registro no Crea, por meio das anotações de responsabilidade técnica comprovadamente emitidas por profissional pertencente ao quadro técnico ou contratado para aquelas atividades.

12.3.3. Art. 68, da Lei Federal 14.133/21 - As HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

> Os requisitos abrangidos na habilitação fiscal, social e trabalhista não se relacionam de modo direto e imediato com a capacitação para executar a prestação contratual. São exigências relacionadas com temas conexos com a atividade empresarial. Em grande parte, trata-se de instituir incentivos positivos a condutas socialmente desejáveis. O sujeito que não atender às exigências referidas sujeita-se à inabilitação e à exclusão da participação no mercado de contratações públicas. A habilitação tem uma destinação própria e específica, consistente em avaliar a titularidade pelo sujeito licitante de condições para executar satisfatoriamente o objeto licitado.

- **a.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- **b.** A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, quando for o caso;
- **c.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora–Geral da Fazenda Nacional.
- **d.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei;
- **e.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei;
- **f.** Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- **g.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

12.3.4. Art. 69, da Lei Federal 14.133/21 - A HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA será restrita à apresentação da seguinte documentação:

> A qualificação econômico-financeira corresponde à disponibilidade de recursos econômico-financeiros para a satisfatória execução do objeto da contratação, tomando em vista as bens e direitos de sua titularidade, as obrigações contraídas e as receitas a serem realizadas no futuro. O interessado deverá dispor de recursos financeiros para custeio das despesas (mão de obra, matérias-primas, maquinário, tecnologia) necessárias ao cumprimento das obrigações advindas do contrato. Aquele que não dispuser de recursos para tanto não será titular de direito de licitar, pois a carência de recursos faz presumir a inviabilidade da execução satisfatória do contrato e a impossibilidade de arcar com as consequências de eventual inadimplemento.

- **a.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar–se–ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- **b.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

12.3.5.1.O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

12.3.5.2.Comprovação de avaliação prévia do local de execução dos serviços, feita através de uma das seguintes opções a critério do licitante:
a) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, em substituição da referida vistoria prévia, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro - PB"
b) Vistoria prévia ao local de execução dos serviços, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o último dia útil que anteceder a licitação. O correspondente atestado de vistoria deverá ser formalmente elaborado pelo próprio licitante e assinado pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, a data que foi efetuada a vistoria, e basicamente com os seguintes termos: "ATESTAMOS sob as penalidades da lei, que vistoriamos o local de execução dos serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro - PB".
12.3.5.3. No caso do licitante optar por realizar a vistoria prévia ao local de execução dos serviços, deverá comunicar ao Órgão de Contratação com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida vistoria, necessária para que seja feito o devido agendamento junto ao setor competente do ORC que disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

12.3.6. GARANTIA DE PROPOSTA:
12.3.6.1.O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pelo Agente de Contratação, como requisito de pré-habilitação:
12.3.6.1.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a **R$ 7.052,95** (Sete mil, cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é **até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação**. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- **a.** Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- **b.** Seguro garantia;
- **c.** Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- **d.** Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro, deverá ser depositada na seguinte conta: Titular - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro. Banco do Brasil. Agência - 0229-1. Conta Corrente - 5.779-7. Na hipótese do respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, a proposta será desclassificada:

12.3.6.1.2.A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;
12.3.6.1.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;
12.3.6.1.4. Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

12.3.7. DECLARAÇÕES:
12.3.7.1. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.
12.3.7.2. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho

e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.
12.3.7.3.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:
12.3.7.3.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;
12.3.7.3.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;
12.3.7.3.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;
12.3.7.3.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
12.3.7.3.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e
12.3.7.3.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.
12.3.8.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:
12.3.8.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação; ou
12.3.8.2.De oficio, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.
12.3.9.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:
12.3.9.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
12.3.10.A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
12.3.11.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
12.3.11.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
12.3.11.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
12.3.12.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:
12.3.12.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.
12.3.13.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:
12.3.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
12.3.13.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
12.3.13.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Agente de Contratação, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
12.3.13.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
12.3.13.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
12.3.13.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
12.3.14.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.3.15.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
12.3.15.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
12.3.16.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Agente de Contratação, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:
12.3.16.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
12.3.16.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
12.3.16.3.Poderá ser utilizada, a critério do Agente de Contratação, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
12.3.17.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
12.3.18.Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, e deverá:
13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de execução; das condições de pagamento; e da sua validade;
13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; especialmente de:
13.1.3.1.Planilha de quantitativos e preços;
13.1.3.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e
13.1.3.3.Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos Encargos Sociais - ES.
13.2.Será desconsiderada a proposta cuja planilha apresente **preço unitário, para qualquer um dos serviços nela indicado, superior ao estimado** pelo ORC que está devidamente detalhado na correspondente planilha dos serviços a serem executados - orçamento base da licitação.
13.3.A planilha de quantitativos e preços, o cronograma físico-financeiro e a composição de custos unitários, deverão ser assinados por responsável técnico da empresa:
13.3.1.Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço;
13.3.O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta.
13.4.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
13.4.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.4.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.
13.5.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
13.5.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
13.5.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
13.5.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.
13.6.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
13.7.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
13.8.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
13.9.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
13.9.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
13.10.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
13.11.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS
14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.
14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.
14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO
15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:
16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.
16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do

fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

18.3.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2.Obrigações do Contratado:

19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0.DO PAGAMENTO

20.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

20.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira,

devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir–se–á o dia do início e incluir–se–á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Frei Fernando, S/N – Centro – São Sebastião do Umbuzeiro – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 13:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Monteiro, Estado da Paraíba.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 14 de junho de 2024.

_____

CICERO ROMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

ANEXO I - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: **Contratação de empresa especializada para construção de Praça, Lanchonete e Biblioteca, neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme Projeto Básico de Engenharia.**

2.0.DA JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça, lanchonete e biblioteca em São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme o Projeto Básico de Engenharia, é uma iniciativa de grande importância para o desenvolvimento social, cultural e econômico do município. Esta justificativa visa apresentar os benefícios e impactos positivos que essas obras trarão para a comunidade local.

Desenvolvimento Urbano e Qualidade de Vida

1. **Espaço de Convivência e Lazer**:
   - A praça será um espaço público essencial para a convivência social, proporcionando um local seguro e agradável para os moradores se reunirem, praticarem atividades físicas e desfrutarem de momentos de lazer.
   - A presença de áreas verdes e infraestrutura adequada contribui para a melhoria da qualidade de vida, promovendo saúde mental e física.
2. **Estímulo à Economia Local**:
   - A construção de uma lanchonete dentro do complexo da praça incentivará o empreendedorismo local, gerando empregos e fomentando a economia do município.
   - A lanchonete será um ponto de encontro que atrairá tanto os moradores quanto visitantes, aumentando o movimento e o dinamismo econômico na região.
3. **Acesso à Cultura e Educação**:
   - A biblioteca proporcionará acesso a um vasto acervo de livros, periódicos e recursos digitais, promovendo a educação e o desenvolvimento cultural da população.
   - Espaços de leitura e estudo na biblioteca serão fundamentais para estudantes e pesquisadores, oferecendo um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento intelectual.

Impacto Social e Educacional

1. **Inclusão Social**:
   - A praça e a biblioteca serão espaços inclusivos, acessíveis a pessoas de todas as idades e condições sociais, promovendo a igualdade de oportunidades e a integração comunitária.
   - Eventos culturais e educativos poderão ser realizados nesses espaços, envolvendo a comunidade em atividades enriquecedoras e inclusivas.
2. **Valorização do Patrimônio Cultural**:
   - A biblioteca poderá abrigar acervos históricos e culturais, preservando a memória e identidade local. Além disso, a praça pode ser um local de celebrações e eventos que valorizem a cultura e as tradições de São Sebastião do Umbuzeiro.

Sustentabilidade e Meio Ambiente

1. **Valorização Ambiental**:
   - A construção da praça incluirá a criação de áreas verdes, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e a redução da poluição.
   - O projeto pode incorporar práticas sustentáveis, como o uso de materiais ecológicos e a implementação de sistemas de captação de água da chuva.
2. **Conscientização Ambiental**:
   - A biblioteca pode promover programas de educação ambiental, conscientizando a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e práticas sustentáveis.

Conclusão

A construção da praça, lanchonete e biblioteca em São Sebastião do Umbuzeiro/PB é uma ação estratégica que trará inúmeros benefícios para a comunidade local. Esses espaços contribuirão significativamente para o desenvolvimento urbano, social, econômico e cultural do município, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os seus habitantes. A implementação desse projeto representa um compromisso com o futuro de São Sebastião do Umbuzeiro, garantindo um ambiente mais inclusivo, educado e sustentável.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Construção de Praça, Lanchonete e Biblioteca, neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme Projeto Básico de Engenharia	Obra	1	705.294,63	705.294,63
				TOTAL	705.294,63

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 5 (cinco) dias;

Conclusão: 6 (seis) meses.

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 6 (seis) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

8.2.Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução,

respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

_____

CICERO ROMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Praça, Lanchonete e Biblioteca, neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme Projeto Básico de Engenharia.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Construção de Praça, Lanchonete e Biblioteca, neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme Projeto Básico de Engenharia	Obra	1		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$

PRAZO DE EXECUÇÃO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

ANEXO II - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

ANEXO III - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

ANEXO IV - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2024

CONTRATO Nº: ..../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO E ....., PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro - Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, CNPJ nº 09.074.998/0001-43, neste ato representada pelo Prefeito Adriano Jeronimo Wolff, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Jose Lafayette, 168 - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, CPF nº 886.250.874-34, Carteira de Identidade nº 338804468 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Praça, Lanchonete e Biblioteca, neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme Projeto Básico de Engenharia.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 00004/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos previstos no orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:
a - Início: 5 (cinco) dias;
b - Conclusão: 6 (seis) meses.
A vigência do presente contrato será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente a obra descrita na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado

vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:
a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS PELO CONTRATANTE

_____	_____
	.....
	PELO CONTRATADO
_____	_____
	.....

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

Anexo V - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

ANEXO VI - CONCORRÊNCIA ELTRÔNICA Nº 00004/2024

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

Responsável Técnico

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 12/06/2024 14:16:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
						Total Calculado:	*R$ 550.129,81*	*R$ 705.294,63*
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		-	-	R$ 36.767,00	**R$ 47.137,18**
1.1			*SERVIÇOS INICIAIS*		-	-	R$ 24.356,50	***R$ 31.226,28***
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Composição	R$ 316,03	6 m²	R$ 1.896,18	R$ 2.431,00
1.1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Composição	R$ 96,46	212 m²	R$ 20.449,52	R$ 26.217,33
1.1.3		C.P.	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR.	Composição	R$ 2.010,80	1 un	R$ 2.010,80	R$ 2.577,95
1.2			*PROJETOS DE ENGENHARIA*		R$ 19,17	392,7 m²	R$ 7.527,00	***R$ 9.650,00***
1.2.1		C.P.	SONDAGEM DO SOLO	Serviço	R$ 1.800,00	2 un	R$ 3.600,00	R$ 4.615,38
1.2.2		C.P.	PROJETO DE FUNDAÇÕES	Serviço	R$ 25,00	157,08 m²	R$ 3.927,00	R$ 5.034,62
1.3			*ADEQUAÇÃO DO TERRENO*		-	-	R$ 4.883,50	***R$ 6.260,90***
1.3.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	Serviço	R$ 0,59	690 m²	R$ 407,10	R$ 521,92
1.3.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	Composição	R$ 58,90	76 m	R$ 4.476,40	R$ 5.738,97
2			FUNDAÇÕES		-	-	R$ 29.245,63	**R$ 37.494,40**
2.1			*SAPATAS DA BIBLIOTECA*		-	-	R$ 8.941,51	***R$ 11.463,47***
2.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Serviço	R$ 84,01	10,56 m³	R$ 887,15	R$ 1.137,37
2.1.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Composição	R$ 18,11	0,88 m³	R$ 15,94	R$ 20,43
2.1.3	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Composição	R$ 167,60	12,82 m²	R$ 2.148,63	R$ 2.754,66
2.1.4	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 12,08	180 kg	R$ 2.174,40	R$ 2.787,69
2.1.5	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Composição	R$ 805,02	4,57 m³	R$ 3.678,94	R$ 4.716,59
2.1.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Composição	R$ 22,84	1,596 m³	R$ 36,45	R$ 46,73
2.2			*VIGAS BALDRAMES DA BIBLIOTECA*		-	-	R$ 8.433,18	***R$ 10.811,77***
2.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Composição	R$ 92,44	3,5 m³	R$ 323,54	R$ 414,79
2.2.2	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Composição	R$ 87,90	38,21 m²	R$ 3.358,66	R$ 4.305,97
2.2.3	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 15,55	65 kg	R$ 1.010,75	R$ 1.295,83
2.2.4	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 14,52	10 kg	R$ 145,20	R$ 186,15
2.2.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 13,52	84 kg	R$ 1.135,68	R$ 1.456,00
2.2.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 12,08	33 kg	R$ 398,64	R$ 511,08
2.2.7		C.P.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 35 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 792,53	2,58 m³	R$ 2.044,73	R$ 2.621,45
2.2.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Composição	R$ 22,84	0,7 m³	R$ 15,99	R$ 20,50
2.3			*SAPATAS DA LANCHONETE*		-	-	R$ 6.073,12	***R$ 7.786,06***
2.3.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Serviço	R$ 84,01	6,58 m³	R$ 552,79	R$ 708,70
2.3.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Composição	R$ 18,11	0,55 m³	R$ 9,96	R$ 12,77
2.3.3	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Composição	R$ 167,60	8,81375 m²	R$ 1.477,18	R$ 1.893,83
2.3.4	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 11,91	123,75 kg	R$ 1.473,86	R$ 1.889,57
2.3.5	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Composição	R$ 805,02	3,141875 m³	R$ 2.529,27	R$ 3.242,66
2.3.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Composição	R$ 22,84	1,316 m³	R$ 30,06	R$ 38,54

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
2.4			***VIGAS BALDRAMES DA LANCHONETE***		-	-	R$ 5.797,81	***R$ 7.433,10***
2.4.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Serviço	R$ 92,44	2,40625 m³	R$ 222,43	R$ 285,17
2.4.2	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Composição	R$ 87,90	26,269375 m²	R$ 2.309,08	R$ 2.960,36
2.4.3	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 15,55	44,6875 kg	R$ 694,89	R$ 890,89
2.4.4	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 14,52	6,875 kg	R$ 99,83	R$ 127,98
2.4.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 13,52	57,75 kg	R$ 780,78	R$ 1.001,00
2.4.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 12,08	22,6875 kg	R$ 274,07	R$ 351,37
2.4.7		C.P.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 35 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 792,53	1,77375 m³	R$ 1.405,75	R$ 1.802,24
2.4.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Composição	R$ 22,84	0,48125 m³	R$ 10,99	R$ 14,09
3			**ESTRUTURAS DO NÍVEL 0**		-	-	R$ 107.988,32	**R$ 138.446,57**
3.1			***PILARES DO TÉRREO DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 16.851,76	***R$ 21.604,81***
3.1.1	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Composição	R$ 160,23	47,36 m²	R$ 7.588,49	R$ 9.728,84
3.1.2	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	R$ 80,56	47,36 m²	R$ 3.815,32	R$ 4.891,44
3.1.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	64 kg	R$ 848,00	R$ 1.087,18
3.1.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	190 kg	R$ 2.012,10	R$ 2.579,62
3.1.5		C.P.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 991,51	2,61 m³	R$ 2.587,84	R$ 3.317,75
3.2			***VIGAS DO TÉRREO DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 14.969,97	***R$ 19.192,27***
3.2.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 155,71	37,08 m²	R$ 5.773,73	R$ 7.402,21
3.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	27 kg	R$ 357,75	R$ 458,65
3.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 12,57	47 kg	R$ 590,79	R$ 757,42
3.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,85	152 kg	R$ 1.801,20	R$ 2.309,23
3.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	197 kg	R$ 2.086,23	R$ 2.674,65
3.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 8,94	63 kg	R$ 563,22	R$ 722,08
3.2.7		C.P.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	3,22 m³	R$ 3.797,06	R$ 4.868,02
3.3			***LAJES DO TÉRREO DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 25.139,90	***R$ 32.230,63***
3.3.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 39,62	68,67 m²	R$ 2.720,71	R$ 3.488,08
3.3.2	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,42	454 kg	R$ 5.184,68	R$ 6.647,03
3.3.3	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,19	540 kg	R$ 5.502,60	R$ 7.054,62
3.3.4	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 8,57	26 kg	R$ 222,82	R$ 285,67
3.3.5		C.P.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 1.179,21	9,76 m³	R$ 11.509,09	R$ 14.755,24
3.4			***ESCADA DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 4.325,74	***R$ 5.545,82***
3.4.1		C.P.	ESCADA CURVA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 35 MPA, COM 2 LANCES EM LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 17MM. AF_06/2024_PB	Composição	R$ 4.325,74	1 un	R$ 4.325,74	R$ 5.545,82
3.5			***PILARES DO TÉRREO DA LANCHONETE***		-	-	R$ 11.789,03	***R$ 15.114,14***
3.5.1	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Composição	R$ 160,23	33,63 m²	R$ 5.388,53	R$ 6.908,38
3.5.2	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	R$ 80,56	33,63 m²	R$ 2.709,23	R$ 3.473,38

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
3.5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	44 kg	R$ 583,00	R$ 747,44
3.5.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	110 kg	R$ 1.164,90	R$ 1.493,46
3.5.5		C.P.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 991,51	1,96 m³	R$ 1.943,36	R$ 2.491,49
3.6			***VIGAS DO TÉRREO DA LANCHONETE***		-	-	R$ 14.436,10	***R$ 18.507,82***
3.6.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 155,71	37,36 m²	R$ 5.817,33	R$ 7.458,11
3.6.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	28 kg	R$ 371,00	R$ 475,64
3.6.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 12,57	41 kg	R$ 515,37	R$ 660,73
3.6.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,85	151 kg	R$ 1.789,35	R$ 2.294,04
3.6.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	194 kg	R$ 2.054,46	R$ 2.633,92
3.6.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 8,94	63 kg	R$ 563,22	R$ 722,08
3.6.7		C.P.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	2,82 m³	R$ 3.325,37	R$ 4.263,30
3.7			***LAJES DO TÉRREO DA LANCHONETE***		-	-	R$ 20.475,83	***R$ 26.251,07***
3.7.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 39,62	52,78 m²	R$ 2.091,14	R$ 2.680,95
3.7.2	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,42	454 kg	R$ 5.184,68	R$ 6.647,03
3.7.3	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,19	541 kg	R$ 5.512,79	R$ 7.067,68
3.7.4	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 8,57	26 kg	R$ 222,82	R$ 285,67
3.7.5		C.P.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	6,33 m³	R$ 7.464,40	R$ 9.569,74
4			**ESTRUTURAS DO NÍVEL +1**		-	-	R$ 44.700,96	**R$ 57.308,93**
4.1			***PILARES DO PAVIMENTO SUPERIOR DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 7.927,44	***R$ 10.163,38***
4.1.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	R$ 80,56	44,3 m²	R$ 3.568,81	R$ 4.575,39
4.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	56 kg	R$ 742,00	R$ 951,28
4.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	114 kg	R$ 1.207,26	R$ 1.547,77
4.1.4		C.P.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 991,51	2,43 m³	R$ 2.409,37	R$ 3.088,94
4.2			***VIGAS DO PAVIMENTO SUPERIOR DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 13.560,67	***R$ 17.385,47***
4.2.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 155,71	40,18 m²	R$ 6.256,43	R$ 8.021,06
4.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	59 kg	R$ 781,75	R$ 1.002,24
4.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 12,57	53 kg	R$ 666,21	R$ 854,12
4.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,85	16 kg	R$ 189,60	R$ 243,08
4.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	181 kg	R$ 1.916,79	R$ 2.457,42
4.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 8,94	-		
4.2.7		C.P.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	3,18 m³	R$ 3.749,89	R$ 4.807,55
4.3			***LAJES DO PAVIMENTO SUPERIOR DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 16.325,78	***R$ 20.930,49***
4.3.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 39,62	49,1 m²	R$ 1.945,34	R$ 2.494,03
4.3.2	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,42	320 kg	R$ 3.654,40	R$ 4.685,13
4.3.3	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,19	371 kg	R$ 3.780,49	R$ 4.846,78

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
4.3.4	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 8,57	-		
4.3.5		C.P.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	5,89 m³	R$ 6.945,55	R$ 8.904,55
4.4			***PILARETES DA PLATIBANDA E CAIXA D'ÁGUA DA LANCHONETE***		-	-	R$ 2.365,86	***R$ 3.033,16***
4.4.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	R$ 80,56	13,452 m²	R$ 1.083,69	R$ 1.389,35
4.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	17,6 kg	R$ 233,20	R$ 298,97
4.4.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	44 kg	R$ 465,96	R$ 597,38
4.4.4		C.P.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 991,51	0,588 m³	R$ 583,01	R$ 747,45
4.5			***VIGAS DE AMARRAÇÃO DA PLATIBANDA E CAIXA D'ÁGUA DA LANCHONETE***		-	-	R$ 4.521,22	***R$ 5.796,43***
4.5.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 155,71	14,944 m²	R$ 2.326,93	R$ 2.983,24
4.5.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	11,2 kg	R$ 148,40	R$ 190,26
4.5.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,85	60,4 kg	R$ 715,74	R$ 917,62
4.5.4		C.P.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	1,128 m³	R$ 1.330,15	R$ 1.705,32
5			**ESTRUTURAS DO NÍVEL +2**		-	-	R$ 7.562,04	**R$ 9.694,92**
5.1			***PILARES DA COBERTURA DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 3.170,97	***R$ 4.065,35***
5.1.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	R$ 80,56	17,72 m²	R$ 1.427,52	R$ 1.830,16
5.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	22,4 kg	R$ 296,80	R$ 380,51
5.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	45,6 kg	R$ 482,90	R$ 619,11
5.1.4		C.P.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 991,51	0,972 m³	R$ 963,75	R$ 1.235,57
5.2			***VIGAS DE AMARRAÇÃO DA PLATIBANDA DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 4.391,07	***R$ 5.629,57***
5.2.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 155,71	16,072 m²	R$ 2.502,57	R$ 3.208,42
5.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	23,6 kg	R$ 312,70	R$ 400,90
5.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,85	6,4 kg	R$ 75,84	R$ 97,23
5.2.4		C.P.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	1,272 m³	R$ 1.499,96	R$ 1.923,02
6			**SISTEMA DE VEDAÇÃO**		-	-	R$ 48.833,91	**R$ 62.607,57**
6.1			***ALVENARIA DE VEDAÇÃO DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 30.989,00	***R$ 39.729,49***
6.1.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Composição	R$ 82,10	266,46 m²	R$ 21.876,37	R$ 28.046,62
6.1.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Composição	R$ 7,13	532,92 m²	R$ 3.799,72	R$ 4.871,44
6.1.3	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Composição	R$ 664,63	7,9938 m³	R$ 5.312,92	R$ 6.811,43
6.2			***ALVENARIA DE VEDAÇÃO DA LANCHONETE***		-	-	R$ 17.844,90	***R$ 22.878,08***
6.2.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Composição	R$ 82,10	153,44 m²	R$ 12.597,42	R$ 16.150,54
6.2.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Composição	R$ 7,13	306,88 m²	R$ 2.188,05	R$ 2.805,20
6.2.3	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Composição	R$ 664,63	4,6032 m³	R$ 3.059,42	R$ 3.922,34
7			**COBERTA**		-	-	R$ 30.541,63	**R$ 39.155,93**
7.1			***TELHADO DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 14.787,85	***R$ 18.958,78***
7.1.1	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composição	R$ 15,14	47,71 m²	R$ 722,33	R$ 926,06

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
7.1.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Composição	R$ 58,93	47,71 m²	R$ 2.811,55	R$ 3.604,55
7.1.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composição	R$ 45,17	21,24 m²	R$ 959,41	R$ 1.230,01
7.1.4		C.P.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE POLICARBONATO E = 1 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO DE 10° ACIMA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Composição	R$ 71,86	21,24 m²	R$ 1.526,31	R$ 1.956,80
7.1.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composição	R$ 51,39	41,75 m	R$ 2.145,53	R$ 2.750,68
7.1.6	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	Composição	R$ 132,19	50,1 m²	R$ 6.622,72	R$ 8.490,67
7.2			***TELHADO DA LANCHONETE***		-	-	R$ 15.753,78	***R$ 20.197,15***
7.2.1	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composição	R$ 63,95	34,42 m²	R$ 2.201,16	R$ 2.822,00
7.2.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Composição	R$ 58,93	34,42 m²	R$ 2.028,37	R$ 2.600,48
7.2.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composição	R$ 51,39	46,13 m	R$ 2.370,62	R$ 3.039,26
7.2.4	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	Composição	R$ 132,19	69,246 m²	R$ 9.153,63	R$ 11.735,42
8			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		-	-	R$ 3.396,20	**R$ 4.354,10**
8.1			***SISTEMA DE DRENAGEM DO AR-CONDICIONADO***		-	-	R$ 739,59	***R$ 948,19***
8.1.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 21,04	29,96 m	R$ 630,36	R$ 808,15
8.1.2	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Composição	R$ 6,36	13 un	R$ 82,68	R$ 106,00
8.1.3	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Composição	R$ 8,85	3 un	R$ 26,55	R$ 34,04
8.2			***SISTEMA DE ÁGUA FRIA***		-	-	R$ 1.626,00	***R$ 2.084,61***
8.2.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 21,04	36,66 m	R$ 771,33	R$ 988,88
8.2.2	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 17,92	8,23 m	R$ 147,48	R$ 189,08
8.2.3	103947	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 5,44	1 m	R$ 5,44	R$ 6,97
8.2.4	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 6,80	2 un	R$ 13,60	R$ 17,44
8.2.5	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 8,99	6 un	R$ 53,94	R$ 69,15
8.2.6	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 8,19	16 un	R$ 131,04	R$ 168,00
8.2.7	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 14,82	5 un	R$ 74,10	R$ 95,00
8.2.8	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 11,94	9 un	R$ 107,46	R$ 137,77
8.2.9	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 18,04	4 un	R$ 72,16	R$ 92,51
8.2.10	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 11,31	8 un	R$ 90,48	R$ 116,00
8.2.11	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 15,01	3 un	R$ 45,03	R$ 57,73
8.2.12	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 18,99	6 un	R$ 113,94	R$ 146,08
8.3			***REGISTROS E VÁLVULAS***		-	-	R$ 1.030,61	***R$ 1.321,29***
8.3.1	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	Composição	R$ 146,81	1 un	R$ 146,81	R$ 188,22
8.3.2	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Composição	R$ 208,07	1 un	R$ 208,07	R$ 266,76
8.3.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Composição	R$ 99,11	5 un	R$ 495,55	R$ 635,32
8.3.4	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Composição	R$ 22,89	2 un	R$ 45,78	R$ 58,69
8.3.5	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Composição	R$ 33,60	4 un	R$ 134,40	R$ 172,31
9			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		-	-	R$ 12.713,37	**R$ 16.299,19**

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
9.1			***TUBULAÇÕES***		-	-	R$ 1.766,59	***R$ 2.264,85***
9.1.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 18,72	13,27 un	R$ 248,41	R$ 318,48
9.1.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 23,77	26,06 un	R$ 619,45	R$ 794,16
9.1.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 33,09	27,16 un	R$ 898,72	R$ 1.152,21
9.2			***CONEXÕES SANITÁRIAS***		-	-	R$ 1.200,10	***R$ 1.538,59***
9.2.1	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 9,64	2 un	R$ 19,28	R$ 24,72
9.2.2	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 8,93	6 un	R$ 53,58	R$ 68,69
9.2.3	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 14,12	18 un	R$ 254,16	R$ 325,85
9.2.4	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 8,72	13 un	R$ 113,36	R$ 145,33
9.2.5	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 13,47	7 un	R$ 94,29	R$ 120,88
9.2.6	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 24,76	8 un	R$ 198,08	R$ 253,95
9.2.7	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 12,74	3 un	R$ 38,22	R$ 49,00
9.2.8	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 23,87	4 un	R$ 95,48	R$ 122,41
9.2.9	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 45,98	3 un	R$ 137,94	R$ 176,85
9.2.10	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Composição	R$ 28,42	1 un	R$ 28,42	R$ 36,44
9.2.11	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Composição	R$ 9,57	3 un	R$ 28,71	R$ 36,81
9.2.12	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 21,80	3 un	R$ 65,40	R$ 83,85
9.2.13	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 36,59	2 un	R$ 73,18	R$ 93,82
9.3			***CAIXAS E RALOS***		-	-	R$ 1.591,44	***R$ 2.040,31***
9.3.1	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	Composição	R$ 335,50	1 un	R$ 335,50	R$ 430,13
9.3.2	101807	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	Composição	R$ 453,57	2 un	R$ 907,14	R$ 1.163,00
9.3.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 43,60	8 un	R$ 348,80	R$ 447,18
9.4			***SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO***		-	-	R$ 8.155,24	***R$ 10.455,44***
9.4.1	98066	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Composição	R$ 4.207,36	1 un	R$ 4.207,36	R$ 5.394,05
9.4.2	98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Composição	R$ 3.947,88	1 un	R$ 3.947,88	R$ 5.061,38
10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		-	-	R$ 32.818,39	**R$ 42.074,86**
10.1			***ENTRADA DE SERVIÇO***		-	-	R$ 3.238,04	***R$ 4.151,33***
10.1.1	101505	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).AF_07/2020_PS	Composição	R$ 1.818,55	1 un	R$ 1.818,55	R$ 2.331,47
10.1.2	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	Composição	R$ 1.419,49	1 un	R$ 1.419,49	R$ 1.819,86
10.2			***DISTRIBUIÇÃO DA INFRAESTRUTURA***		-	-	R$ 7.086,38	***R$ 9.085,10***
10.2.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Composição	R$ 375,61	2 un	R$ 751,22	R$ 963,10
10.2.2	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Composição	R$ 517,94	1 un	R$ 517,94	R$ 664,03
10.2.3		C.P.	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA SISTEMA VDI, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Composição	R$ 184,11	1 un	R$ 184,11	R$ 236,04
10.2.4	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 13,18	100 m	R$ 1.318,00	R$ 1.689,74
10.2.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 16,58	260,26 m	R$ 4.315,11	R$ 5.532,19

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
10.3			***COMPONENTES DA INFRAESTRUTURA***		-	-	R$ 1.143,38	***R$ 1.465,87***
10.3.1	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 10,77	7 un	R$ 75,39	R$ 96,65
10.3.2	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 6,82	14 un	R$ 95,48	R$ 122,41
10.3.3	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 26,74	5 un	R$ 133,70	R$ 171,41
10.3.4	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 14,98	20 un	R$ 299,60	R$ 384,10
10.3.5	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 9,22	14 un	R$ 129,08	R$ 165,49
10.3.6	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 13,23	31 un	R$ 410,13	R$ 525,81
10.4			***TOMADAS***		-	-	R$ 930,37	***R$ 1.192,78***
10.4.1	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 41,14	5 un	R$ 205,70	R$ 263,72
10.4.2	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 30,49	8 un	R$ 243,92	R$ 312,72
10.4.3	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 27,09	9 un	R$ 243,81	R$ 312,58
10.4.4	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Composição	R$ 39,49	6 un	R$ 236,94	R$ 303,77
10.5			***INTERRUPTORES***		-	-	R$ 365,60	***R$ 468,72***
10.5.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 25,84	6 un	R$ 155,04	R$ 198,77
10.5.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 39,34	2 un	R$ 78,68	R$ 100,87
10.5.3	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 43,96	3 un	R$ 131,88	R$ 169,08
10.6			***EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO***		-	-	R$ 1.189,67	***R$ 1.525,22***
10.6.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Composição	R$ 11,02	8 un	R$ 88,16	R$ 113,03
10.6.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2021	Composição	R$ 11,59	1 un	R$ 11,59	R$ 14,86
10.6.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Composição	R$ 12,75	3 un	R$ 38,25	R$ 49,04
10.6.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2023	Composição	R$ 12,75	1 un	R$ 12,75	R$ 16,35
10.6.5	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Composição	R$ 91,04	1 un	R$ 91,04	R$ 116,72
10.6.6		C.P.	DPS MONOPOLAR, CORRENTE MÁXIMA DE 275V E 30KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PB_06/2024	Composição	R$ 54,71	1 un	R$ 54,71	R$ 70,14
10.6.7		C.P.	DPS MONOPOLAR, CORRENTE MÁXIMA DE 385V E 40KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PB_06/2025	Composição	R$ 113,87	4 un	R$ 455,48	R$ 583,95
10.6.8		C.P.	IDR INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PB_06/2026	Composição	R$ 123,37	1 un	R$ 123,37	R$ 158,17
10.6.9		C.P.	IDR INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR, 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PB_06/2027	Composição	R$ 169,61	1 un	R$ 169,61	R$ 217,45
10.6.10		C.P.	IDR INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR, 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PB_06/2028	Composição	R$ 144,71	1 un	R$ 144,71	R$ 185,53
10.7			***FIAÇÃO***		-	-	R$ 6.256,00	***R$ 8.020,51***
10.7.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 2,84	200 m	R$ 568,00	R$ 728,21
10.7.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 4,15	400 m	R$ 1.660,00	R$ 2.128,21
10.7.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 6,45	120 m	R$ 774,00	R$ 992,31
10.7.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 16,27	200 m	R$ 3.254,00	R$ 4.171,79
10.8			***ILUMINAÇÃO***		-	-	R$ 12.608,95	***R$ 16.165,32***
10.8.1	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	Composição	R$ 28,39	30 un	R$ 851,70	R$ 1.091,92
10.8.2	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	Composição	R$ 2.351,45	5 un	R$ 11.757,25	R$ 15.073,40

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
11			**REVESTIMENTOS**		-	-	R$ 22.054,01	**R$ 28.274,37**
11.1			***PISO E RODAPÉ INTERNOS***		-	-	R$ 13.644,54	***R$ 17.493,00***
11.1.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Composição	R$ 57,33	238 m²	R$ 13.644,54	R$ 17.493,00
11.2			***REVESTIMENTOS DE PAREDES***		-	-	R$ 8.409,47	***R$ 10.781,37***
11.2.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Composição	R$ 75,55	111,31 m²	R$ 8.409,47	R$ 10.781,37
12			**ESQUADRIAS**		-	-	R$ 40.557,60	**R$ 51.996,93**
12.1			***PORTAS***		-	-	R$ 10.187,08	***R$ 13.060,36***
12.1.1	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Composição	R$ 58,79	13 m	R$ 764,27	R$ 979,83
12.1.2	100684	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Composição	R$ 870,56	2 un	R$ 1.741,12	R$ 2.232,21
12.1.3	100686	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTA GEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Composição	R$ 916,50	3 un	R$ 2.749,50	R$ 3.525,00
12.1.4	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	Composição	R$ 483,75	5 m²	R$ 2.418,75	R$ 3.100,96
12.1.5	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	Composição	R$ 224,00	2 un	R$ 448,00	R$ 574,36
12.1.6	102182	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	Composição	R$ 1.032,72	2 un	R$ 2.065,44	R$ 2.648,00
12.2			***CLARABOIA***		-	-	R$ 3.924,67	***R$ 5.031,63***
12.2.1	102176	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Composição	R$ 943,43	4,16 m²	R$ 3.924,67	R$ 5.031,63
12.3			***JANELAS***		-	-	R$ 26.445,86	***R$ 33.904,94***
12.3.1	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Composição	R$ 58,79	37,6 m	R$ 2.210,50	R$ 2.833,98
12.3.2	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Composição	R$ 43,96	37,6 m	R$ 1.652,90	R$ 2.119,10
12.3.3	94587	SINAPI	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Composição	R$ 60,48	113 m	R$ 6.834,24	R$ 8.761,85
12.3.4	94572	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Composição	R$ 511,69	23,5 m²	R$ 12.024,72	R$ 15.416,30
12.3.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Composição	R$ 744,70	5 m²	R$ 3.723,50	R$ 4.773,72
13			**FORRO DE GESSO**		-	-	R$ 15.859,79	**R$ 20.333,06**
13.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	Composição	R$ 42,61	198,57 m²	R$ 8.461,07	R$ 10.847,52
13.2	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Composição	R$ 18,82	198,57 m²	R$ 3.737,09	R$ 4.791,14
13.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Composição	R$ 4,67	198,57 m²	R$ 927,32	R$ 1.188,87
13.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Composição	R$ 13,77	198,57 m²	R$ 2.734,31	R$ 3.505,52
14			**DIVERSOS**		-	-	R$ 9.466,77	**R$ 12.136,89**
14.1			***PIAS E BANCADAS***		-	-	R$ 3.530,41	***R$ 4.526,17***
14.1.1		C.P.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024	Composição	R$ 582,63	2,48 m²	R$ 1.444,92	R$ 1.852,46
14.1.2	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 653,12	1 un	R$ 653,12	R$ 837,33
14.1.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 229,07	5 un	R$ 1.145,35	R$ 1.468,40
14.1.4	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 143,51	2 un	R$ 287,02	R$ 367,97
14.2			***APAREÇHOS SANITÁRIOS***		-	-	R$ 5.936,36	***R$ 7.610,72***
14.2.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 493,09	3 un	R$ 1.479,27	R$ 1.896,50
14.2.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 768,12	2 un	R$ 1.536,24	R$ 1.969,54

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
14.2.3	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 730,60	1 un	R$ 730,60	R$ 936,67
14.2.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 354,06	4 un	R$ 1.416,24	R$ 1.815,69
14.2.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Composição	R$ 44,57	5 un	R$ 222,85	R$ 285,71
14.2.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 76,87	6 un	R$ 461,22	R$ 591,31
14.2.7	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 89,94	1 un	R$ 89,94	R$ 115,31
15			**PRAÇA**		-	-	R$ 77.877,05	**R$ 99.842,37**
15.1			***BANCOS EM ALVENARIA***		-	-	R$ 3.432,70	***R$ 4.400,90***
15.1.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Composição	R$ 82,10	28,12 m²	R$ 2.308,65	R$ 2.959,81
15.1.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Composição	R$ 7,13	56,24 m²	R$ 400,99	R$ 514,09
15.1.3	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Composição	R$ 664,63	0,8436 m³	R$ 560,68	R$ 718,82
15.1.4		C.P.	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Composição	R$ 721,68	0,225 m³	R$ 162,38	R$ 208,18
15.2			***PISOS DA PRAÇA***		-	-	R$ 59.478,93	***R$ 76.255,04***
15.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Composição	R$ 39,58	186 m	R$ 7.361,88	R$ 9.438,31
15.2.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Composição	R$ 42,06	35,3 m	R$ 1.484,72	R$ 1.903,48
15.2.3	101090	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	Composição	R$ 217,82	137,28 m²	R$ 29.902,33	R$ 38.336,32
15.2.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	Composição	R$ 67,62	278,89 m²	R$ 18.858,54	R$ 24.177,62
15.2.5	105002	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	Composição	R$ 623,82	3 un	R$ 1.871,46	R$ 2.399,31
15.3			***PAISAGISMO***		-	-	R$ 4.726,18	***R$ 6.059,21***
15.3.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_ 05/2022	Composição	R$ 20,79	130,36 m²	R$ 2.710,18	R$ 3.474,60
15.3.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M. AF_05/2018		R$ 67,20	30 un	R$ 2.016,00	R$ 2.584,62
15.4			***PLAYGORUND***		-	-	R$ 10.239,23	***R$ 13.127,22***
15.4.1		C.P.	BALANÇO DUPLO COLORIDO	Composição	R$ 1.847,33	1 un	R$ 1.847,33	R$ 2.368,37
15.4.2		C.P.	CARROSSEL GIRATÓRIO INFANTIL	Composição	R$ 1.483,90	1 un	R$ 1.483,90	R$ 1.902,44
15.4.3		C.P.	PLAYGROUND COBERTO, DE MADEIRA, COM ESCORREGA, GAMGORRA E BALANÇO	Composição	R$ 6.908,00	1 un	R$ 6.908,00	R$ 8.856,41
16			**ACABAMENTOS FINAIS**		-	-	R$ 29.747,15	**R$ 38.137,37**
16.1			***PINTURA***		-	-	R$ 27.270,05	***R$ 34.961,60***
16.1.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Composição	R$ 15,94	867,92 m²	R$ 13.834,64	R$ 17.736,72
16.1.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Composição	R$ 3,81	867,92 m²	R$ 3.306,78	R$ 4.239,46
16.1.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Composição	R$ 11,67	867,92 m²	R$ 10.128,63	R$ 12.985,42
16.2			***LIMPEZA DA OBRA***		-	-	R$ 2.477,10	***R$ 3.175,77***
16.2.1		C.P.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	Composição	R$ 3,59	690 m²	R$ 2.477,10	R$ 3.175,77

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - LISTAGEM (ANO 1)

LEGACY Projetos e assessoria	DESCRIÇÃO DA OBRA:	**PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL**		
	ENDEREÇO:	**SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB**		
	CLIENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**	RESPONSÁVEL:	**KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO**

Elemento	Descrição da etapa	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												Total
		ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	
		R$ 150.647,02	R$ 136.227,13	R$ 109.103,15	R$ 112.646,88	R$ 108.389,59	R$ 88.058,55							R$ 705.072,33
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100% R$ 46.496,23												R$ 46.496,23
2	FUNDAÇÕES	100% R$ 34.927,50												R$ 34.927,50
3	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	50% R$ 69.223,28	50% R$ 69.223,28											R$ 138.446,57
4	ESTRUTURAS DO NÍVEL +1		100% R$ 57.308,93											R$ 57.308,93
5	ESTRUTURAS DO NÍVEL +2		100% R$ 9.694,92											R$ 9.694,92
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO			100% R$ 62.607,57										R$ 62.607,57
7	COBERTA			100% R$ 42.141,48										R$ 42.141,48
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			100% R$ 4.354,10										R$ 4.354,10
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				100% R$ 16.299,19									R$ 16.299,19
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				100% R$ 42.074,86									R$ 42.074,86
11	REVESTIMENTOS				100% R$ 28.274,37									R$ 28.274,37
12	ESQUADRIAS				50% R$ 25.998,46	50% R$ 25.998,46								R$ 51.996,93
13	FORRO DE GESSO					100% R$ 20.333,06								R$ 20.333,06
14	DIVERSOS					100% R$ 12.136,89								R$ 12.136,89
15	PRAÇA					50% R$ 49.921,18	50% R$ 49.921,18							R$ 99.842,37
16	ACABAMENTOS FINAIS						100% R$ 38.137,37							R$ 38.137,37

v107

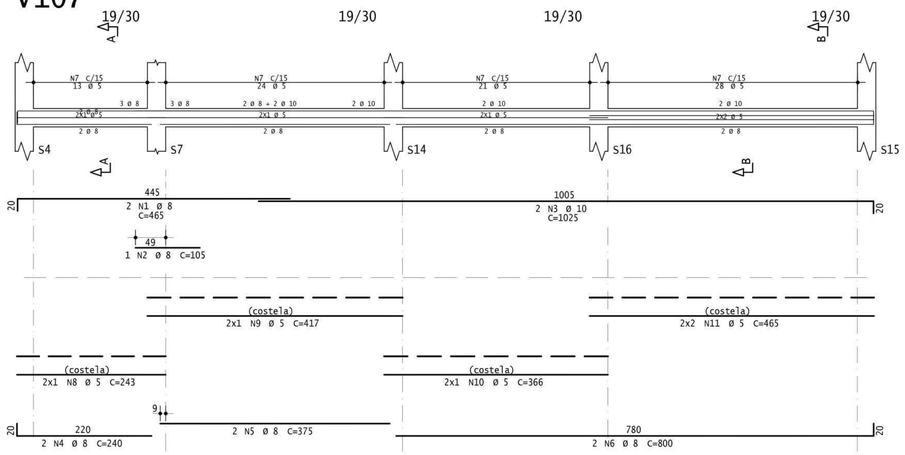

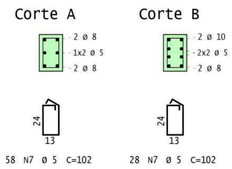

v110

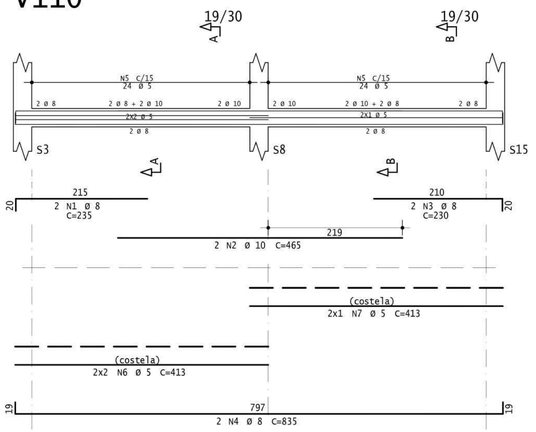

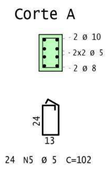

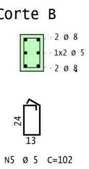

v109

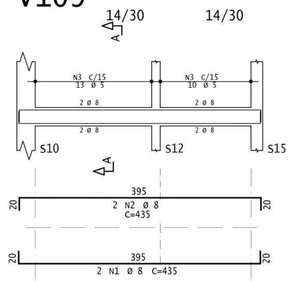

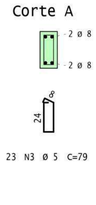

v105

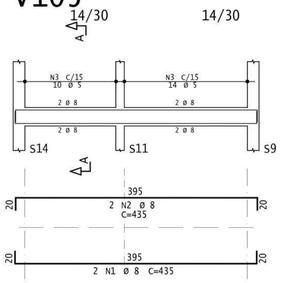

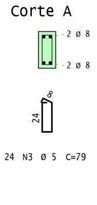

v102

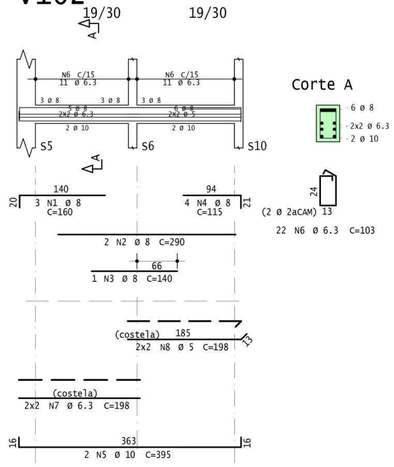

v108

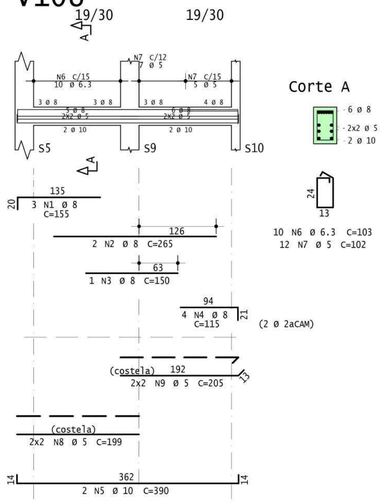

v106

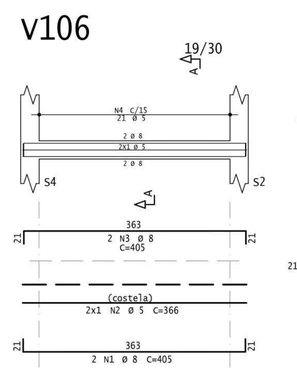

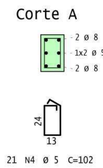

v103

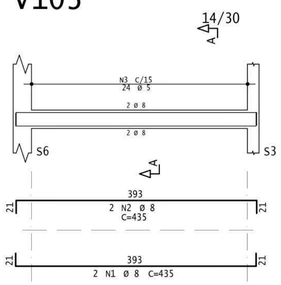

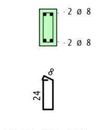

v101

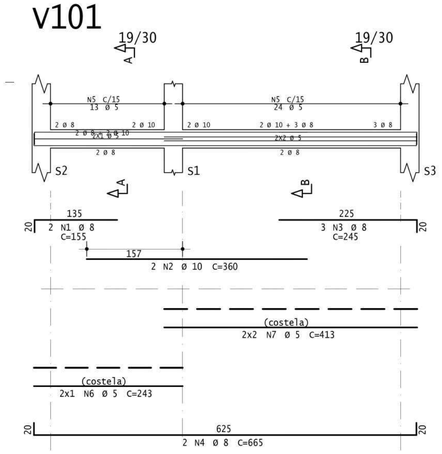

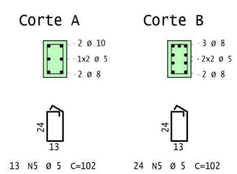

v104

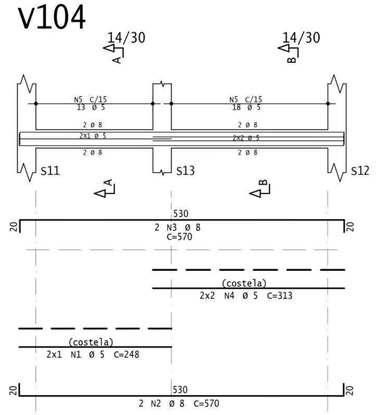

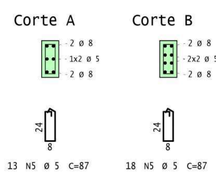

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
v101					
50A	1	8	2	155	310
50A	2	10	2	360	720
50A	3	8	3	245	735
50A	4	8	2	665	1330
60A	5	5	37	102	3774
60A	6	5	2	243	486
60A	7	5	4	413	1652
v102					
50A	1	8	3	160	480
50A	2	8	2	290	580
50A	3	8	1	140	140
50A	4	8	4	115	460
50A	5	10	2	395	790
50A	6	6.3	22	103	2266
50A	7	6.3	4	198	792
60A	8	5	4	198	792
v103					
50A	1	8	2	435	870
50A	2	8	2	435	870
60A	3	5	24	79	1896
v104					
60A	1	5	2	248	496
50A	2	8	2	570	1140
50A	3	8	2	570	1140
60A	4	5	4	313	1252
60A	5	5	31	87	2697
v105					
50A	1	8	2	435	870
50A	2	8	2	435	870
60A	3	5	24	79	1896
v106					
50A	1	8	2	405	810
60A	2	5	2	366	732
50A	3	8	2	405	810
60A	4	5	21	102	2142
v107					
50A	1	8	2	465	930
50A	2	8	1	105	105
50A	3	10	2	1025	2050
50A	4	8	2	240	480
50A	5	8	2	375	750
50A	6	8	2	800	1600
60A	7	5	86	102	8772
60A	8	5	2	243	486
60A	9	5	2	417	834
60A	10	5	2	366	732
60A	11	5	4	465	1860
v108					
50A	1	8	3	155	465
50A	2	8	2	265	530
50A	3	8	1	150	150
50A	4	8	4	115	460
50A	5	10	2	390	780
50A	6	6.3	10	103	1030
60A	7	5	12	102	1224
60A	8	5	4	199	796
60A	9	5	4	205	820
v109					
50A	1	8	2	435	870
50A	2	8	2	435	870
60A	3	5	23	79	1817
v110					
50A	1	8	2	235	470
50A	2	10	2	465	930
50A	3	8	2	230	460
50A	4	8	2	835	1670
60A	5	5	48	102	4896
60A	6	5	4	413	1652
60A	7	5	2	413	826

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	425	65
50A	6.3	41	10
50A	8	212	84
50A	10	53	33
Peso Total	60A =		65 kgf
Peso Total	50A =		126 kgf

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:42:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA:
BIBLIOTECA SSU

TÍTULO:
ARMADURA DAS VIGAS BALDRAMES

LEGACY
Projetos e assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

AÇO: 29402
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:50
CONCRETO: 35 MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm
v101 / v102 / v103 / v104
v105 / v106 / v107 / v108
v109 / v110

OBRA Nº: 0001
DES. Nº: 002
REV. Nº: 00
ENG Nº:

B18-RUA-VIG-002-R00.PLT 09/06/2024 17:36:43

v204

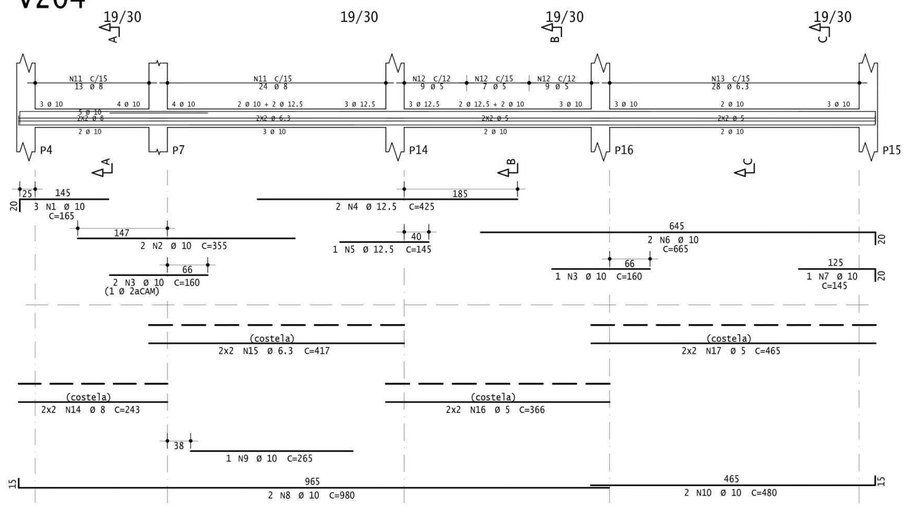

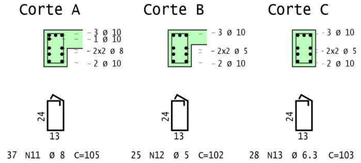

v210

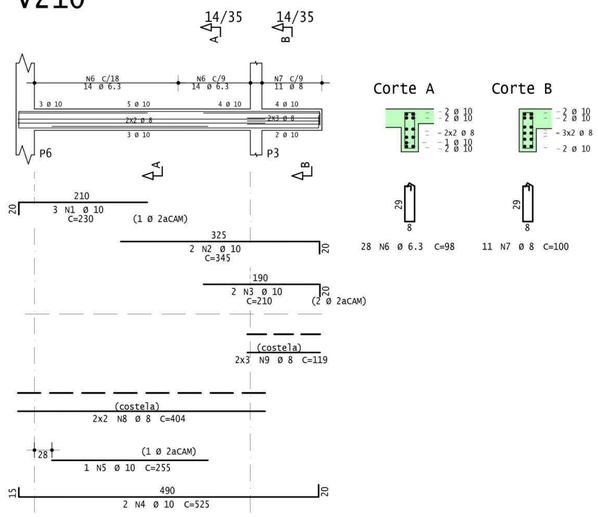

v205

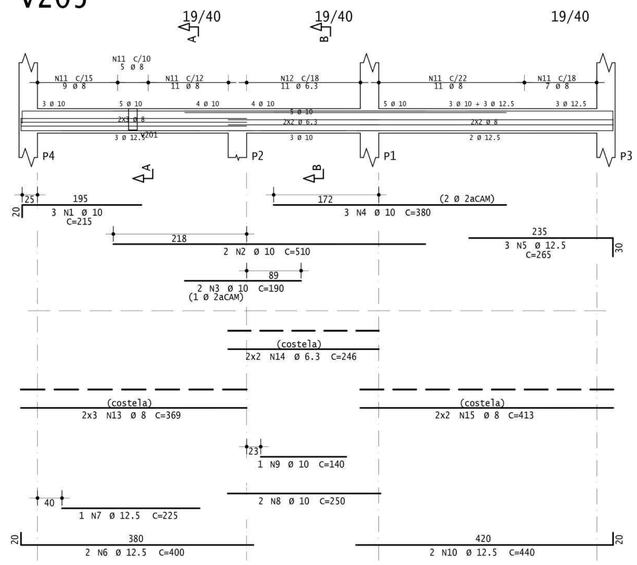

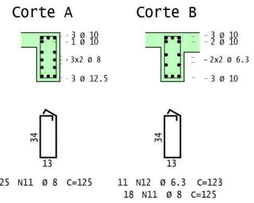

v202

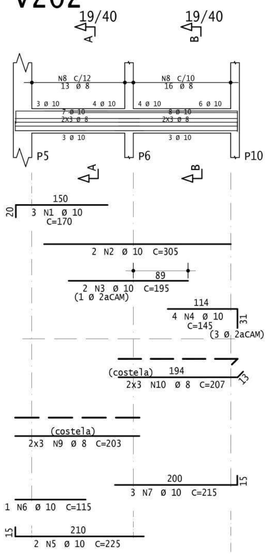

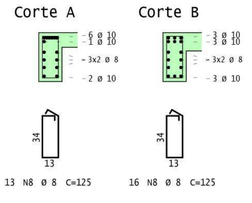

v211

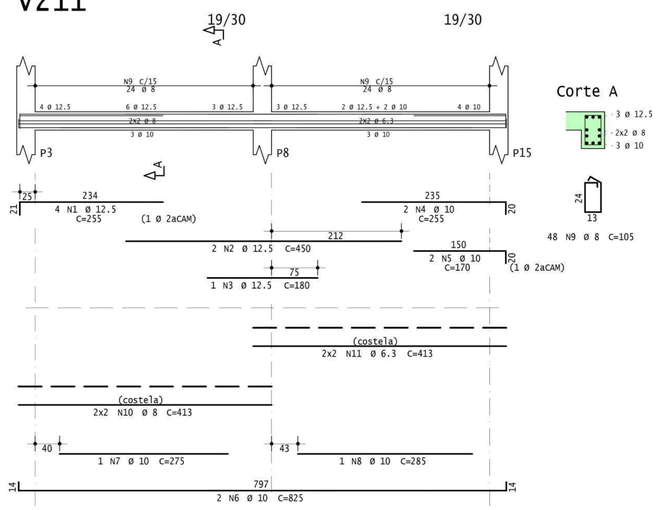

v206

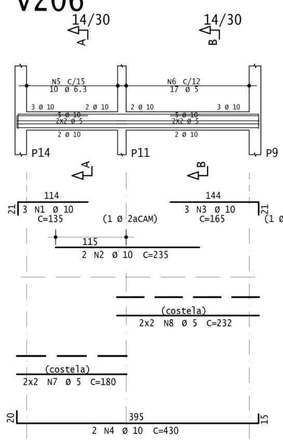

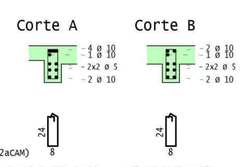

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
V202					
50A	1	10	3	170	510
50A	2	10	2	305	610
50A	3	10	2	195	390
50A	4	10	4	145	580
50A	5	10	2	225	450
50A	6	10	1	115	115
50A	7	10	3	215	645
50A	8	8	29	125	3625
50A	9	8	6	203	1218
50A	10	8	6	207	1242
V204					
50A	1	10	3	165	495
50A	2	10	2	355	710
50A	3	10	3	160	480
50A	4	12.5	2	425	850
50A	5	12.5	1	145	145
50A	6	10	2	665	1330
50A	7	10	1	145	145
50A	8	10	2	980	1960
50A	9	10	1	265	265
50A	10	10	2	480	960
50A	11	8	37	105	3885
60A	12	5	25	102	2550
50A	13	6.3	28	103	2884
50A	14	8	4	243	972
50A	15	6.3	4	417	1668
60A	16	5	4	366	1464
60A	17	5	4	465	1860
V205					
50A	1	10	3	215	645
50A	2	10	2	510	1020
50A	3	10	2	190	380
50A	4	10	3	380	1140
50A	5	12.5	3	265	795
50A	6	12.5	2	400	800
50A	7	12.5	1	225	225
50A	8	10	2	250	500
50A	9	10	1	140	140
50A	10	12.5	2	440	880
50A	11	8	43	125	5375
50A	12	6.3	11	123	1353
50A	13	8	6	369	2214
50A	14	6.3	4	246	984
50A	15	8	4	413	1652
V206					
50A	1	10	3	135	405
50A	2	10	2	235	470
50A	3	10	3	165	495
50A	4	10	2	430	860
50A	5	6.3	10	88	880
60A	6	5	17	87	1479
60A	7	5	4	180	720
60A	8	5	4	232	928
V210					
50A	1	10	3	230	690
50A	2	10	2	345	690
50A	3	10	2	210	420
50A	4	10	2	525	1050
50A	5	10	1	255	255
50A	6	6.3	28	98	2744
50A	7	8	11	100	1100
50A	8	8	4	404	1616
50A	9	8	6	119	714
V211					
50A	1	12.5	4	255	1020
50A	2	12.5	2	450	900
50A	3	12.5	1	180	180
50A	4	10	2	255	510
50A	5	10	2	170	340
50A	6	10	2	825	1650
50A	7	10	1	275	275
50A	8	10	1	285	285
50A	9	8	48	105	5040
50A	10	8	4	413	1652
50A	11	6.3	4	413	1652

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	90	14
50A	6.3	122	30
50A	8	303	120
50A	10	219	135
50A	12.5	58	56
Peso Total	60A =		14 kgf
Peso Total	50A =		340 kgf

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:42:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA: BIBLIOTECA SSU

TÍTULO: TÉRREO - ARMADURA DAS VIGAS

LEGACY
Projetos e Assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

AÇO: 29402
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:50
CONCRETO: 35 MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm

v202 / v204 / v205 / v206
v210 / v211

OBRA N.º 0001
DES. N.º 003
REV. N.º 00
ENG .º

B1B-TER-VIG-003-ROD.PLT 09/06/2024 17:36:48

v201

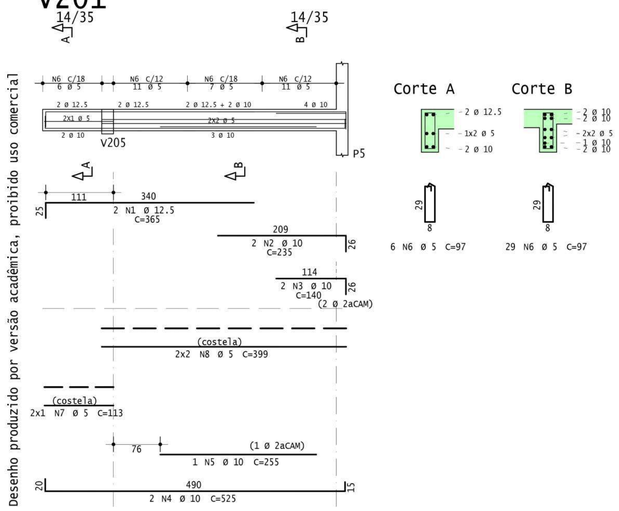

v207

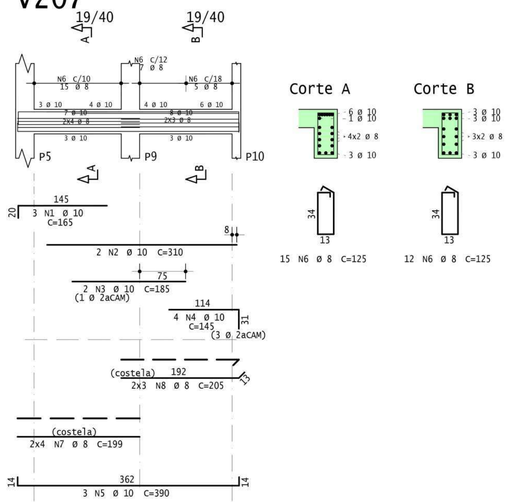

v208

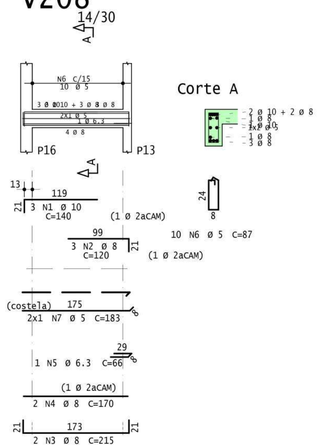

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
v201					
50A	1	12.5	2	365	730
50A	2	10	2	235	470
50A	3	10	2	140	280
50A	4	10	2	525	1050
50A	5	10	1	255	255
60A	6	5	35	97	3395
60A	7	5	2	113	226
60A	8	5	4	399	1596
v203					
50A	1	10	2	570	1140
50A	2	10	2	560	1120
60A	3	5	16	87	1392
60A	4	6.3	20	88	1760
60A	5	5	4	248	992
50A	6	6.3	4	313	1252
v207					
50A	1	10	3	165	495
50A	2	10	2	310	620
50A	3	10	2	185	370
50A	4	10	4	145	580
50A	5	10	3	390	1170
50A	6	8	27	125	3375
50A	7	8	8	199	1592
50A	8	8	6	205	1230
v208					
50A	1	10	3	140	420
50A	2	8	3	120	360
50A	3	8	2	215	430
50A	4	8	2	170	340
50A	5	6.3	1	66	66
60A	6	5	10	87	870
60A	7	5	2	183	366
v209					
50A	1	10	2	390	780
50A	2	10	3	135	405
50A	3	10	2	430	860
50A	4	6.3	32	88	2816
50A	5	6.3	4	236	944
50A	6	8	4	196	784

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	88	14
50A	6.3	68	17
50A	8	81	32
50A	10	100	62
50A	12.5	7	7
Peso Total	60A =		14 kgf
Peso Total	50A =		118 kgf

v203

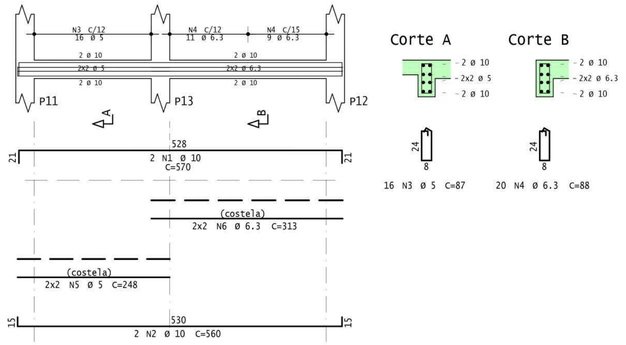

v209

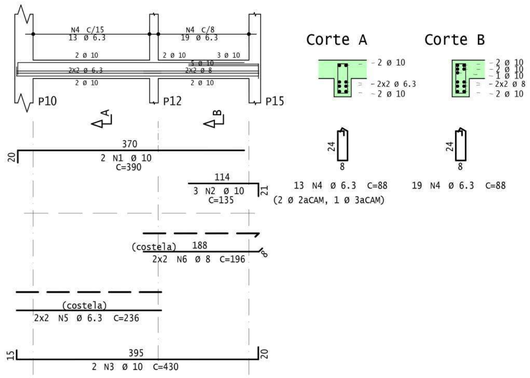

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:42:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA: BIBLIOTECA SSU

TÍTULO: TÉRREO - ARMADURA DAS VIGAS

LEGACY
Projetos e assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

AÇO: 29402
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:50
CONCRETO: 35 MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm
v201 / v203 / v207 / v208 v209

OBRA Nº 0001
DES. Nº 004
REV. Nº 00
ENG Nº

Desenho produzido por versão acadêmica, proibido uso comercial

B18-TER-VIG-004-R00.PLT 09/06/2024 17:36:48

Terreo - Armadura negativa principal

1x

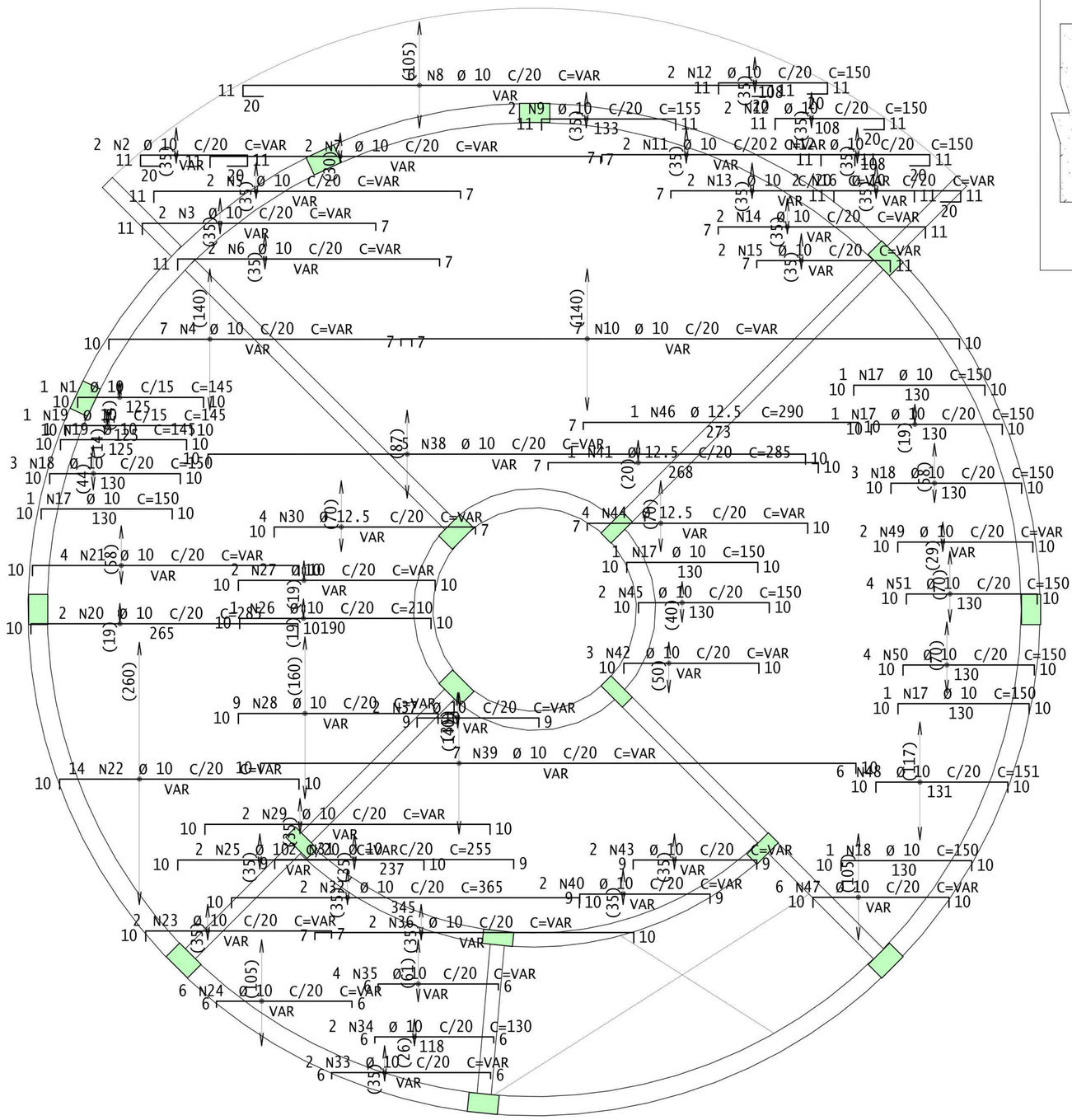

Detalhe genérico do alojamento de armaduras positivas

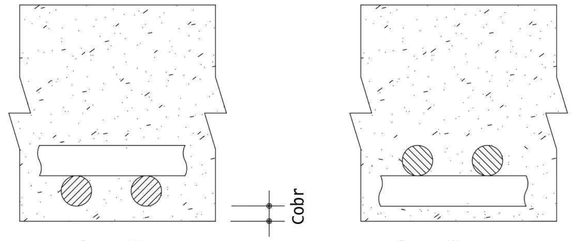

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
Terreo - Armadura negativa principal					
50A	1	10	1	145	145
50A	2	10	2	--VAR-	236
50A	3	10	2	--VAR-	516
50A	4	10	7	--VAR-	2247
50A	5	10	2	--VAR-	618
50A	6	10	2	--VAR-	574
50A	7	10	2	--VAR-	780
50A	8	10	6	--VAR-	3276
50A	9	10	2	155	310
50A	10	10	7	--VAR-	3976
50A	11	10	2	--VAR-	546
50A	12	10	6	150	900
50A	13	10	2	--VAR-	512
50A	14	10	2	--VAR-	474
50A	15	10	2	--VAR-	314
50A	16	10	2	--VAR-	316
50A	17	10	5	150	750
50A	18	10	7	150	1050
50A	19	10	2	145	290
50A	20	10	2	285	570
50A	21	10	4	--VAR-	1132
50A	22	10	14	--VAR-	3486
50A	23	10	2	--VAR-	424
50A	24	10	6	--VAR-	918
50A	25	10	2	--VAR-	506
50A	26	10	1	210	210
50A	27	10	2	--VAR-	438
50A	28	10	9	--VAR-	1818
50A	29	10	2	--VAR-	600
50A	30	12.5	4	--VAR-	1040
50A	31	10	2	255	510
50A	32	10	2	365	730
50A	33	10	2	--VAR-	368
50A	34	10	2	130	260
50A	35	10	4	--VAR-	528
50A	36	10	2	--VAR-	724
50A	37	10	2	--VAR-	212
50A	38	10	5	--VAR-	3065
50A	39	10	7	--VAR-	4158
50A	40	10	2	--VAR-	290
50A	41	12.5	1	285	285
50A	42	10	3	--VAR-	471
50A	43	10	2	--VAR-	280
50A	44	12.5	4	--VAR-	1076
50A	45	10	2	150	300
50A	46	12.5	1	290	290
50A	47	10	6	--VAR-	1008
50A	48	10	6	151	906
50A	49	10	2	--VAR-	306
50A	50	10	4	150	600
50A	51	10	4	150	600

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
50A	10	432	267
50A	12.5	27	26
Peso Total	50A =		293 kgf

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:42:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA: BIBLIOTECA SSU

TÍTULO: TÉRREO - ARMADURA NEGATIVA PRINCIPAL

OBRA N.º 0001

DES. N.º 005

REV. N.º 00

ENG.º

AÇO: 29402

DATA: 09/06/2024

ESCALA: 1:25

CONCRETO: 35 MPa

COBRIMENTO: 3.0 cm

Terreo - ARN Principal

LEGACY
Projetos e Assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

B18-TER-LAJ-005-R00.PLT 09/06/2024 17:36:46

Terreo - Armadura negativa secundaria

1x

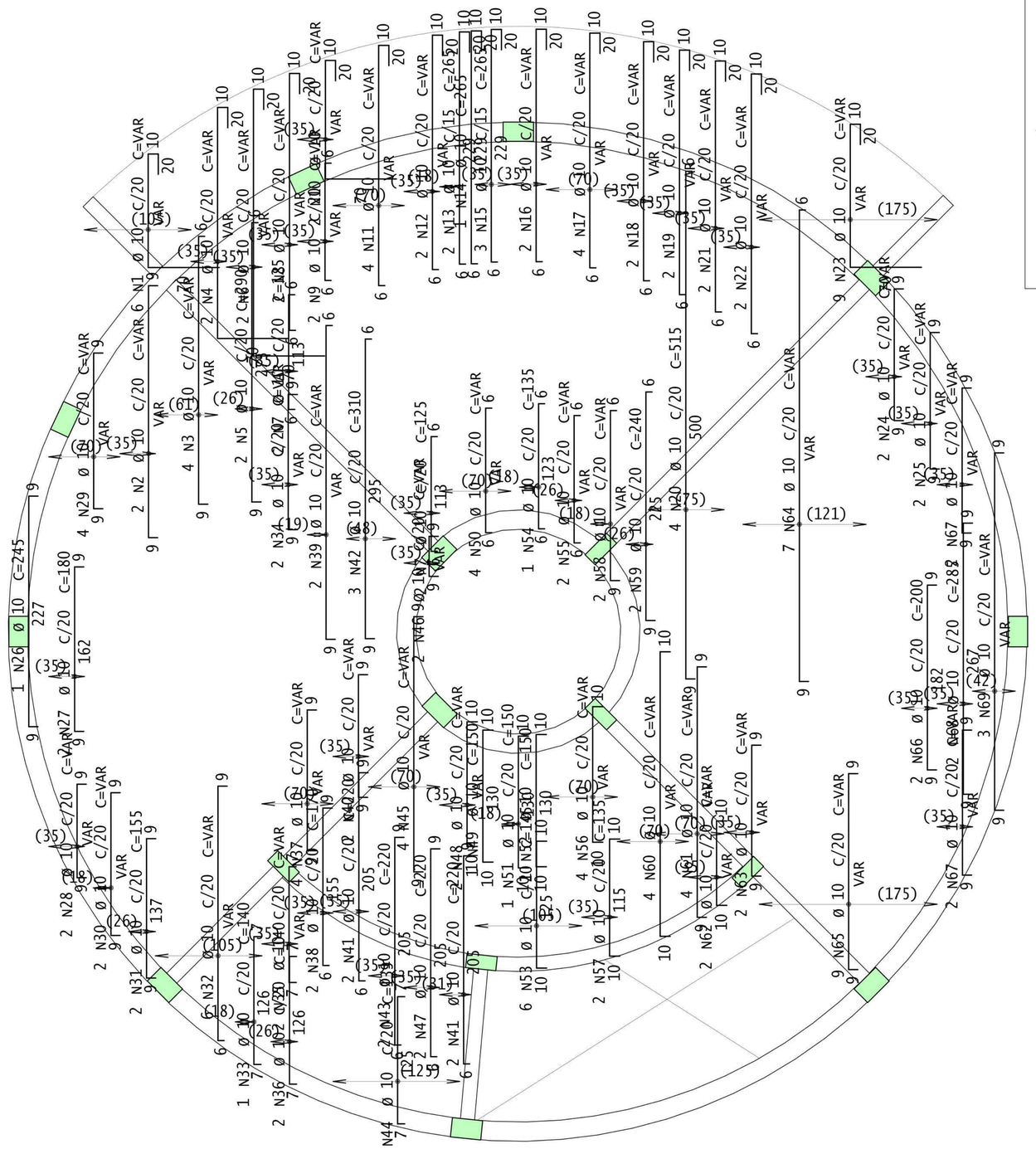

Detalhe genérico do alojamento de armaduras positivas

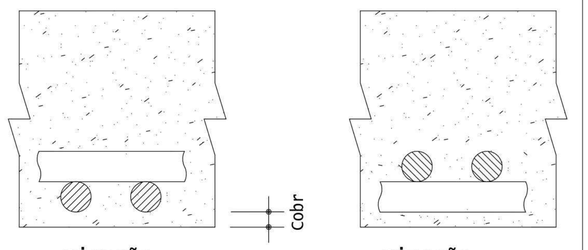

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
		mm		UNIT cm	TOTAL cm
Terreo - Armadura negativa secundaria					
50A	1	10	6	--VAR-	1140
50A	2	10	2	--VAR-	514
50A	3	10	4	--VAR-	1084
50A	4	10	2	--VAR-	628
50A	5	10	2	290	580
50A	6	10	2	--VAR-	718
50A	7	10	4	125	500
50A	8	10	2	--VAR-	582
50A	9	10	2	--VAR-	256
50A	10	10	2	--VAR-	436
50A	11	10	4	--VAR-	1096
50A	12	10	2	--VAR-	536
50A	13	10	2	265	530
50A	14	10	1	265	265
50A	15	10	3	265	795
50A	16	10	2	--VAR-	530
50A	17	10	4	--VAR-	1068
50A	18	10	2	--VAR-	542
50A	19	10	2	--VAR-	552
50A	20	10	4	515	2060
50A	21	10	2	--VAR-	564
50A	22	10	2	--VAR-	578
50A	23	10	9	--VAR-	1944
50A	24	10	2	--VAR-	270
50A	25	10	2	--VAR-	302
50A	26	10	1	245	245
50A	27	10	2	180	360
50A	28	10	2	--VAR-	278
50A	29	10	4	--VAR-	708
50A	30	10	2	--VAR-	322
50A	31	10	2	155	310
50A	32	10	6	--VAR-	1542
50A	33	10	1	140	140
50A	34	10	2	--VAR-	320
50A	35	10	2	--VAR-	258
50A	36	10	2	140	280
50A	37	10	4	--VAR-	668
50A	38	10	2	170	340
50A	39	10	2	--VAR-	668
50A	40	10	2	--VAR-	290
50A	41	10	4	220	880
50A	42	10	3	310	930
50A	43	10	2	220	440
50A	44	10	7	139	973
50A	45	10	4	--VAR-	992
50A	46	10	2	--VAR-	196
50A	47	10	2	220	440
50A	48	10	2	--VAR-	288
50A	49	10	1	150	150
50A	50	10	4	--VAR-	544
50A	51	10	1	150	150
50A	52	10	1	150	150
50A	53	10	6	145	870
50A	54	10	1	135	135
50A	55	10	2	--VAR-	272
50A	56	10	4	--VAR-	592
50A	57	10	2	135	270
50A	58	10	2	--VAR-	342
50A	59	10	2	240	480
50A	60	10	4	--VAR-	1252
50A	61	10	4	--VAR-	1032
50A	62	10	2	--VAR-	236
50A	63	10	2	--VAR-	324
50A	64	10	7	--VAR-	3339
50A	65	10	9	--VAR-	1692
50A	66	10	2	200	400
50A	67	10	4	--VAR-	544
50A	68	10	2	285	570
50A	69	10	3	--VAR-	1056

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
50A	10	443	274
Peso Total	50A =		274 kgf

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 11/06/2024 09:44:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA: BIBLIOTECA SSU

TÍTULO: TÉRREO - ARMADURA NEGATIVA SECUNDÁRIA

OBRA N.º 0001

DES. N.º 006

REV. N.º 00

ENG.º

AÇO: 29402

DATA: 09/06/2024

ESCALA: 1:25

CONCRETO: 35 MPa

COBRIMENTO: 3.0 cm

Terreo - ARN Secundária

LEGACY
Projetos e assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

B18-TER-LAJ-006-R00.PLT 09/06/2024 17:36:47

Terreo - Armadura positiva principal

1x

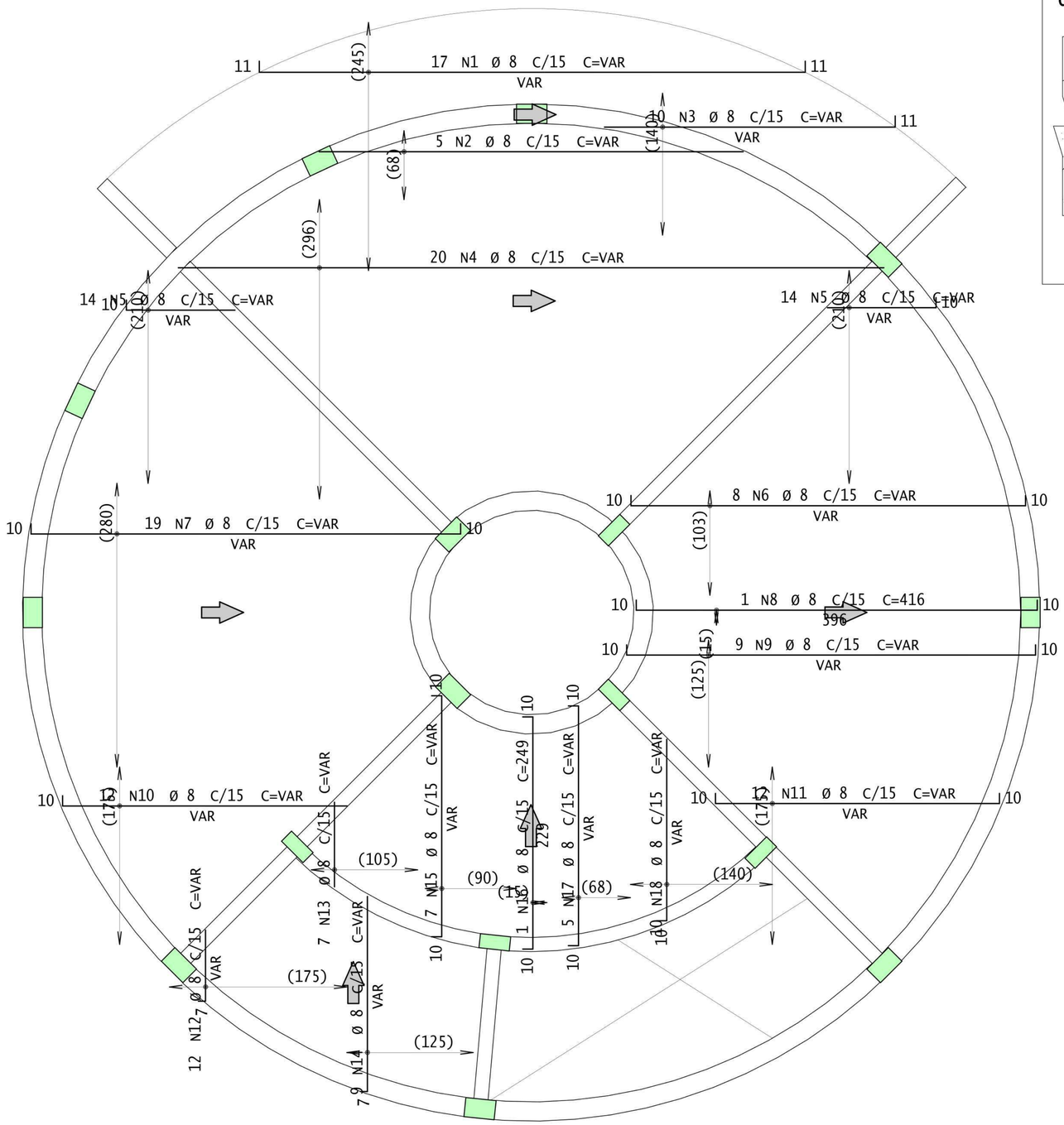

Detalhe genérico do alojamento de armaduras positivas

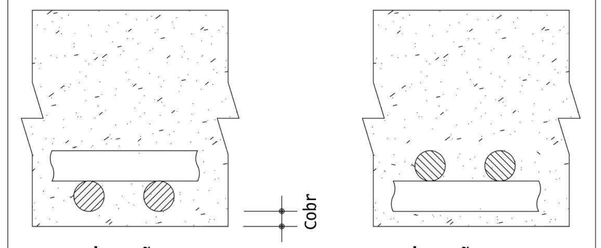

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
Terreo - Armadura positiva principal					
50A	1	8	17	--VAR-	8942
50A	2	8	5	--VAR-	2320
50A	3	8	10	--VAR-	2260
50A	4	8	20	--VAR-	10200
50A	5	8	28	--VAR-	6216
50A	6	8	8	--VAR-	3368
50A	7	8	19	--VAR-	7904
50A	8	8	1	416	416
50A	9	8	9	--VAR-	3699
50A	10	8	12	--VAR-	2544
50A	11	8	12	--VAR-	2664
50A	12	8	12	--VAR-	1776
50A	13	8	7	--VAR-	910
50A	14	8	9	--VAR-	1737
50A	15	8	7	--VAR-	1792
50A	16	8	1	249	249
50A	17	8	5	--VAR-	1285
50A	18	8	10	--VAR-	1330

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
50A	8	596	235
Peso Total	50A =		235 kgf

gov.br Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 11/06/2024 09:44:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO
OBRA: BIBLIOTECA SSU
TÍTULO: TÉRREO - ARMADURA POSITIVA PRINCIPAL

LEGACY
Projetos e Assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

AÇO: 29402
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:25
CONCRETO: 35 MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm

Terreo - ARP Principal

OBRA N.º 0001
DES. N.º 007
REV. N.º 00
ENG.º

BIB-TER-LAJ-007-R00.PLT 09/06/2024 17:36:47

Terreo - Armadura positiva secundaria

1x

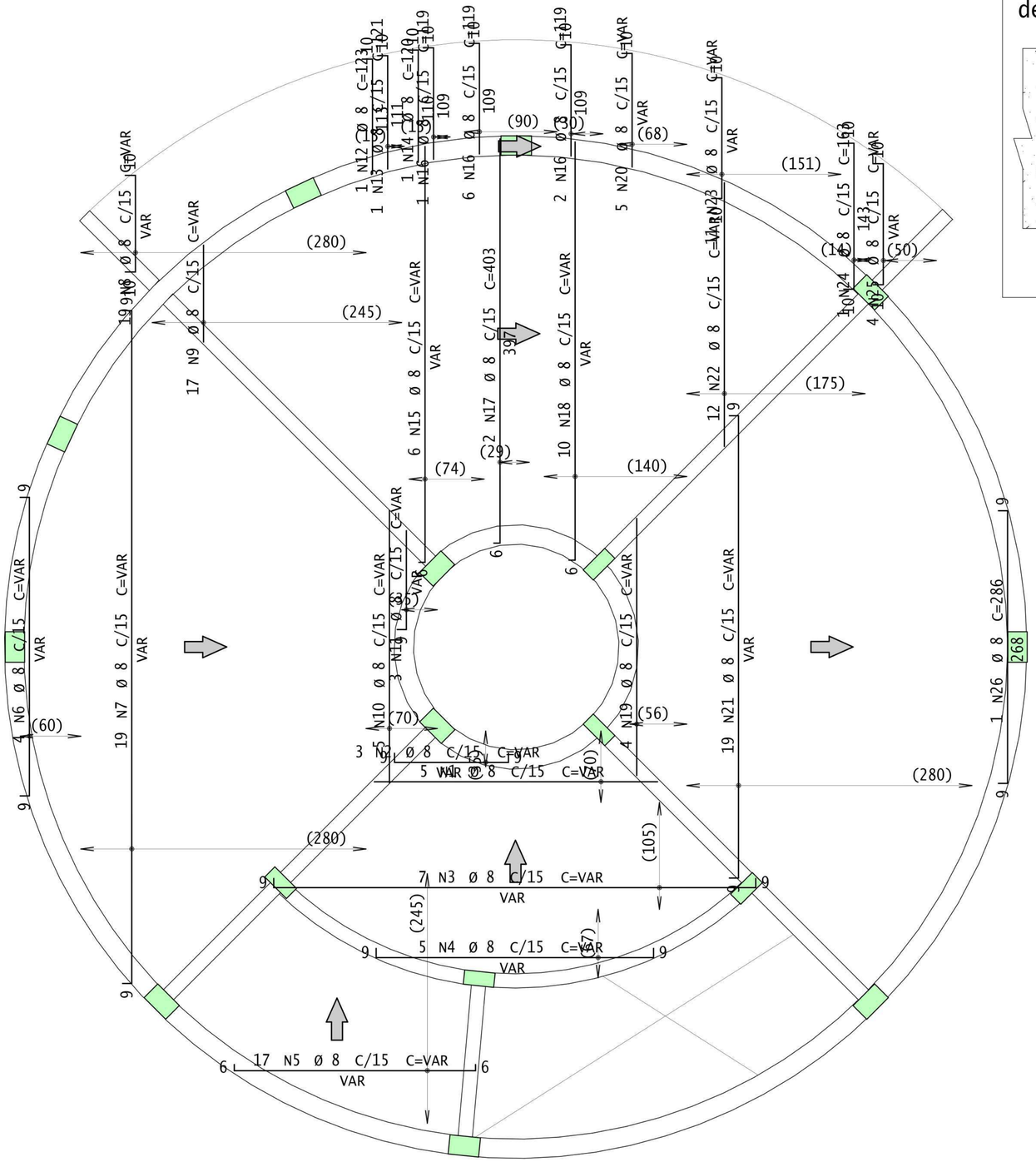

Detalhe genérico do alojamento de armaduras positivas

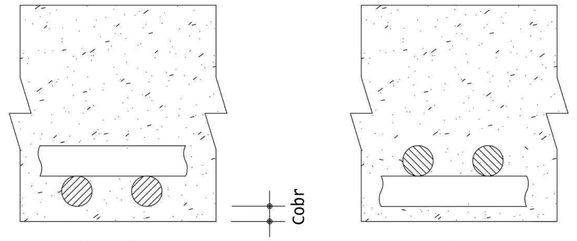

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
Terreo - Armadura positiva secundaria					
50A	1	8	5	--VAR-	1250
50A	2	8	3	--VAR-	306
50A	3	8	7	--VAR-	3017
50A	4	8	5	--VAR-	1665
50A	5	8	17	--VAR-	3604
50A	6	8	4	--VAR-	1676
50A	7	8	19	--VAR-	10678
50A	8	8	19	--VAR-	2470
50A	9	8	17	--VAR-	3502
50A	10	8	5	--VAR-	1195
50A	11	8	3	--VAR-	222
50A	12	8	1	123	123
50A	13	8	1	121	121
50A	14	8	1	120	120
50A	15	8	6	--VAR-	2478
50A	16	8	9	119	1071
50A	17	8	2	403	806
50A	18	8	10	--VAR-	3880
50A	19	8	4	--VAR-	1176
50A	20	8	5	--VAR-	615
50A	21	8	19	--VAR-	10868
50A	22	8	12	--VAR-	2124
50A	23	8	11	--VAR-	1595
50A	24	8	1	163	163
50A	25	8	4	--VAR-	400
50A	26	8	1	286	286

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
50A	8	554	219
Peso Total	50A =		219 kgf

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:44:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA: BIBLIOTECA SSU

TÍTULO: TÉRREO - ARMADURA POSITIVA SECUNDÁRIA

LEGACY
Projetos e assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

AÇO: 29402
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:25
CONCRETO: 35 MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm

Terreo - ARP Secundária

OBRA Nº: 0001
DES. Nº: 008
REV. Nº: 00
ENG Nº:

B18-TER-LAJ-008-R00.PLT 09/06/2024 17:36:47

V305

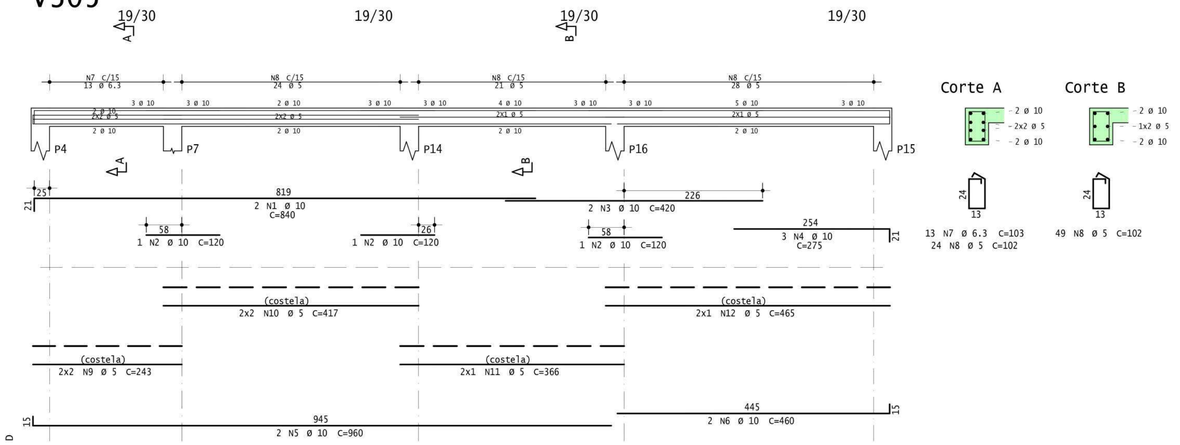

V310

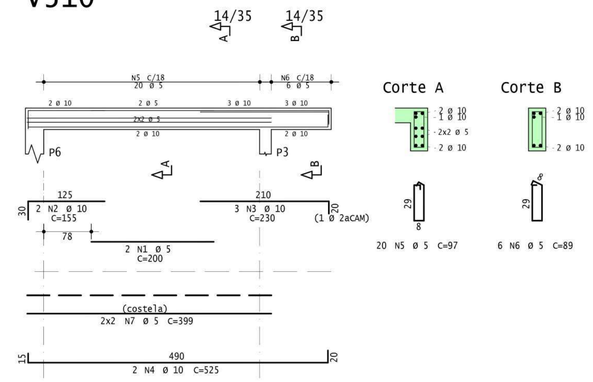

V304

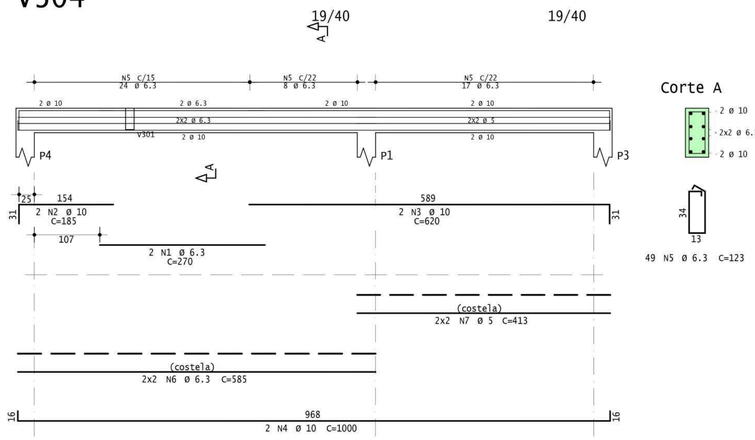

V302

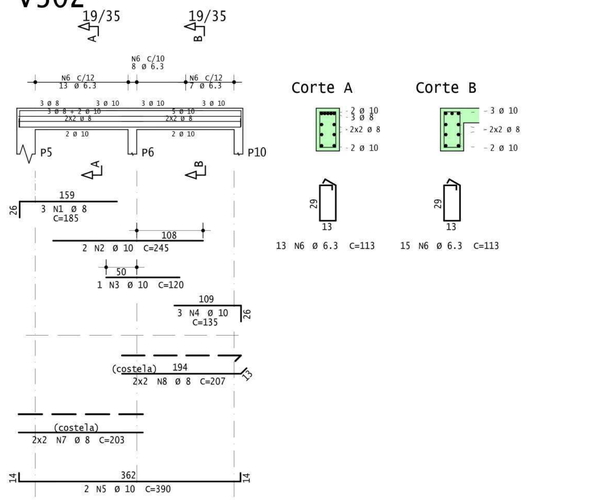

V311

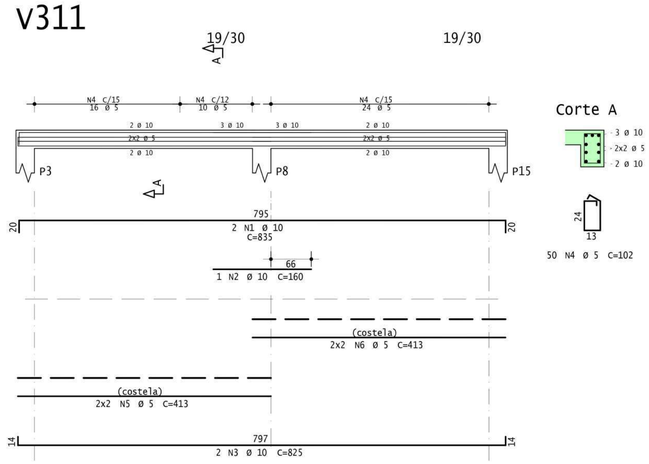

V306

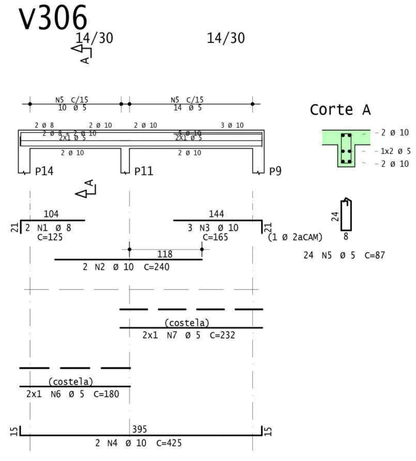

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
V302					
50A	1	8	3	185	555
50A	2	10	2	245	490
50A	3	10	1	120	120
50A	4	10	3	135	405
50A	5	10	2	390	780
50A	6	6.3	28	113	3164
50A	7	8	4	203	812
50A	8	8	4	207	828
V304					
50A	1	6.3	2	270	540
50A	2	10	2	185	370
50A	3	10	2	620	1240
50A	4	10	2	1000	2000
50A	5	6.3	49	123	6027
50A	6	6.3	4	585	2340
60A	7	5	4	413	1652
V305					
50A	1	10	2	840	1680
50A	2	10	3	120	360
50A	3	10	2	420	840
50A	4	10	3	275	825
50A	5	10	2	960	1920
50A	6	10	2	460	920
50A	7	6.3	13	103	1339
60A	8	5	73	102	7446
60A	9	5	4	243	972
60A	10	5	4	417	1668
60A	11	5	2	366	732
60A	12	5	2	465	930
V306					
50A	1	8	2	125	250
50A	2	10	2	240	480
50A	3	10	3	165	495
50A	4	10	2	425	850
60A	5	5	24	87	2088
60A	6	5	2	180	360
60A	7	5	2	232	464
V310					
60A	1	5	2	200	400
50A	2	10	2	155	310
50A	3	10	3	230	690
50A	4	10	2	525	1050
60A	5	5	20	97	1940
60A	6	5	6	89	534
60A	7	5	4	399	1596
V311					
50A	1	10	2	835	1670
50A	2	10	1	160	160
50A	3	10	2	825	1650
60A	4	5	50	102	5100
60A	5	5	4	413	1652
60A	6	5	4	413	1652

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	292	45
50A	6.3	134	33
50A	8	24	10
50A	10	193	119
Peso Total	60A =		45 kgf
Peso Total	50A =		162 kgf

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:44:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA:
BIBLIOTECA SSU

TÍTULO:
PAV. SUPERIOR - ARMADURA DAS VIGAS

LEGACY
Projetos e assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

AÇO: 29402
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:50
CONCRETO: 35 MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm
V302 / V304 / V305 / V306
V310 / V311

OBRA N.º 0001
DES. N.º 009
REV. N.º 00
ENG .º

BIB-PAV-VIG-009-R00.PLT 09/06/2024 17:36:45

V308

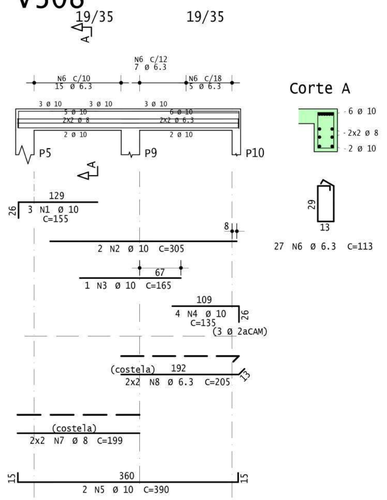

V301

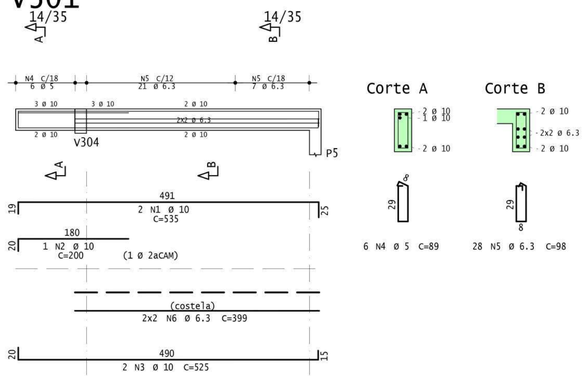

V307

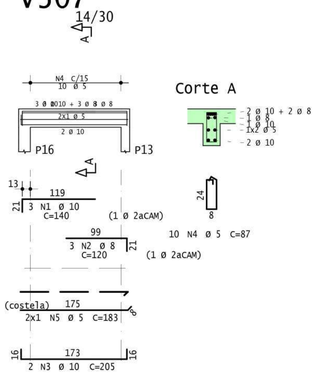

V303

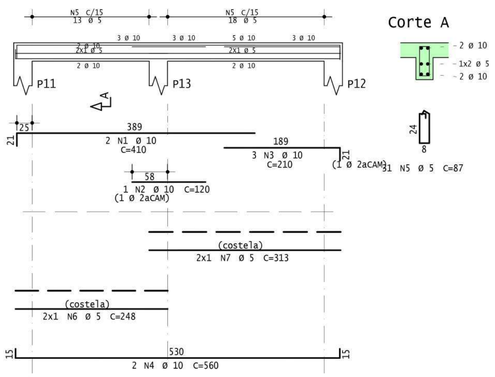

V309

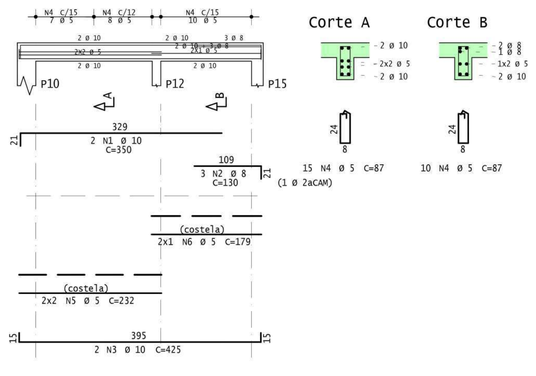

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
V301					
50A	1	10	2	535	1070
50A	2	10	1	200	200
50A	3	10	2	525	1050
60A	4	5	6	89	534
50A	5	6.3	28	98	2744
50A	6	6.3	4	399	1596
V303					
50A	1	10	2	410	820
50A	2	10	1	120	120
50A	3	10	3	210	630
50A	4	10	2	560	1120
60A	5	5	31	87	2697
60A	6	5	2	248	496
60A	7	5	2	313	626
V307					
50A	1	10	3	140	420
50A	2	8	3	120	360
50A	3	10	2	205	410
60A	4	5	10	87	870
60A	5	5	2	183	366
V308					
50A	1	10	3	155	465
50A	2	10	2	305	610
50A	3	10	1	165	165
50A	4	10	4	135	540
50A	5	10	2	390	780
50A	6	6.3	27	113	3051
50A	7	8	4	199	796
50A	8	6.3	4	205	820
V309					
50A	1	10	2	350	700
50A	2	8	3	130	390
50A	3	10	2	425	850
60A	4	5	25	87	2175
60A	5	5	4	232	928
60A	6	5	2	179	358

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	91	14
50A	6.3	82	20
50A	8	15	6
50A	10	100	61
Peso Total	60A =		14 kgf
Peso Total	50A =		88 kgf

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:44:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA:
BIBLIOTECA SSU

TÍTULO:
PAV. SUPERIOR - ARMADURA DAS VIGAS

LEGACY
Projetos e Assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

AÇO: 29402
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:50
CONCRETO: 35 MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm
V301 / V303 / V307 / V308 V309

OBRA Nº 0001
DES. Nº 010
REV. Nº 00
ENG Nº

B18-PAV-VIG-01D-R00.PLT 09/06/2024 17:36:46

Pav Superior - Armadura negativa principal

1x

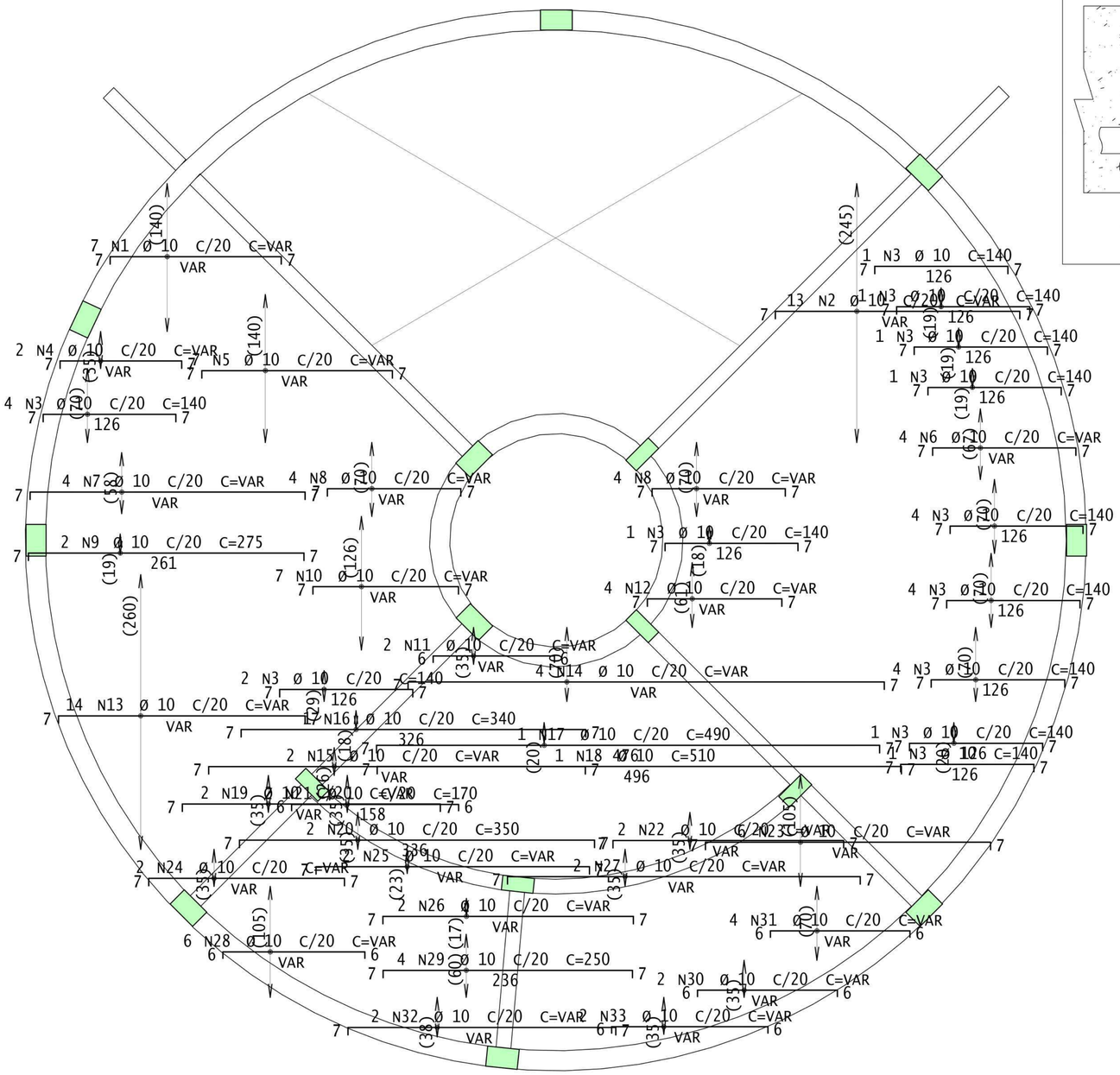

Detalhe genérico do alojamento de armaduras positivas

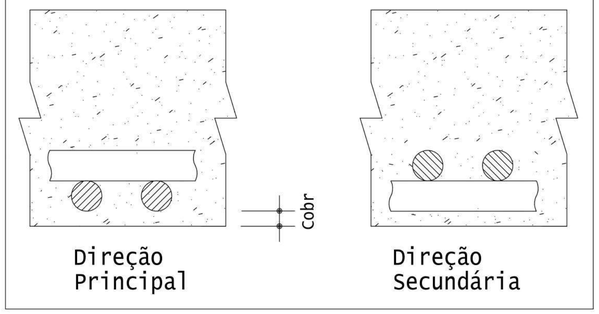

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
Pav Superior - Armadura negativa principal					
50A	1	10	7	--VAR-	1204
50A	2	10	13	--VAR-	3016
50A	3	10	25	140	3500
50A	4	10	2	--VAR-	260
50A	5	10	7	--VAR-	1365
50A	6	10	4	--VAR-	588
50A	7	10	4	--VAR-	1092
50A	8	10	8	--VAR-	1120
50A	9	10	2	275	550
50A	10	10	7	--VAR-	1057
50A	11	10	2	--VAR-	194
50A	12	10	4	--VAR-	572
50A	13	10	14	--VAR-	3346
50A	14	10	4	--VAR-	1820
50A	15	10	2	--VAR-	724
50A	16	10	1	340	340
50A	17	10	1	490	490
50A	18	10	1	510	510
50A	19	10	2	--VAR-	482
50A	20	10	2	350	700
50A	21	10	2	170	340
50A	22	10	2	--VAR-	438
50A	23	10	6	--VAR-	1728
50A	24	10	2	--VAR-	418
50A	25	10	2	--VAR-	568
50A	26	10	2	--VAR-	504
50A	27	10	2	--VAR-	588
50A	28	10	6	--VAR-	918
50A	29	10	4	250	1000
50A	30	10	2	--VAR-	236
50A	31	10	4	--VAR-	568
50A	32	10	2	--VAR-	562
50A	33	10	2	--VAR-	258

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
50A	10	311	192
Peso Total	50A =		192 kgf

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:48:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO
OBRA: BIBLIOTECA SSU
TÍTULO: PAV. SUPERIOR - ARMADURA NEGATIVA PRINCIPAL

LEGACY
Projetos e Assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

AÇO: 29402
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:25
CONCRETO: 35 MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm

Pav Superior - ARN Principal

OBRA N.º 0001
DES. N.º 011
REV. N.º 00
ENG .º

B1B-PAV-LAJ-011-R00.PLT 09/06/2024 17:36:43

Pav Superior - Armadura negativa secundaria

1x

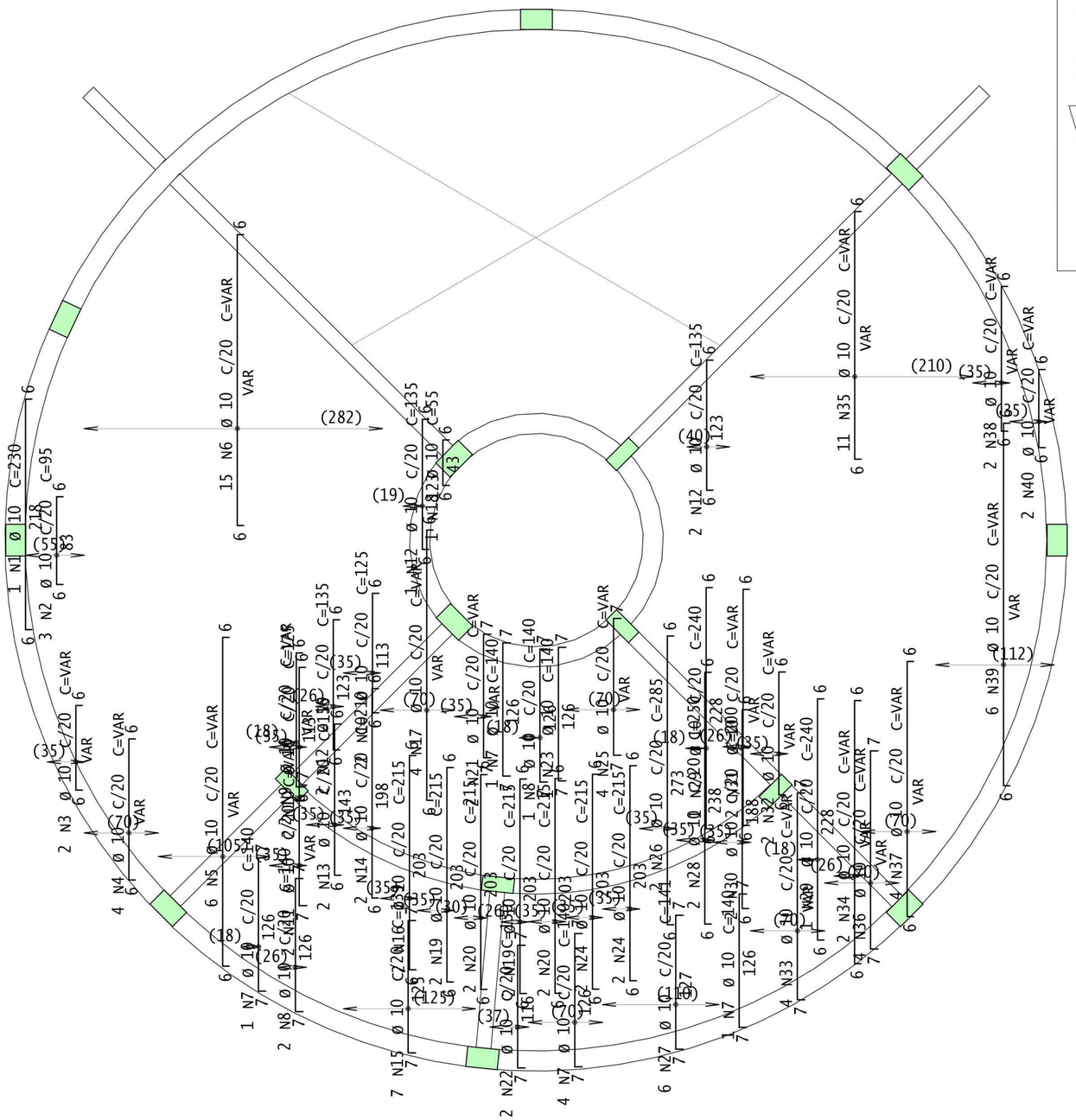

Pav Superior - Armadura positiva principal

1x

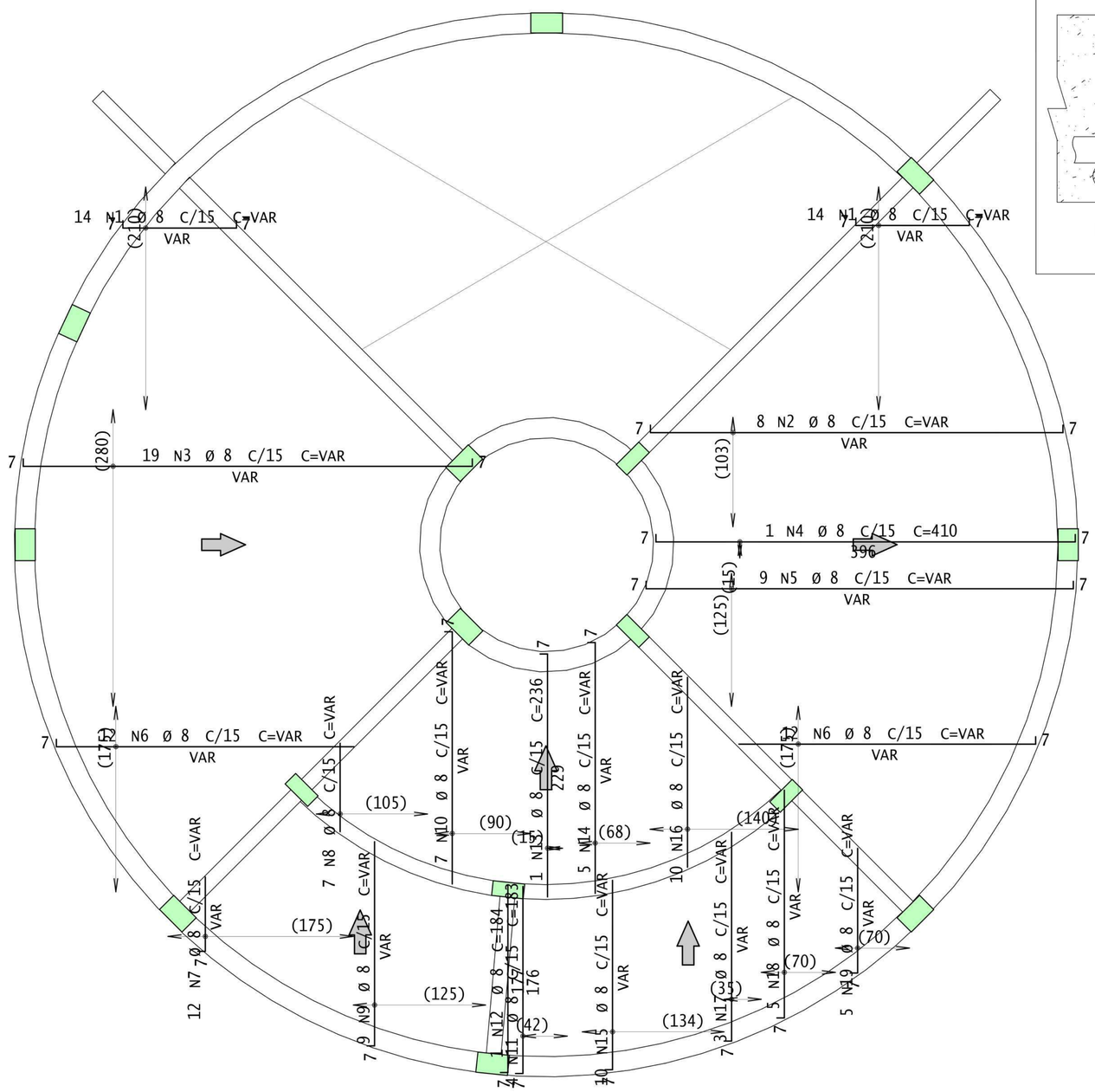

Detalhe genérico do alojamento de armaduras positivas

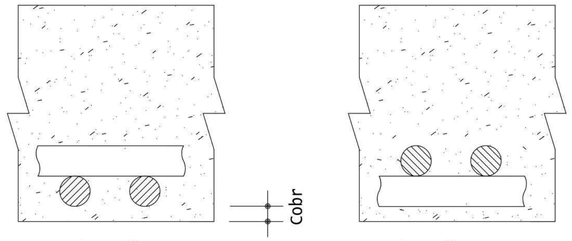

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
Pav Superior - Armadura positiva principal					
50A	1	8	28	--VAR-	6328
50A	2	8	8	--VAR-	3320
50A	3	8	19	--VAR-	7790
50A	4	8	1	410	410
50A	5	8	9	--VAR-	3645
50A	6	8	24	--VAR-	5016
50A	7	8	12	--VAR-	1776
50A	8	8	7	--VAR-	910
50A	9	8	9	--VAR-	1737
50A	10	8	7	--VAR-	1701
50A	11	8	4	183	732
50A	12	8	1	184	184
50A	13	8	1	236	236
50A	14	8	5	--VAR-	1220
50A	15	8	10	--VAR-	1900
50A	16	8	10	--VAR-	1230
50A	17	8	3	--VAR-	621
50A	18	8	5	--VAR-	1020
50A	19	8	5	--VAR-	495

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
50A	8	403	159
Peso Total	50A =		159 kgf

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:48:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA:
BIBLIOTECA SSU

TÍTULO:
PAV. SUPERIOR - ARMADURA POSITIVA PRINCIPAL

OBRA N.º 0001

DES. N.º 013

REV. N.º 00

ENG.º

AÇO: 29402
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:25
CONCRETO: 35 MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm

Pav Superior - ARP Principal

LEGACY
Projetos e Assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

B18-PAV-LAJ-013-R00.PLT 09/06/2024 17:36:44

Pav Superior - Armadura positiva secundaria

1X

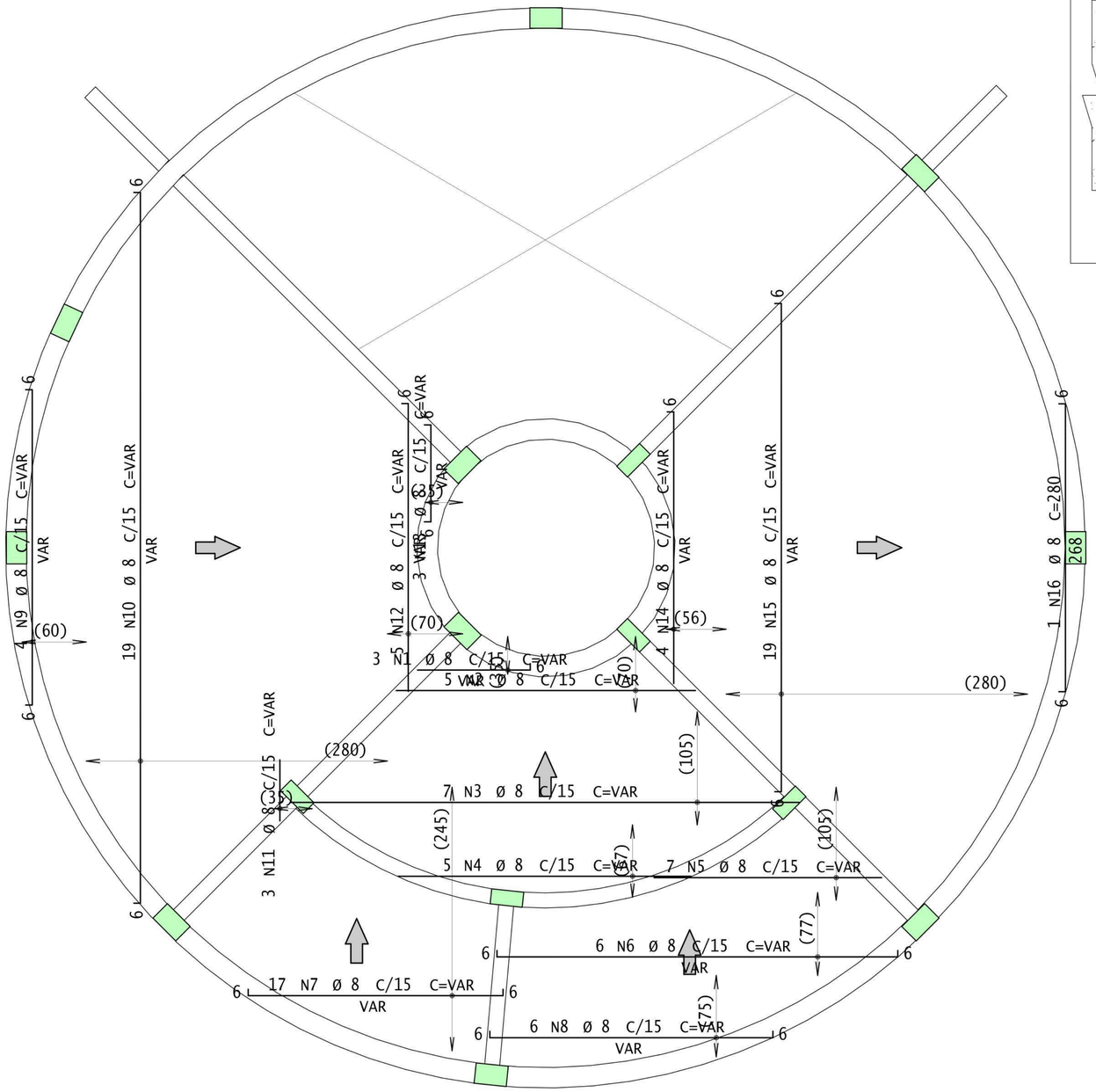

Detalhe genérico do alojamento de armaduras positivas

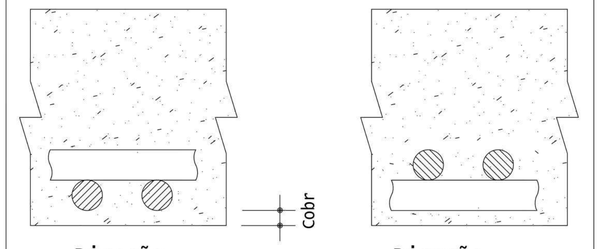

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
Pav Superior - Armadura positiva secundaria					
50A	1	8	3	--VAR-	261
50A	2	8	5	--VAR-	1250
50A	3	8	7	--VAR-	2891
50A	4	8	5	--VAR-	1575
50A	5	8	7	--VAR-	882
50A	6	8	6	--VAR-	2352
50A	7	8	17	--VAR-	3604
50A	8	8	6	--VAR-	1836
50A	9	8	4	--VAR-	1644
50A	10	8	19	--VAR-	10564
50A	11	8	3	--VAR-	108
50A	12	8	5	--VAR-	1225
50A	13	8	3	--VAR-	225
50A	14	8	4	--VAR-	1200
50A	15	8	19	--VAR-	10754
50A	16	8	1	280	280

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
50A	8	407	161
Peso Total	50A =		161 kgf

gov.br Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 11/06/2024 09:46:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA: BIBLIOTECA SSU

TÍTULO: PAV. SUPERIOR - ARMADURA POSITIVA SECUNDÁRIA

OBRA N.º 0001

DES. N.º 014

REV. N.º 00

ENG.º

AÇO: 29402

DATA: 09/06/2024

ESCALA: 1:25

CONCRETO: 35 MPa

COBRIMENTO: 3.0 cm

Pav Superior - ARP Secundaria

LEGACY
Projetos e Assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

BIB-PAV-LAJ-014-R00.PLT 09/06/2024 17:36:44

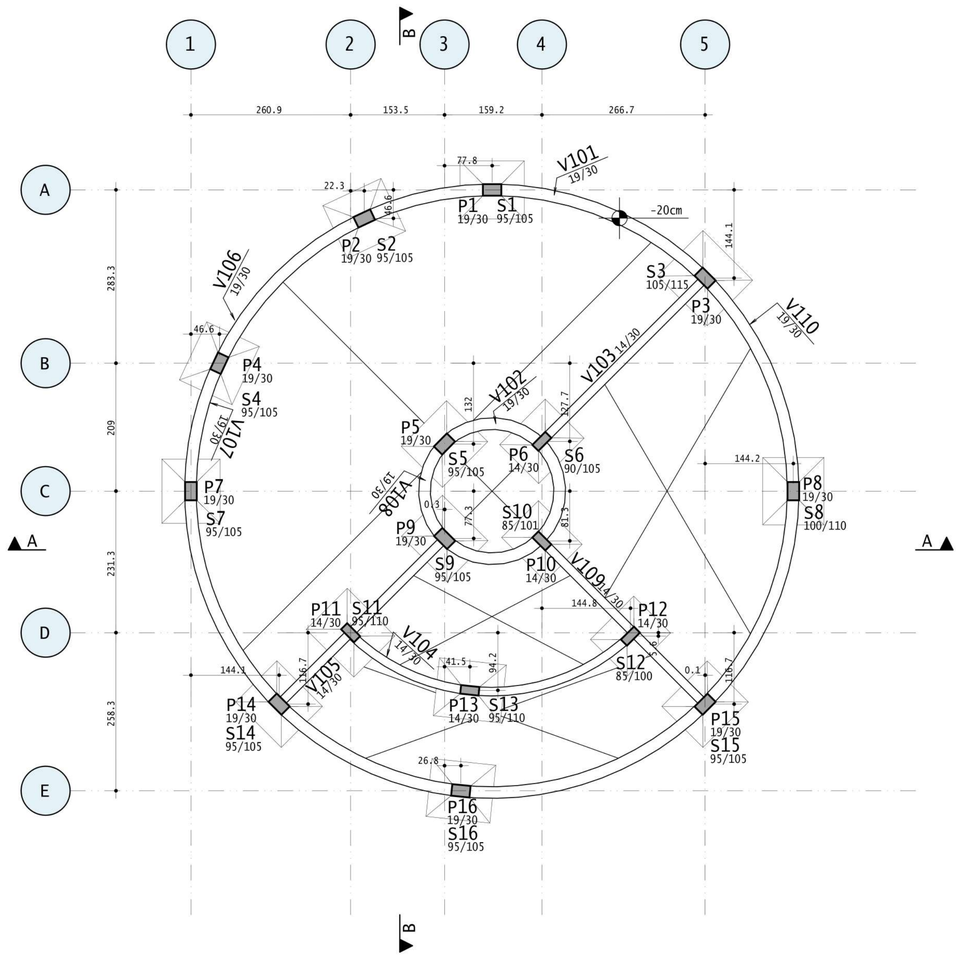

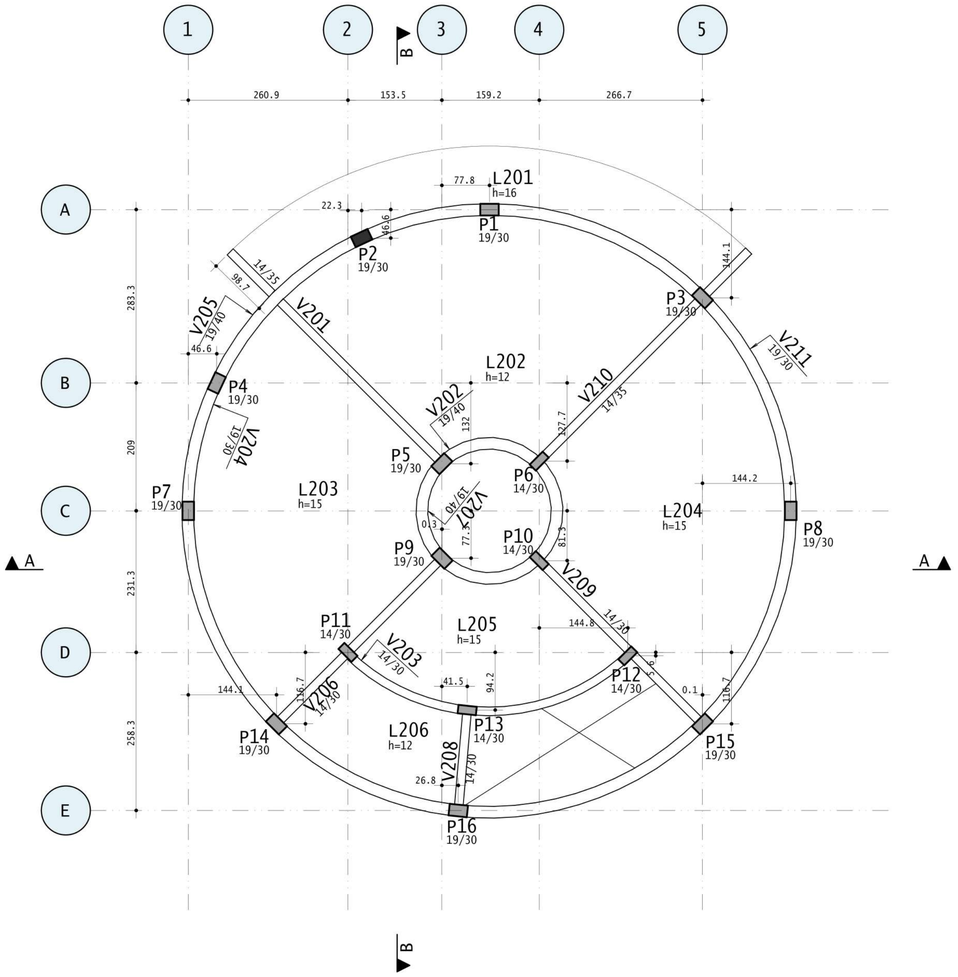

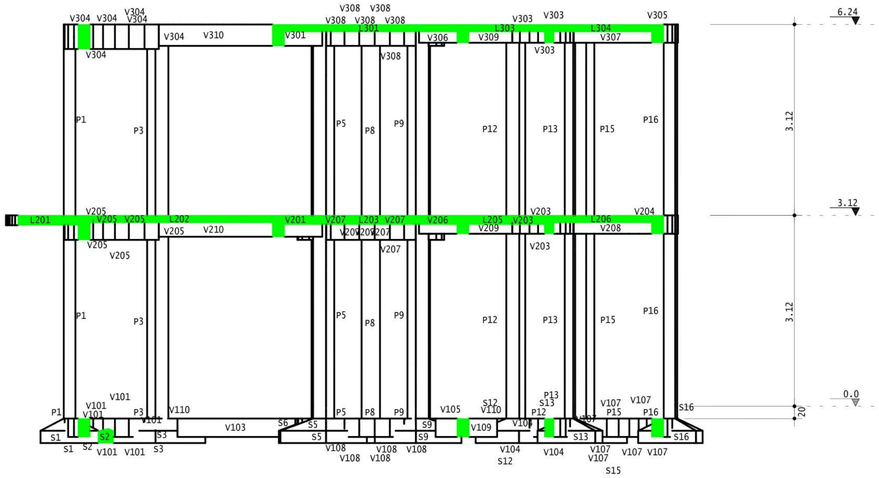

Corte B-B

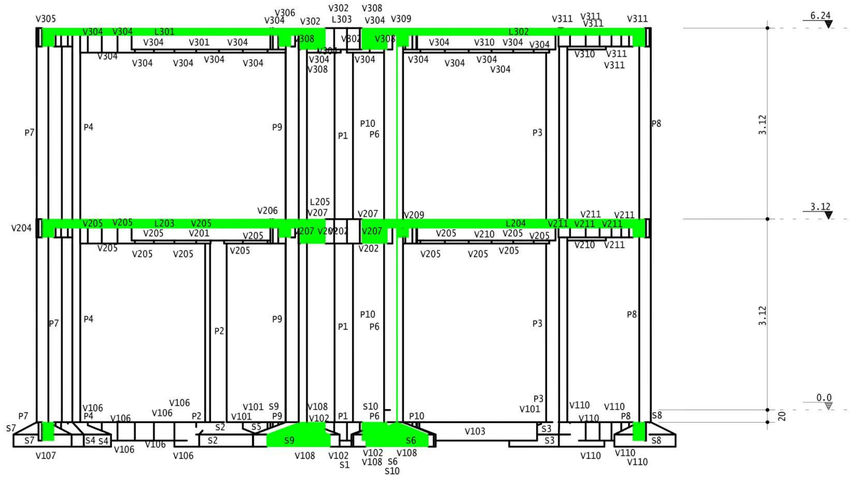

Corte A-A

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:46:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA: BIBLIOTECA SSU

TÍTULO: FORMAS_FUN_PV.SUP / CORTES_AA_BB

OBRA N.º 0001

DES. N.º 015

REV. N.º 00

ENG .º

AÇO: Ver na planta

DATA: 09/06/2024

ESCALA: 1:50

CONCRETO: MPa

COBRIMENTO: 3.0 cm

FORMAS_FUN_PV.SUP / CORTES_AA_BB

LEGACY
Projetos e Assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

B18-ESP-FOR-015-R00.PLT 09/06/2024 17:36:40

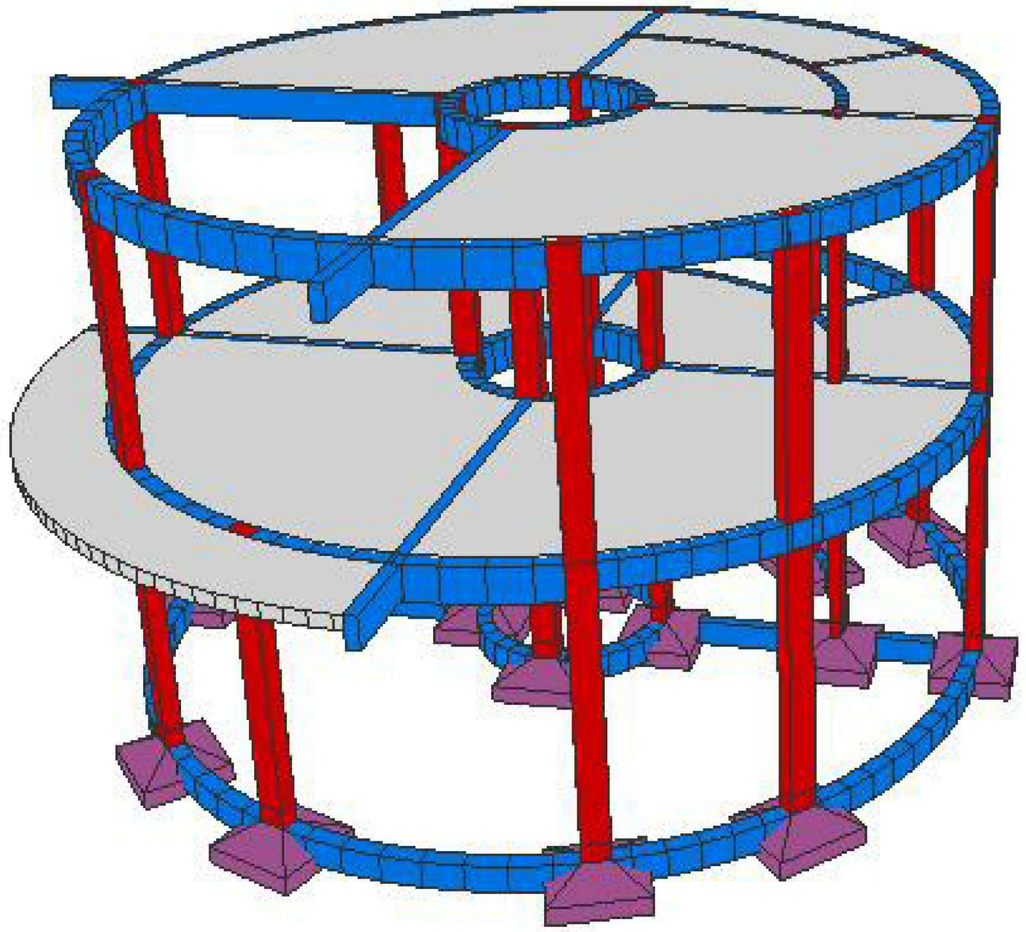

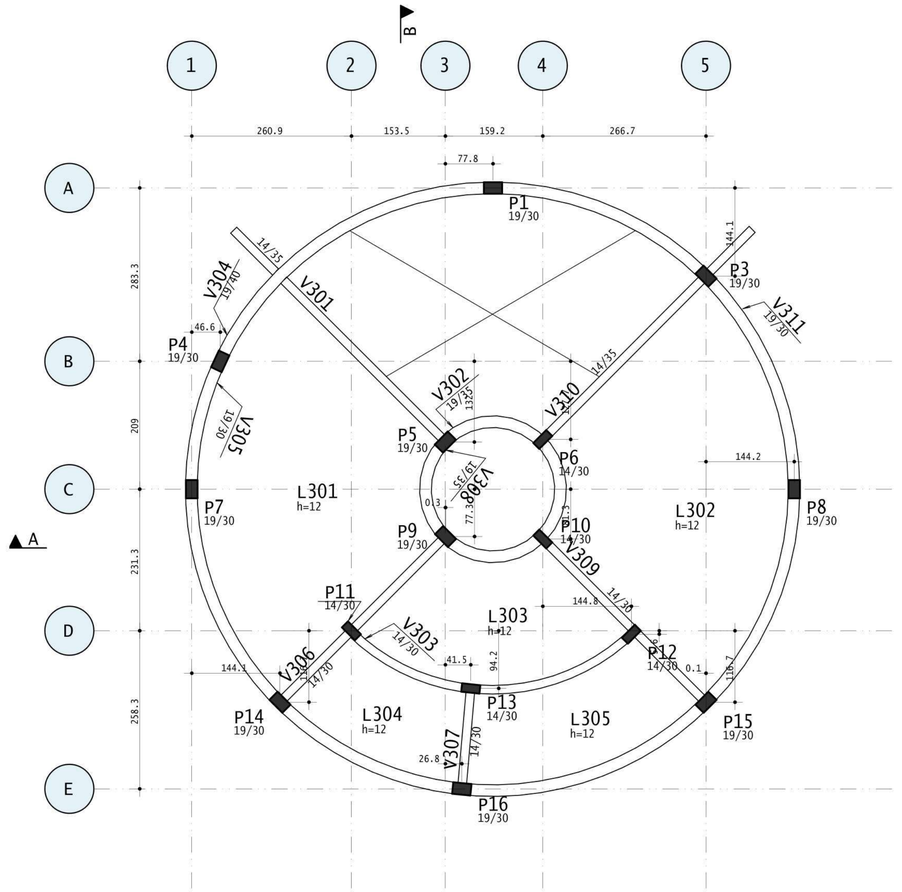

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:51:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA:
BIBLIOTECA SSU

TÍTULO:
FORMAS_COB / DETALHE_3D

LEGACY
Projetos e assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Raique Rodrigues
@legacy_engenharia

AÇO: Ver na planta
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:50
CONCRETO: MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm
FORMAS_COB / DETALHE_3D

OBRA Nº: 0001
DES. Nº: 016
REV. Nº: 00
ENG Nº:

BIB-ESP-FOR-DIS-R00.PLT 09/06/2024 17:36:41

P3 Lances 1 - 2

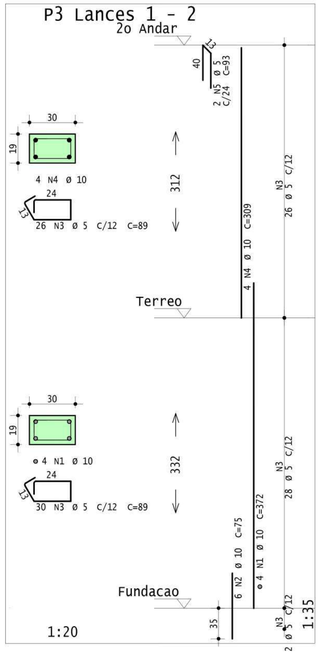

P4 Lances 1 - 2

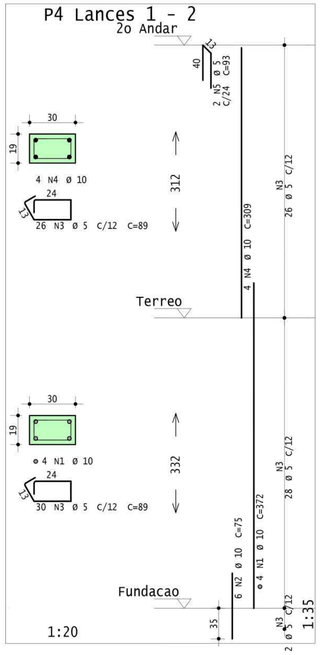

P5 Lances 1 - 2

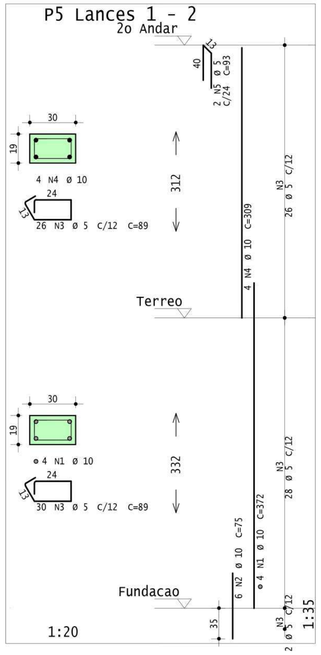

P6 Lances 1 - 2

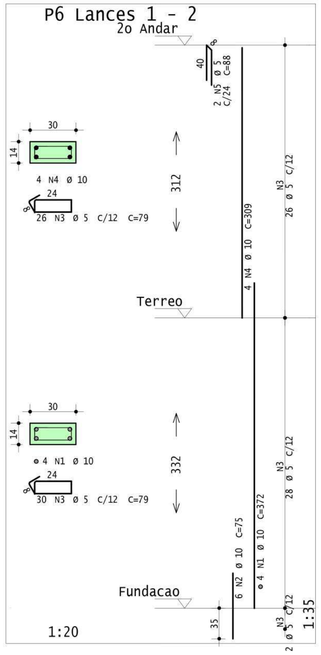

P1 Lances 1 - 2

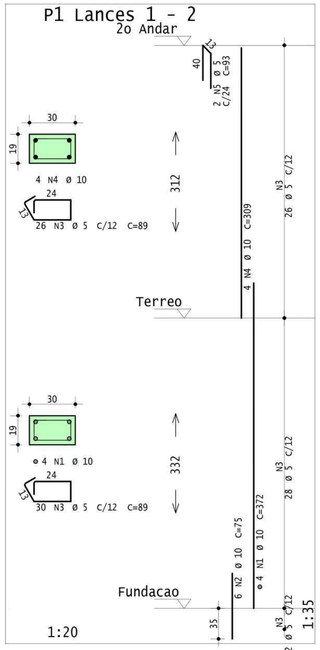

P7 Lances 1 - 2

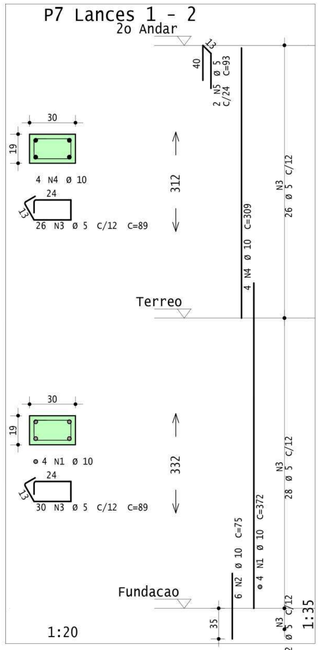

P8 Lances 1 - 2

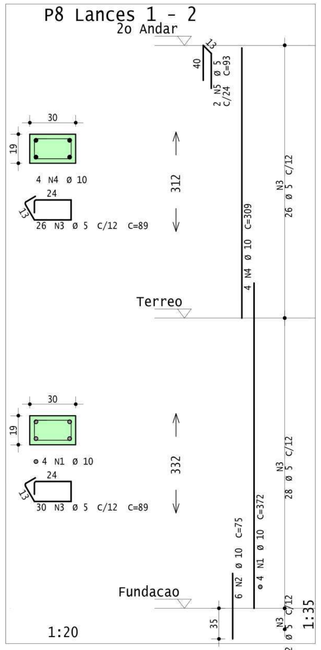

P9 Lances 1 - 2

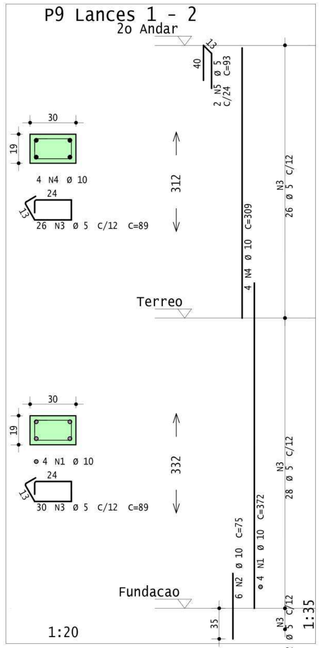

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
P1 Lances 1 - 2					
50A	1	10	4	372	1488
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	56	89	4984
50A	4	10	4	309	1236
60A	5	5	2	93	186
P3 Lances 1 - 2					
50A	1	10	4	372	1488
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	56	89	4984
50A	4	10	4	309	1236
60A	5	5	2	93	186
P4 Lances 1 - 2					
50A	1	10	4	372	1488
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	56	89	4984
50A	4	10	4	309	1236
60A	5	5	2	93	186
P5 Lances 1 - 2					
50A	1	10	4	372	1488
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	56	89	4984
50A	4	10	4	309	1236
60A	5	5	2	93	186
P6 Lances 1 - 2					
50A	1	10	4	372	1488
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	56	79	4424
50A	4	10	4	309	1236
60A	5	5	2	88	176
P7 Lances 1 - 2					
50A	1	10	4	372	1488
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	56	89	4984
50A	4	10	4	309	1236
60A	5	5	2	93	186
P8 Lances 1 - 2					
50A	1	10	4	372	1488
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	56	89	4984
50A	4	10	4	309	1236
60A	5	5	2	93	186
P9 Lances 1 - 2					
50A	1	10	4	372	1488
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	56	89	4984
50A	4	10	4	309	1236
60A	5	5	2	93	186

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	408	63
50A	10	254	157
Peso Total	60A =		63 kgf
Peso Total	50A =		157 kgf

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:51:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA:
BIBLIOTECA SSU

TÍTULO:
ARMADURA DOS PILARES

LEGACY
Projetos e assessoria.
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

AÇO: Ver na planta
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:20
CONCRETO: 30 MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm

P1 Lances 1 - 2
P3 Lances 1 - 2
P4 Lances 1 - 2
P5 Lances 1 - 2
P6 Lances 1 - 2
P7 Lances 1 - 2
P8 Lances 1 - 2
P9 Lances 1 - 2

OBRA Nº 0001
DES. Nº 017
REV. Nº 00
ENG Nº

B18-PAV-LAJ-017-R00.PLT 09/06/2024 17:36:44

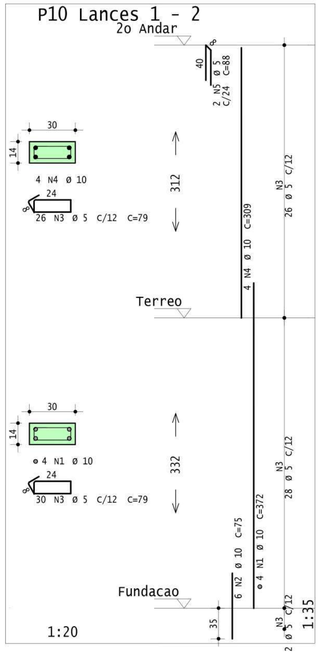

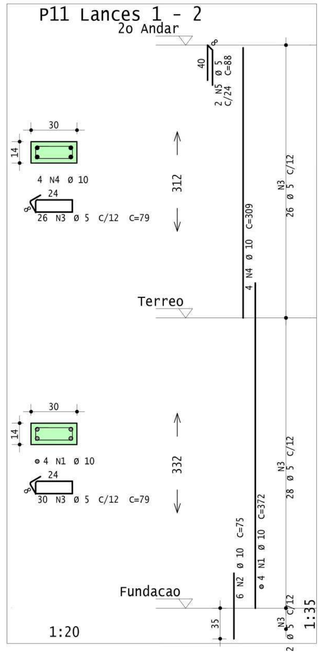

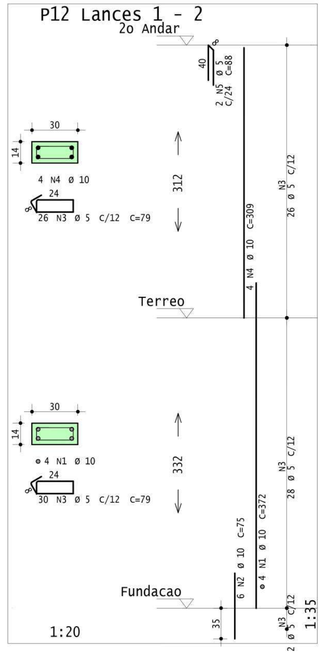

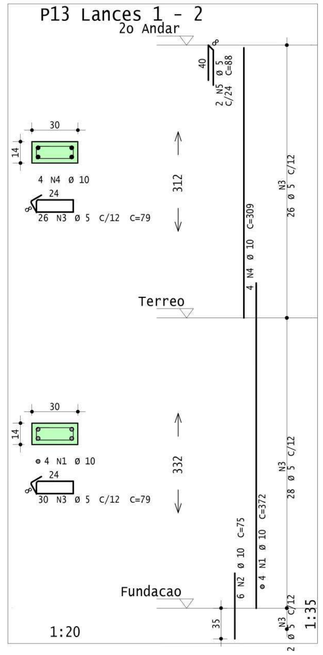

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
P2 Lance 1					
50A	1	10	4	329	1316
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	30	89	2670
60A	4	5	2	93	186
P10 Lances 1 - 2					
50A	1	10	4	372	1488
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	56	79	4424
50A	4	10	4	309	1236
60A	5	5	2	88	176
P11 Lances 1 - 2					
50A	1	10	4	372	1488
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	56	79	4424
50A	4	10	4	309	1236
60A	5	5	2	88	176
P12 Lances 1 - 2					
50A	1	10	4	372	1488
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	56	79	4424
50A	4	10	4	309	1236
60A	5	5	2	88	176
P13 Lances 1 - 2					
50A	1	10	4	372	1488
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	56	79	4424
50A	4	10	4	309	1236
60A	5	5	2	88	176
P14 Lances 1 - 2					
50A	1	10	4	372	1488
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	56	89	4984
50A	4	10	4	309	1236
60A	5	5	2	93	186
P15 Lances 1 - 2					
50A	1	10	4	372	1488
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	56	89	4984
50A	4	10	4	309	1236
60A	5	5	2	93	186
P16 Lances 1 - 2					
50A	1	10	4	372	1488
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	56	89	4984
50A	4	10	4	309	1236
60A	5	5	2	93	186

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	368	57
50A	10	240	148
Peso Total	60A =		57 kgf
Peso Total	50A =		148 kgf

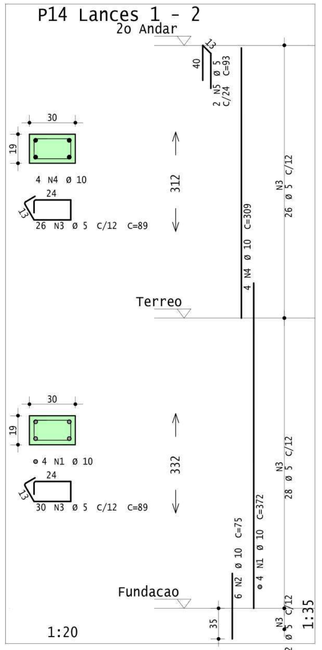

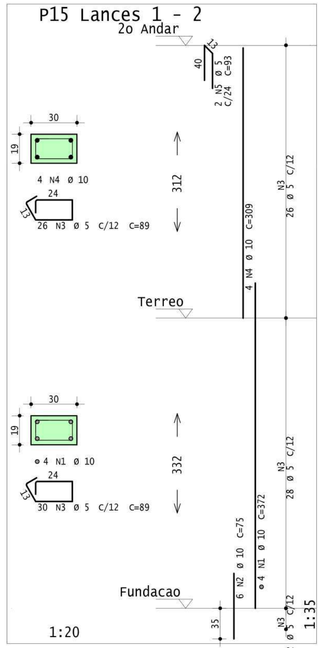

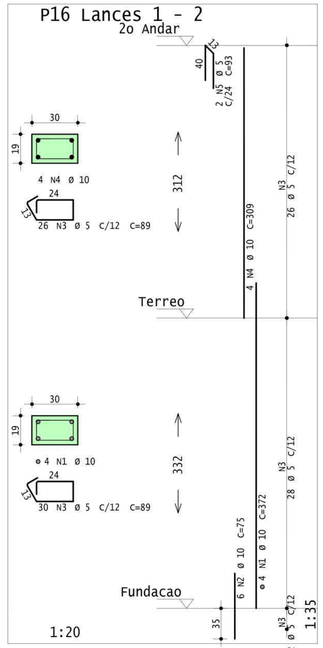

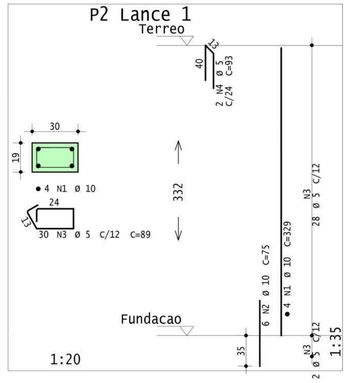

Documento assinado digitalmente
gov.br KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:51:42-03'00'
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA:
BIBLIOTECA SSU

TÍTULO:
ARMADURA DOS PILARES

LEGACY
Projetos e assessoria.
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

AÇO: Ver na planta
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:20
CONCRETO: 30 MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm

P2 Lance 1
P10 Lances 1 - 2
P11 Lances 1 - 2
P12 Lances 1 - 2
P13 Lances 1 - 2
P14 Lances 1 - 2
P15 Lances 1 - 2
P16 Lances 1 - 2

OBRA Nº 0001
DES. Nº 018
REV. Nº 00
ENG Nº

B18-PAV-LAJ-018-R00.PLT 09/06/2024 17:36:45

V101

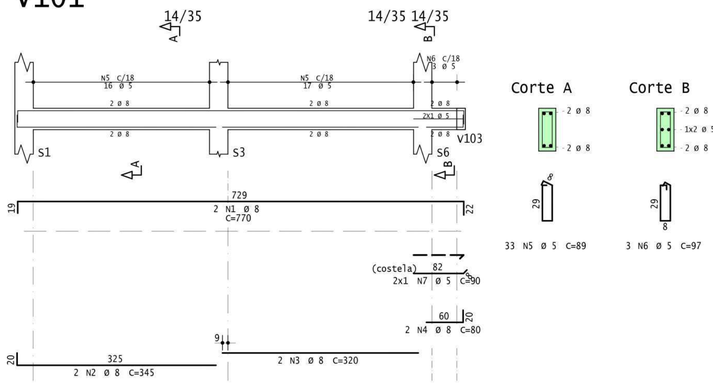

V102

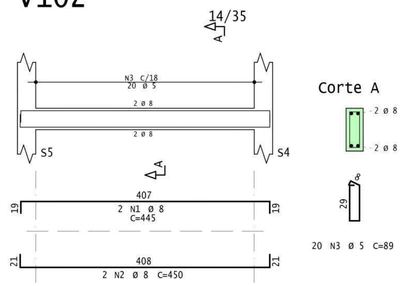

V103

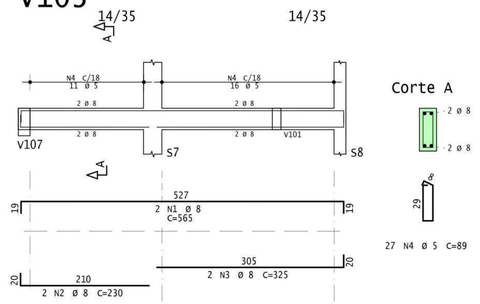

V104

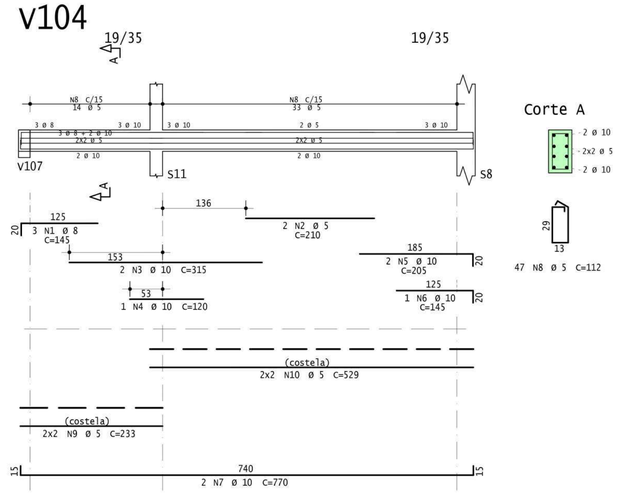

V105

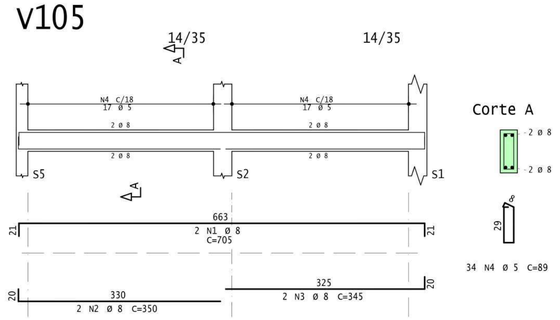

V106

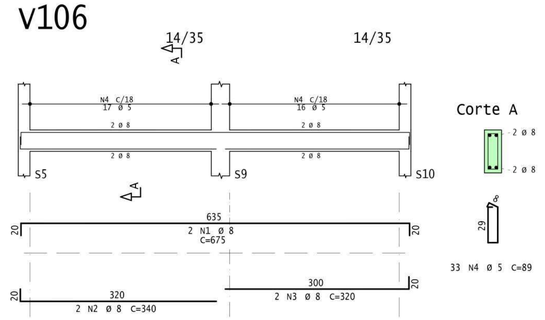

V107

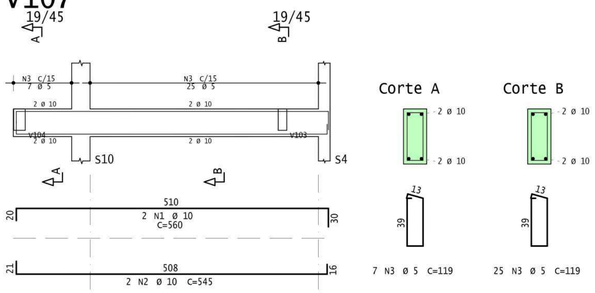

V108

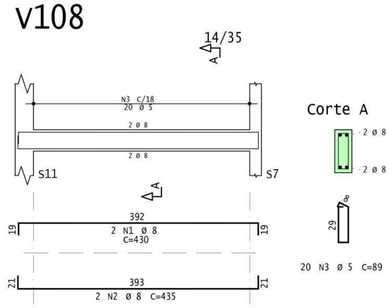

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
V101					
50A	1	8	2	770	1540
50A	2	8	2	345	690
50A	3	8	2	320	640
50A	4	8	2	80	160
60A	5	5	33	89	2937
60A	6	5	3	97	291
60A	7	5	2	90	180
V102					
50A	1	8	2	445	890
50A	2	8	2	450	900
60A	3	5	20	89	1780
V103					
50A	1	8	2	565	1130
50A	2	8	2	230	460
50A	3	8	2	325	650
60A	4	5	27	89	2403
V104					
50A	1	8	3	145	435
60A	2	5	2	210	420
50A	3	10	2	315	630
50A	4	10	1	120	120
50A	5	10	2	205	410
50A	6	10	1	145	145
50A	7	10	2	770	1540
60A	8	5	47	112	5264
60A	9	5	4	233	932
60A	10	5	4	529	2116
V105					
50A	1	8	2	705	1410
50A	2	8	2	350	700
50A	3	8	2	345	690
60A	4	5	34	89	3026
V106					
50A	1	8	2	675	1350
50A	2	8	2	340	680
50A	3	8	2	320	640
60A	4	5	33	89	2937
V107					
50A	1	10	2	560	1120
50A	2	10	2	545	1090
60A	3	5	32	119	3808
V108					
50A	1	8	2	430	860
50A	2	8	2	435	870
60A	3	5	20	89	1780

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	279	43
50A	8	147	58
50A	10	51	31
Peso Total	60A =		43 kgf
Peso Total	50A =		89 kgf

gov.br Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:54:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

OBRA:
BIBLIOTECA SSU

TÍTULO:
ARMADURA DAS VIGAS BALDRAMES

LEGACY
Projetos e Assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

AÇO: 29402
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:50
CONCRETO: 35 MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm
V101 / V102 / V103 / V104
V105 / V106 / V107 / V108

OBRA N.º 0001
DES. N.º 001
REV. N.º 00
ENG.º

LAN-FUN-VIG-001-R00.PLT 09/06/2024 19:55:05

v201

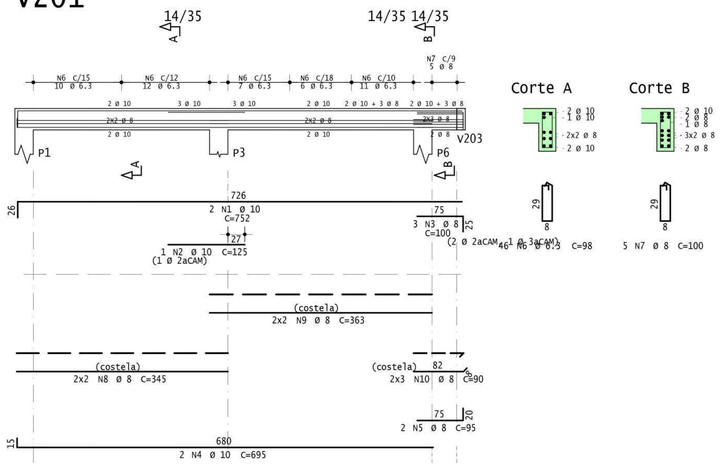

v207

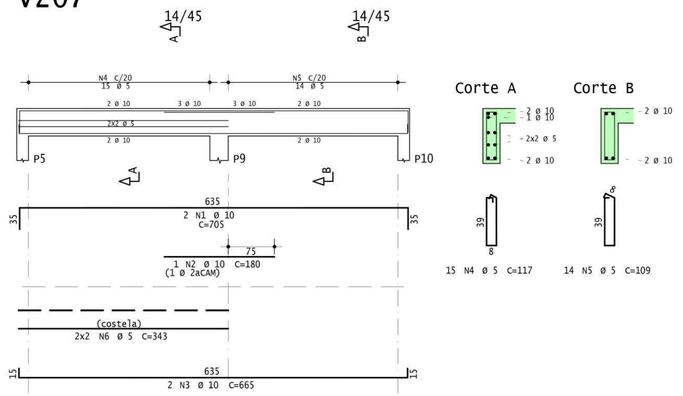

v204

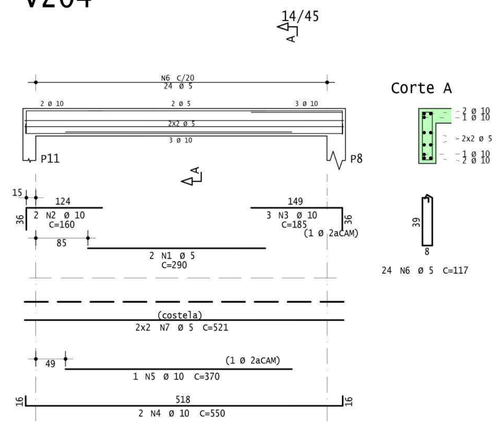

v202

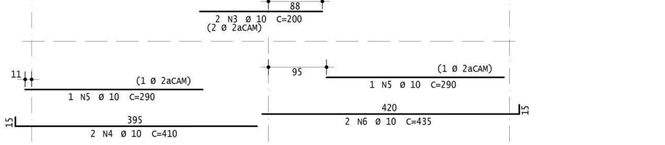

v208

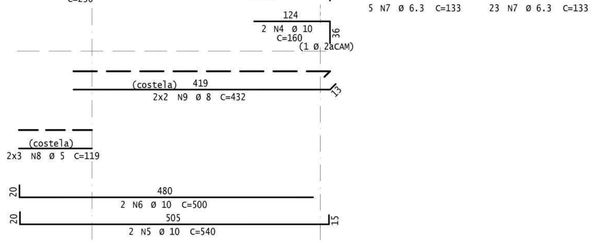

v203

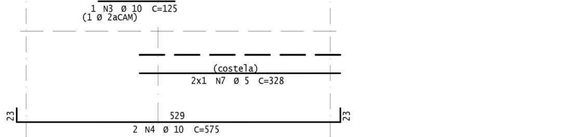

v206

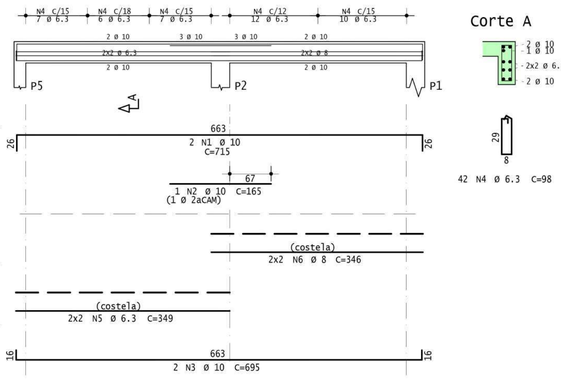

v209

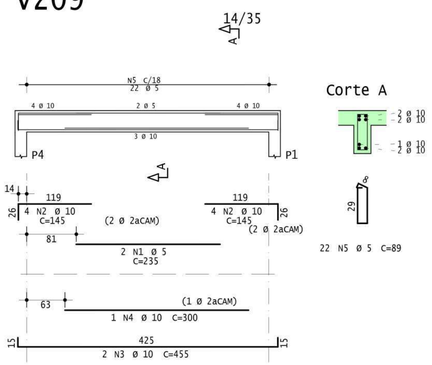

v210

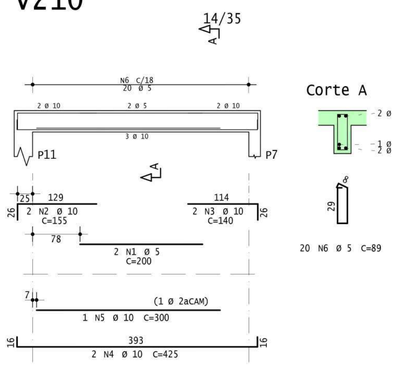

v205

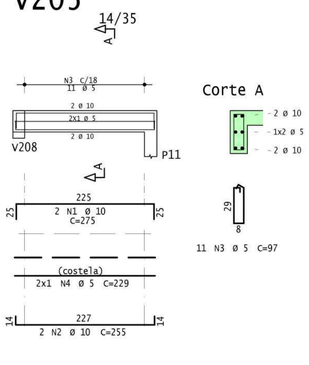

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
V201					
50A	1	10	2	752	1504
50A	2	10	1	125	125
50A	3	8	3	100	300
50A	4	10	2	695	1390
50A	5	8	2	95	190
50A	6	6.3	46	98	4508
50A	7	8	5	100	500
50A	8	8	4	345	1380
50A	9	8	4	363	1452
50A	10	8	6	90	540
V202					
50A	1	10	3	250	750
50A	2	10	2	695	1390
50A	3	10	2	200	400
50A	4	10	2	410	820
50A	5	10	2	290	580
50A	6	10	2	435	870
60A	7	5	38	109	4142
V203					
50A	1	10	4	180	720
50A	2	10	2	490	980
50A	3	10	1	125	125
50A	4	10	2	575	1150
60A	5	5	11	89	979
60A	6	5	16	97	1552
60A	7	5	2	328	656
V204					
60A	1	5	2	290	580
50A	2	10	2	160	320
50A	3	10	3	185	555
50A	4	10	2	550	1100
50A	5	10	1	370	370
60A	6	5	24	117	2808
60A	7	5	4	521	2084
V205					
50A	1	10	2	275	550
50A	2	10	2	255	510
60A	3	5	11	97	1067
60A	4	5	2	229	458
V206					
50A	1	10	2	715	1430
50A	2	10	1	165	165
50A	3	10	2	695	1390
50A	4	6.3	42	98	4116
50A	5	6.3	4	349	1396
50A	6	8	4	346	1384
V207					
50A	1	10	2	705	1410
50A	2	10	1	180	180
50A	3	10	2	665	1330
60A	4	5	15	117	1755
60A	5	5	14	109	1526
60A	6	5	4	343	1372
V208					
50A	1	12.5	2	375	750
50A	2	12.5	1	230	230
50A	3	10	2	250	500
50A	4	10	2	160	320
50A	5	10	2	540	1080
50A	6	10	2	500	1000
50A	7	6.3	28	133	3724
60A	8	5	6	119	714
50A	9	8	4	432	1728
V209					
60A	1	5	2	235	470
50A	2	10	8	145	1160
50A	3	10	2	455	910
50A	4	10	1	300	300
60A	5	5	22	89	1958
V210					
60A	1	5	2	200	400
50A	2	10	2	155	310
50A	3	10	2	140	280
50A	4	10	2	425	850
50A	5	10	1	300	300
60A	6	5	20	89	1780

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	243	37
50A	6.3	137	34
50A	8	75	30
50A	10	271	167
50A	12.5	10	9
Peso Total	60A =		37 kgf
Peso Total	50A =		240 kgf

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:54:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

OBRA:
BIBLIOTECA SSU

TÍTULO:
COBERTURA - ARMADURA DAS VIGAS

LEGACY
Projetos e assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

AÇO: 29402
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:50
CONCRETO: 35 MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm
v201 / v202 / v203 / v204
v205 / v206 / v207 / v208
v209 / v210

OBRA Nº 0001
DES. Nº 002
REV. Nº 00
ENG Nº

LAN-C08-V1G-002-R00.PLT 09/06/2024 19:55:04

Cobertura - Armadura negativa principal

1x

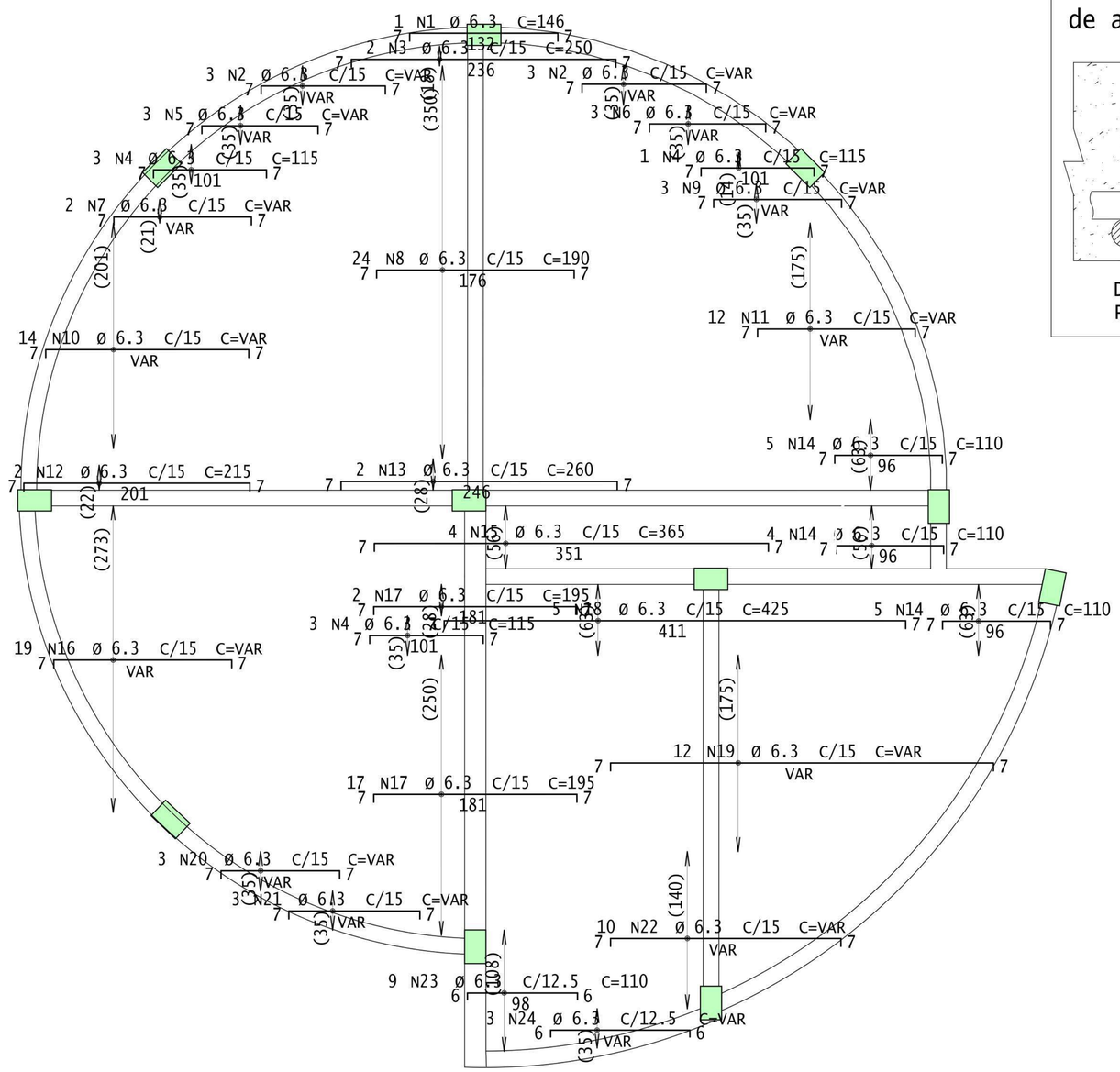

Detalhe genérico do alojamento de armaduras positivas

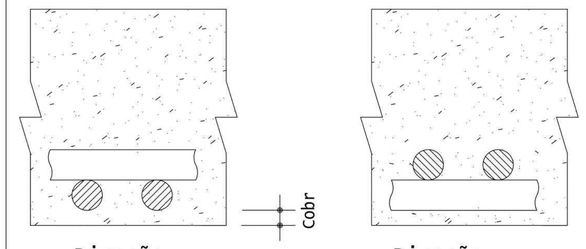

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
Cobertura - Armadura negativa principal					
50A	1	6.3	1	146	146
50A	2	6.3	6	--VAR-	726
50A	3	6.3	2	250	500
50A	4	6.3	7	115	805
50A	5	6.3	3	--VAR-	351
50A	6	6.3	3	--VAR-	354
50A	7	6.3	2	--VAR-	262
50A	8	6.3	24	190	4560
50A	9	6.3	3	--VAR-	381
50A	10	6.3	14	--VAR-	2618
50A	11	6.3	12	--VAR-	1776
50A	12	6.3	2	215	430
50A	13	6.3	2	260	520
50A	14	6.3	14	110	1540
50A	15	6.3	4	365	1460
50A	16	6.3	19	--VAR-	3135
50A	17	6.3	19	195	3705
50A	18	6.3	5	425	2125
50A	19	6.3	12	--VAR-	4260
50A	20	6.3	3	--VAR-	348
50A	21	6.3	3	--VAR-	384
50A	22	6.3	10	--VAR-	2210
50A	23	6.3	9	110	990
50A	24	6.3	3	--VAR-	411

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
50A	6.3	340	83
Peso Total	50A =		83 kgf

gov.br Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:54:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA: BIBLIOTECA SSU

TÍTULO: COBERTURA - ARMADURA NEGATIVA PRINCIPAL

AÇO: 29402

DATA: 09/06/2024

ESCALA: 1:25

CONCRETO: 35 MPa

COBRIMENTO: 3.0 cm

Cobertura - ARN Principal

OBRA N.º 0001

DES. N.º 003

REV. N.º 00

ENG.º

LEGACY
Projetos e Assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

LAN-C08-LA3-003-R00.PLT 09/06/2024 19:55:03

Cobertura - Armadura negativa secundaria

1x

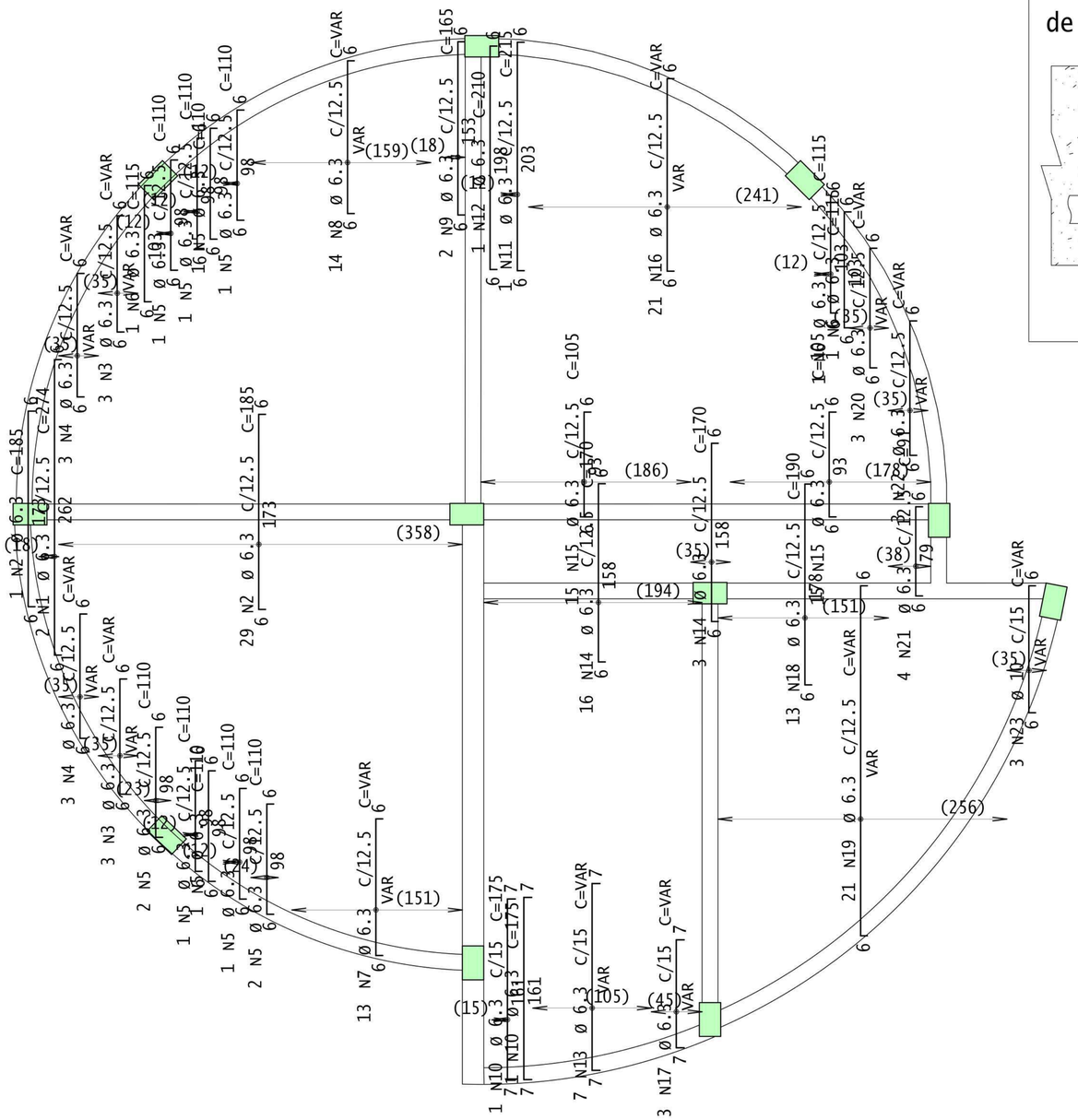

Detalhe genérico do alojamento de armaduras positivas

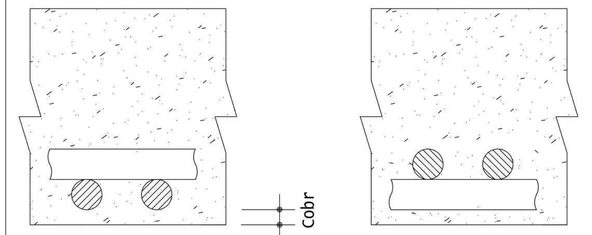

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
Cobertura - Armadura negativa secundaria					
50A	1	6.3	2	274	548
50A	2	6.3	30	185	5550
50A	3	6.3	6	--VAR-	648
50A	4	6.3	6	--VAR-	678
50A	5	6.3	11	110	1210
50A	6	6.3	3	115	345
50A	7	6.3	13	--VAR-	1690
50A	8	6.3	14	--VAR-	1988
50A	9	6.3	2	165	330
50A	10	6.3	2	175	350
50A	11	6.3	1	215	215
50A	12	6.3	1	210	210
50A	13	6.3	7	--VAR-	1253
50A	14	6.3	19	170	3230
50A	15	6.3	30	105	3150
50A	16	6.3	21	--VAR-	3654
50A	17	6.3	3	--VAR-	333
50A	18	6.3	13	190	2470
50A	19	6.3	21	--VAR-	6510
50A	20	6.3	3	--VAR-	330
50A	21	6.3	4	91	364
50A	22	6.3	3	--VAR-	279
50A	23	10	3	--VAR-	360

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
50A	6.3	353	87
50A	10	4	2
Peso Total	50A =		89 kgf

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:54:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA: BIBLIOTECA SSU

TÍTULO: COBERTURA - ARMADURA NEGATIVA SECUNDÁRIA

LEGACY
Projetos e Assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

AÇO: 29402
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:25
CONCRETO: 35 MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm

Cobertura - ARN Secundária

OBRA Nº: 0001
DES. Nº: 004
REV. Nº: 00
ENG Nº:

LAN-COB-LAJ-004-R00.PLT 09/06/2024 19:55:04

Cobertura - Armadura positiva principal

1x

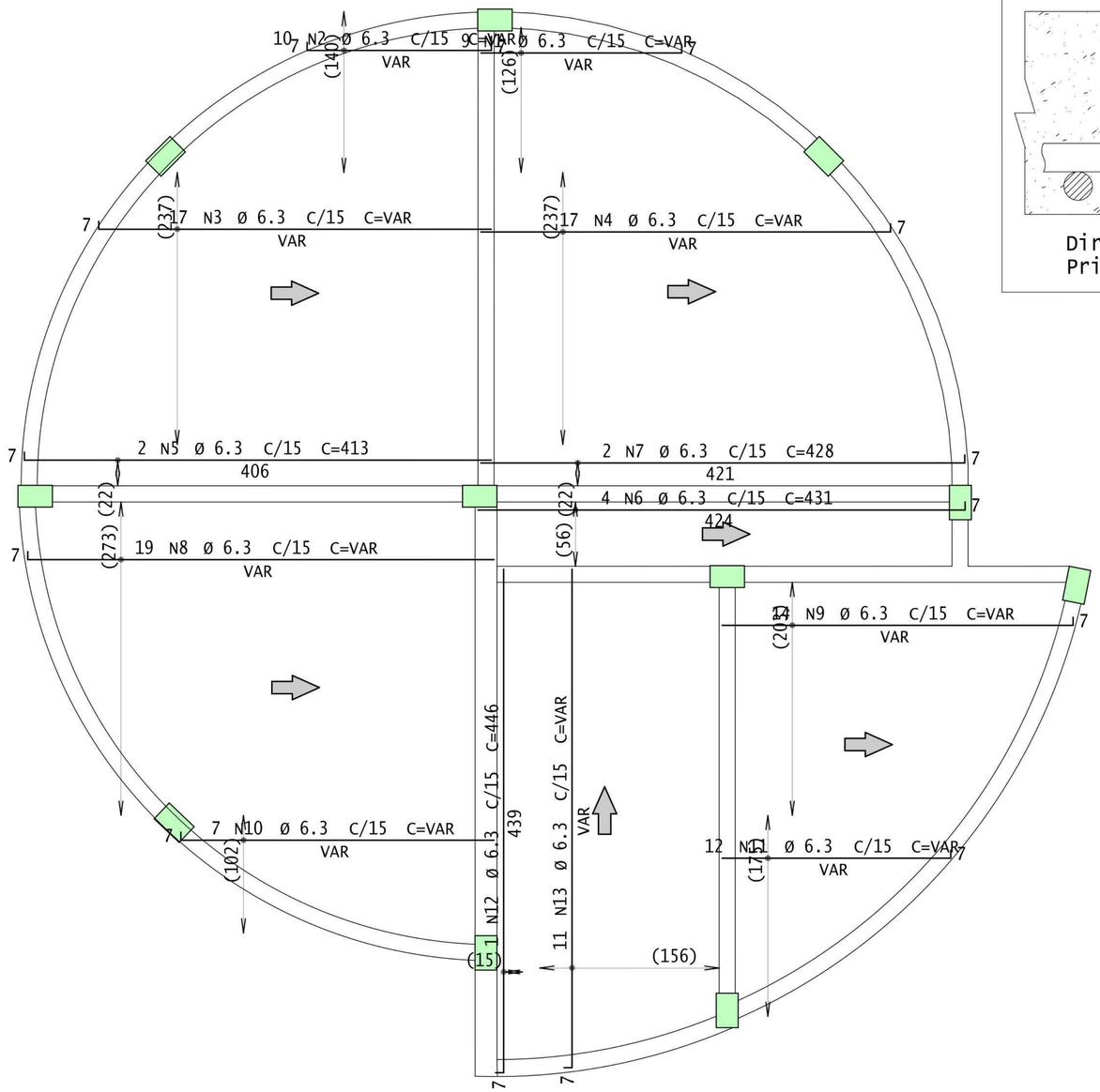

Detalhe genérico do alojamento de armaduras positivas

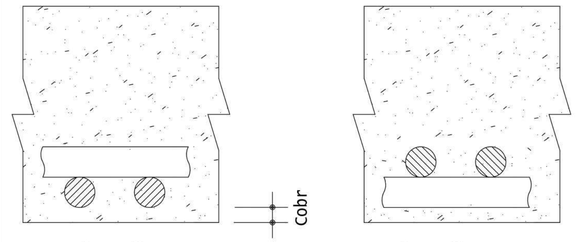

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
Cobertura - Armadura positiva principal					
50A	1	6.3	9	--VAR-	2223
50A	2	6.3	10	--VAR-	2230
50A	3	6.3	17	--VAR-	6426
50A	4	6.3	17	--VAR-	6681
50A	5	6.3	2	413	826
50A	6	6.3	4	431	1724
50A	7	6.3	2	428	856
50A	8	6.3	19	--VAR-	7220
50A	9	6.3	14	--VAR-	4004
50A	10	6.3	7	--VAR-	1652
50A	11	6.3	12	--VAR-	1776
50A	12	6.3	1	446	446
50A	13	6.3	11	--VAR-	4741

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
50A	6.3	408	100
Peso Total	50A =		100 kgf

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:54:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA: BIBLIOTECA SSU

TÍTULO: COBERTURA - ARMADURA POSITIVA PRINCIPAL

LEGACY
Projetos e Assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

AÇO: 29402
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:25
CONCRETO: 35 MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm

Cobertura - ARP Principal

OBRA N.º 0001
DES. N.º 005
REV. N.º 00
ENG .º

LAN-COB-LAJ-005-R00.PLT 09/06/2024 19:55:04

Cobertura - Armadura positiva secundaria

1x

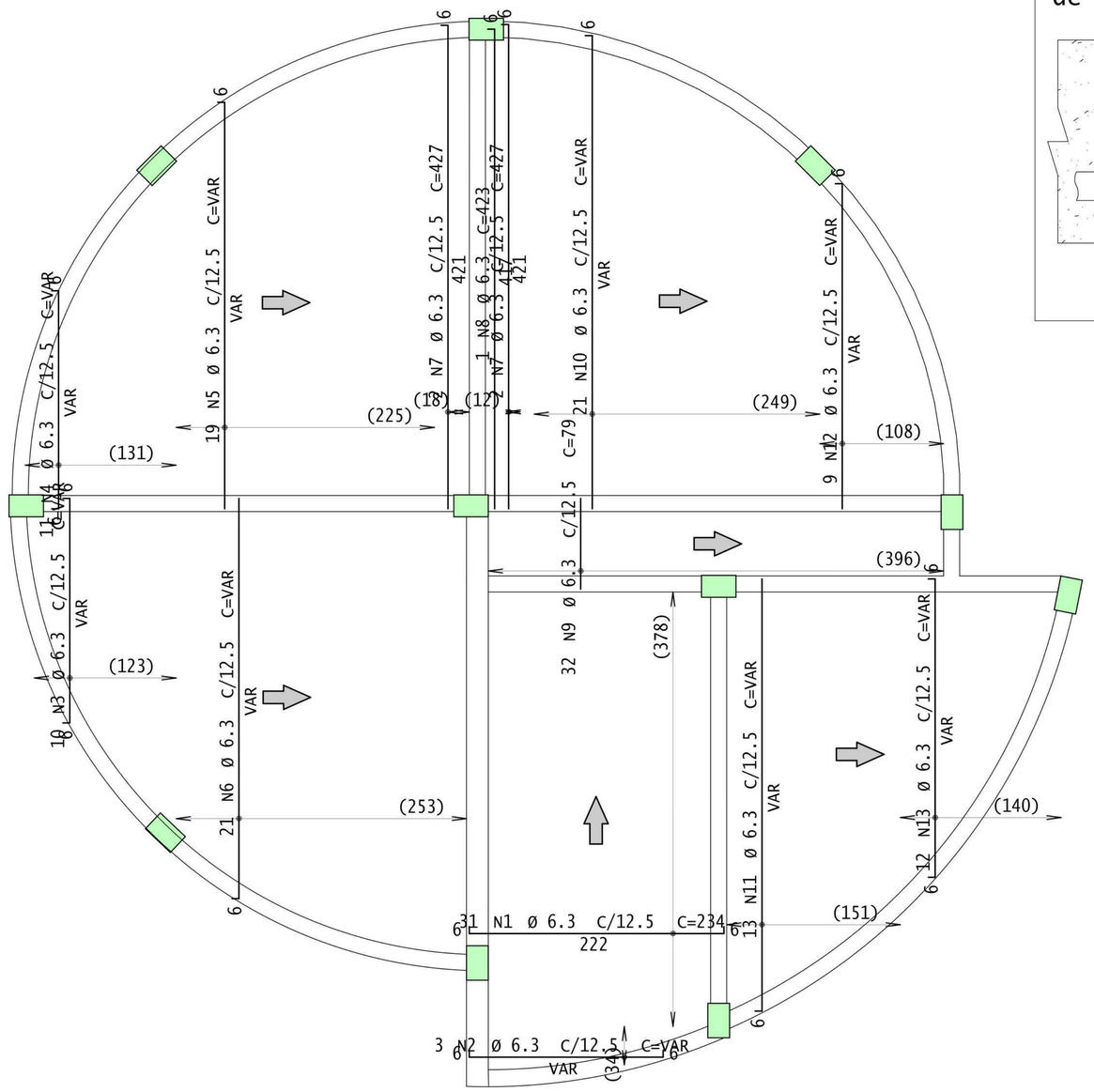

Detalhe genérico do alojamento
de armaduras positivas

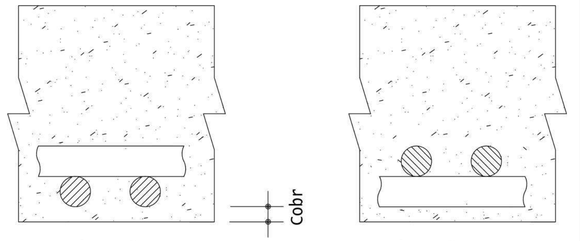

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
Cobertura - Armadura positiva secundaria					
50A	1	6.3	31	234	7254
50A	2	6.3	3	--VAR-	618
50A	3	6.3	10	--VAR-	2470
50A	4	6.3	11	--VAR-	2761
50A	5	6.3	19	--VAR-	7429
50A	6	6.3	21	--VAR-	8001
50A	7	6.3	4	427	1708
50A	8	6.3	1	423	423
50A	9	6.3	32	79	2528
50A	10	6.3	21	--VAR-	8085
50A	11	6.3	13	--VAR-	4576
50A	12	6.3	9	--VAR-	2106
50A	13	6.3	12	--VAR-	2532

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
50A	6.3	505	124
Peso Total	50A =		124 kgf

gov.br Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:56:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA:
BIBLIOTECA SSU

TÍTULO:
COBERTURA - ARMADURA POSITIVA SECUNDÁRIA

LEGACY
Projetos e assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

AÇO: 29402
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:25
CONCRETO: 35 MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm

Cobertura - ARP Secundária

OBRA Nº: 0001
DES. Nº: 006
REV. Nº: 00
ENG.º:

LAN-COB-LAJ-006-R00.PLT 09/06/2024 19:55:04

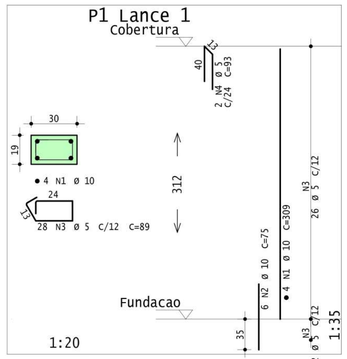

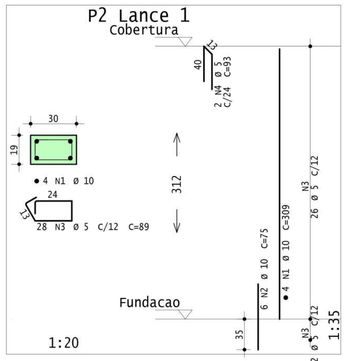

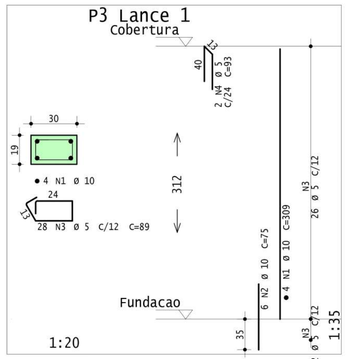

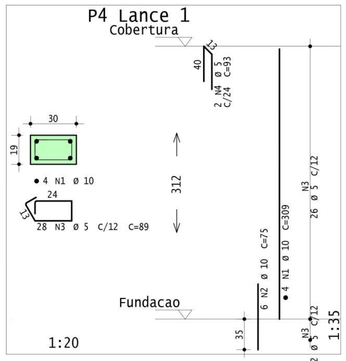

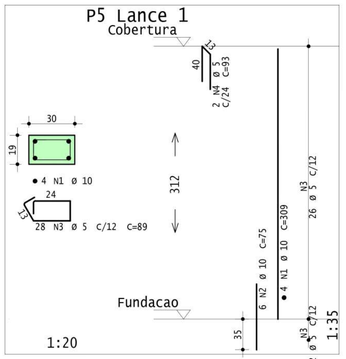

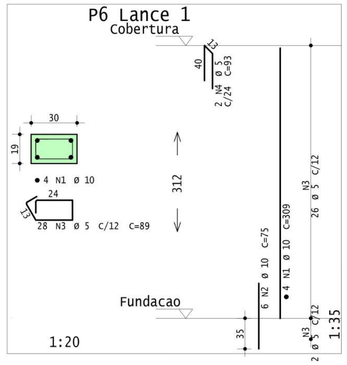

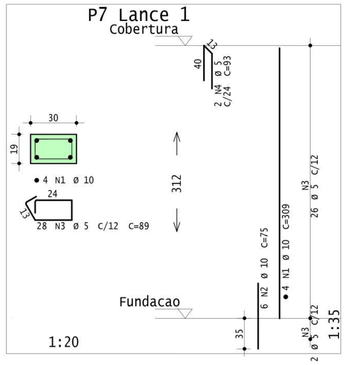

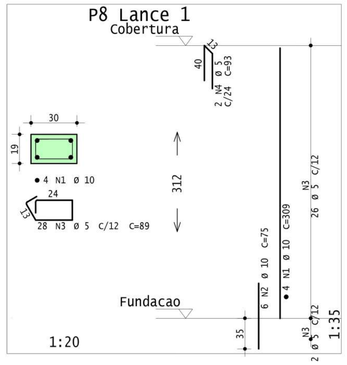

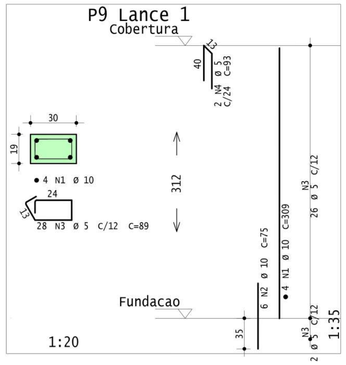

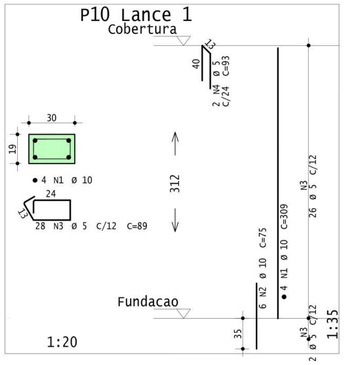

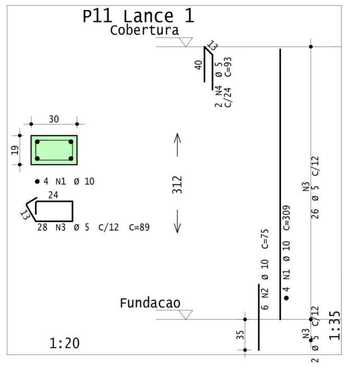

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
P1 Lance 1					
50A	1	10	4	309	1236
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	28	89	2492
60A	4	5	2	93	186
P2 Lance 1					
50A	1	10	4	309	1236
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	28	89	2492
60A	4	5	2	93	186
P3 Lance 1					
50A	1	10	4	309	1236
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	28	89	2492
60A	4	5	2	93	186
P4 Lance 1					
50A	1	10	4	309	1236
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	28	89	2492
60A	4	5	2	93	186
P5 Lance 1					
50A	1	10	4	309	1236
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	28	89	2492
60A	4	5	2	93	186
P6 Lance 1					
50A	1	10	4	309	1236
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	28	89	2492
60A	4	5	2	93	186
P7 Lance 1					
50A	1	10	4	309	1236
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	28	89	2492
60A	4	5	2	93	186
P8 Lance 1					
50A	1	10	4	309	1236
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	28	89	2492
60A	4	5	2	93	186
P9 Lance 1					
50A	1	10	4	309	1236
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	28	89	2492
60A	4	5	2	93	186
P10 Lance 1					
50A	1	10	4	309	1236
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	28	89	2492
60A	4	5	2	93	186
P11 Lance 1					
50A	1	10	4	309	1236
50A	2	10	6	75	450
60A	3	5	28	89	2492
60A	4	5	2	93	186

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	295	45
50A	10	185	114
Peso Total	60A =		45 kgf
Peso Total	50A =		114 kgf

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 11/06/2024 09:56:11 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO
OBRA:
BIBLIOTECA SSU
TÍTULO:
ARMADURAS DOS PILARES

LEGACY
Projetos e Assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

AÇO: Ver na planta
DATA: 09/06/2024
ESCALA: 1:20
CONCRETO: 30 MPa
COBRIMENTO: 3.0 cm

P1 Lance 1 / P2 Lance 1
P3 Lance 1 / P4 Lance 1
P5 Lance 1 / P6 Lance 1
P7 Lance 1 / P8 Lance 1
P9 Lance 1 / P10 Lance 1
P11 Lance 1

OBRA Nº
0001
DES. Nº
007
REV. Nº
00
ENG Nº

LAN-PIL-PIL-007-R00.PLT 09/06/2024 19:55:06

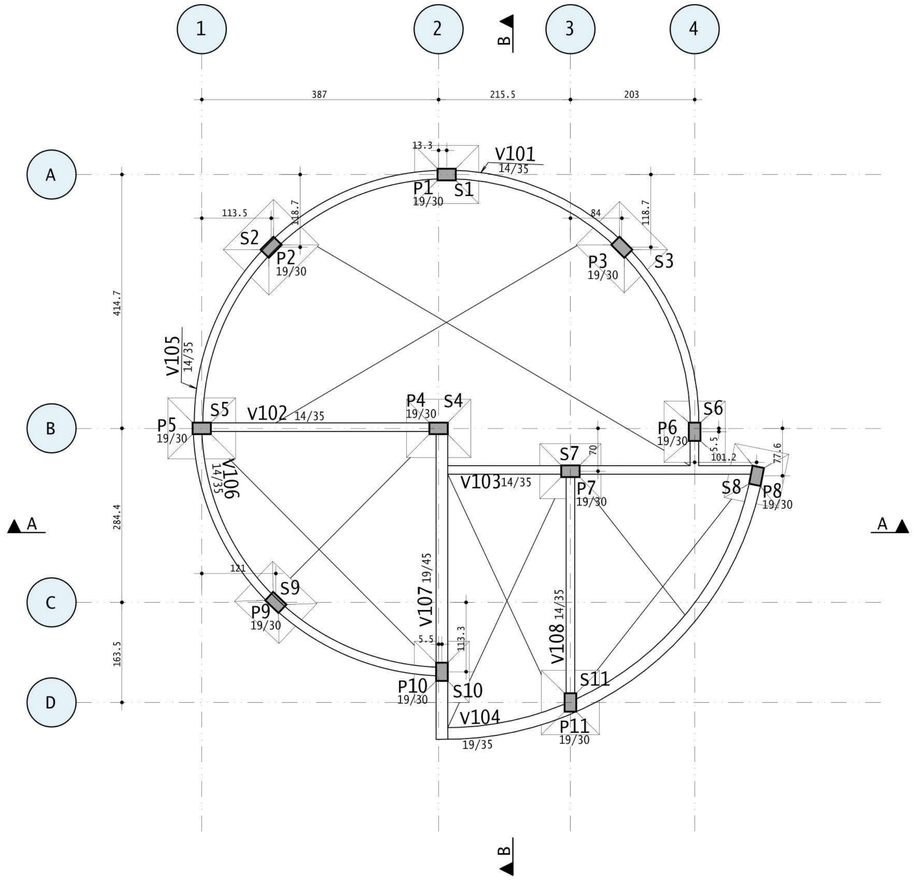

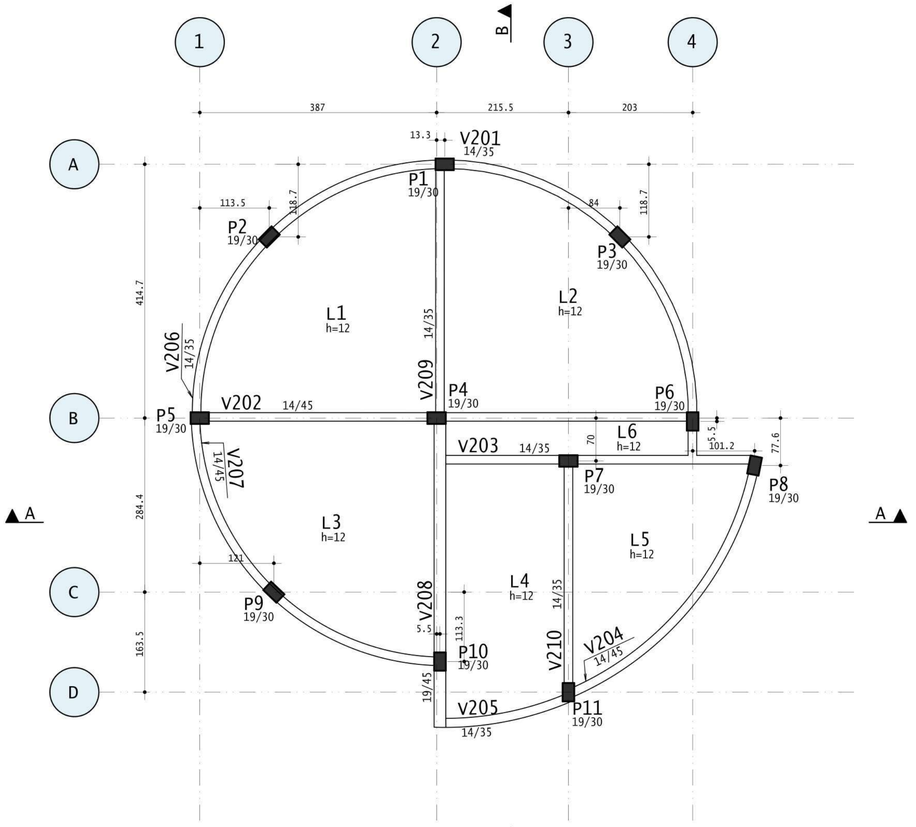

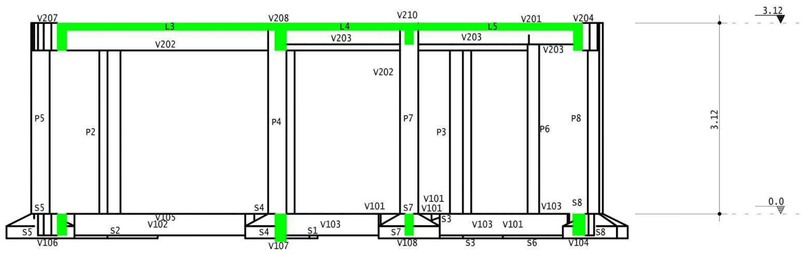

Corte A-A

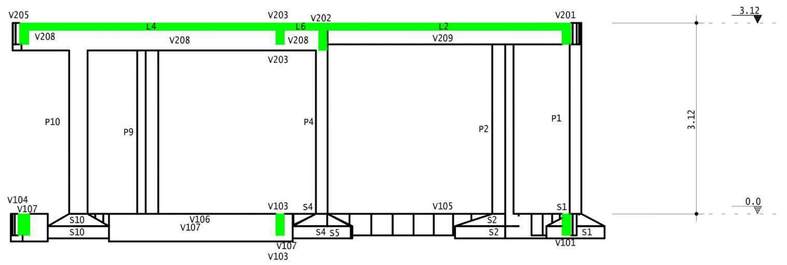

Corte B-B

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 09:56:11 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0			

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÇÃO DO UMBUZEIRO

OBRA: BIBLIOTECA SSU

TÍTULO: FORMAS_FUN_COB / CORTES_AA_BB

AÇO: Ver na planta

DATA: 09/06/2024

ESCALA: 1:50

CONCRETO: MPa

COBRIMENTO: 3.0 cm

FORMAS_FUN_COB / CORTES_AA_BB

OBRA N.º 0001

DES. N.º 008

REV. N.º 00

ENG.º

LEGACY
Projetos e Assessoria
Fone: (83) 9.9653-6343
Engº. Kaique Rodrigues
@legacy_engenharia

LAN-ESP-FOR-008-R00.PLT 09/06/2024 19:55:05

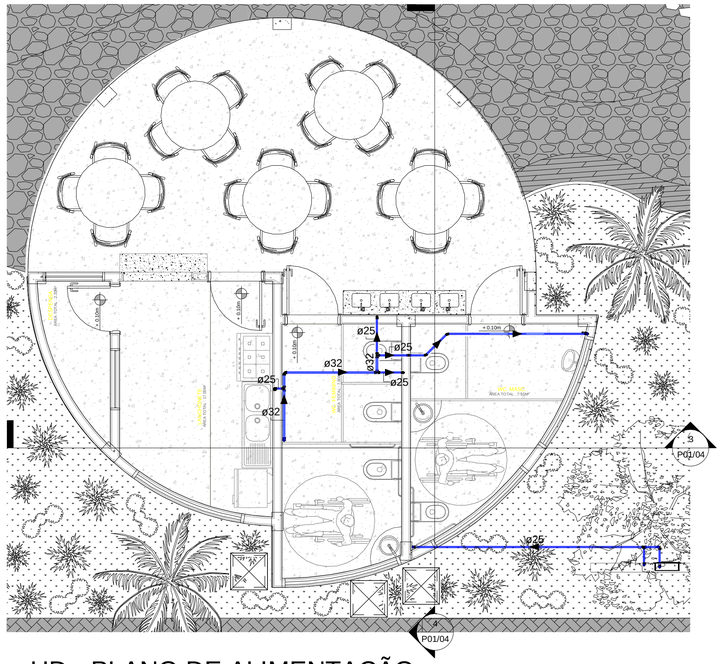

1 HD - PLANO DE ALIMENTAÇÃO

1 : 50

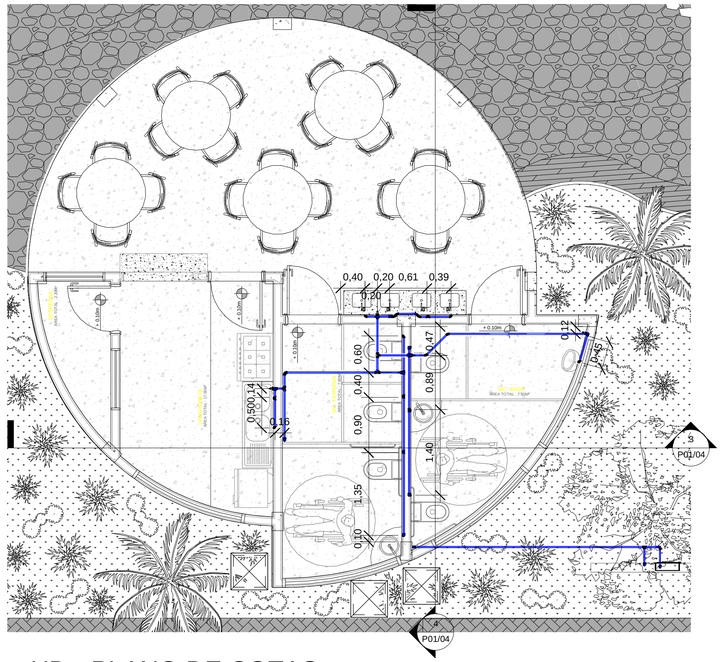

2 HD - PLANO DE COTAS

1 : 50

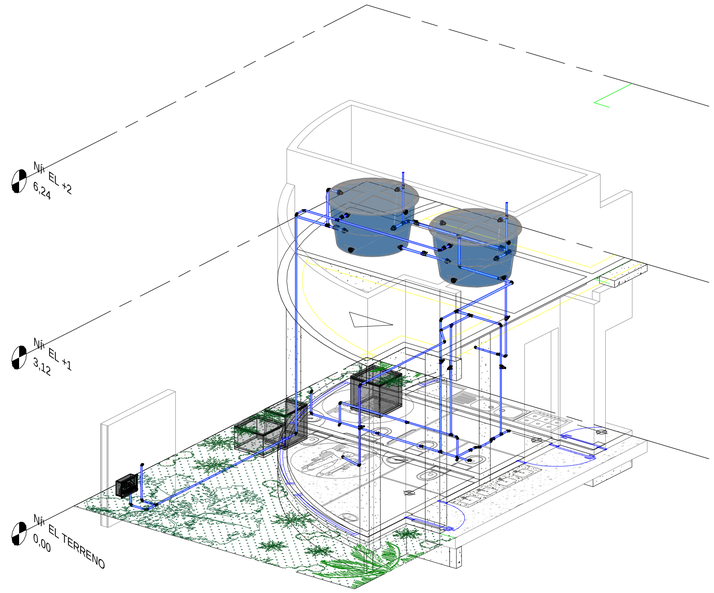

5 HD - Detalhe 3D

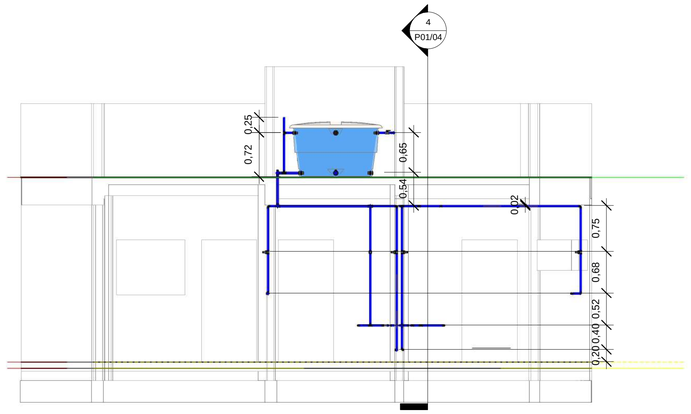

3 HD - Corte X

1 : 50

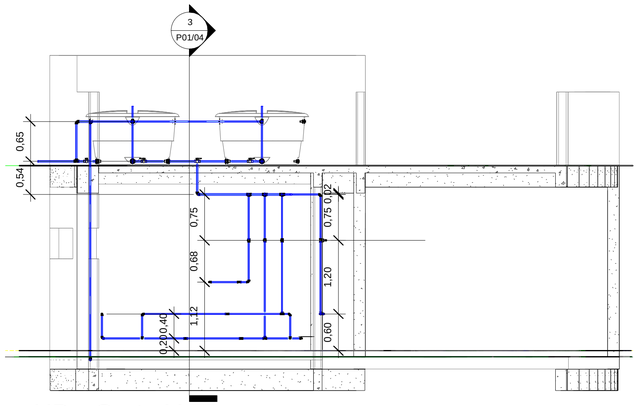

4 HD - Corte Y

1 : 50

Conexões para Água Fria		
Cód	Descrição	Qtde
1	Bucha de Redução Soldável Curta 25x20mm, PVC Marrom, Água Fria	1
2	Bucha de Redução Soldável Curta 32x25mm, PVC Marrom, Água Fria	2
3	Joelho 45º Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria	8
4	Joelho 90º Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria	21
5	Joelho 90º Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria	5
6	Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 25 x 1/2'', PVC Marrom, Água Fria	9
7	Tê de Redução Soldável 32x25mm, PVC Marrom, Água Fria	4
8	Tê Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria	9
9	Tê Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria	3
10	Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 25 x 1/2'', PVC Marrom, Água Fria	6
		68

Tubos Rígidos - Água Fria		
Descrição	Diâmetro Nominal	Comprimento
Tubo Soldável Marrom	25,00 mm	49,54
Tubo Soldável Marrom	32,00 mm	8,23
		57,78

Registros e Válvulas		
Descrição	Fabricante	Qtde
Registro de Gaveta DocolBase - 3/4" - Docol	Docol	5
Registro Esfera VS Compacto Soldável 25mm	© Tigre S/A	2
Registro Esfera VS Compacto Soldável 32mm	© Tigre S/A	4
		11

LEGACY
PROJETOS E ACESSORIA

@neoipsum

QR code:

Comentários e Observações:

HD - Planta Baixa - Cortes - Vista 3D

AF - Coluna de Água Fria
ALIM - Alimentação da Caixa d'água
CP - Coletor Pluvial
CV - Coluna de Ventilação
RES - Reservatório Superior
RV - Ramal de ventilação
TQ - Tubo de Queda

Sanitário
Ventilação
Gordura
Pluvial
Água Quente
Água Fria

Altura dos pontos de uso	
Pia	0,60
Ducha Higiênica	0,40
Vaso Sanitário	0,20
Chuveiro	2,10
Tanque	1,15
M.L.R.	0,80
Torneira de Jardim	0,70
Banheira	0,50

P01/04

Distrito	Setor	Quadra	Face	Lote	Unidade	Controle

Empreendimento:
Residência Unifamiliar Alto Padrão

Endereço: Endereço 1
Endereço 2

Proprietário: Proprietário

Número do projeto: Nº de projeto

Data: 02/02/2020

Projetista: Kaique Rodrigues Cordeiro

CREA: 111111111-1

Proprietário:

Projetista:

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 10:22:12 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável técnico (Projeto):
CREA

Número	Descrição

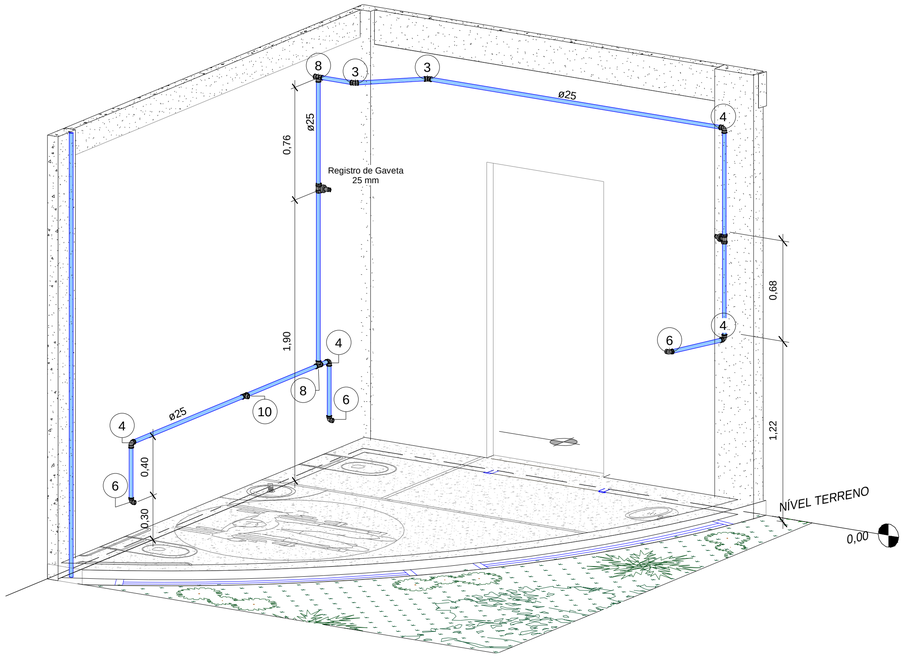

5 HD - Perspectiva Wc Masculino

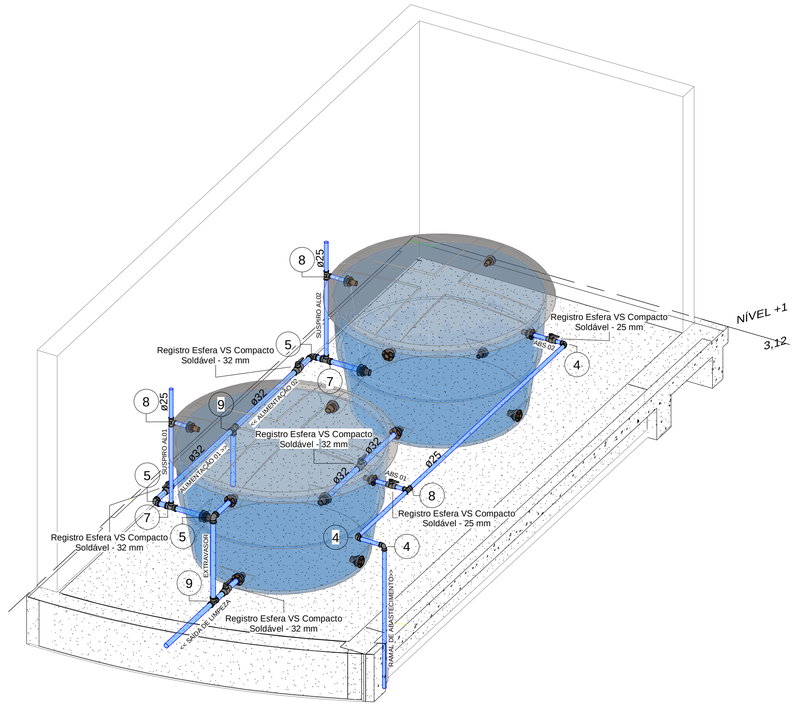

2 HD - Perspectiva Caixa D'água

Legenda - Conexões para Água Fria	
Código	Descrição
1	Bucha de Redução Soldável Curta 25x20mm, PVC Marrom, Água Fria
2	Bucha de Redução Soldável Curta 32x25mm, PVC Marrom, Água Fria
3	Joelho 45º Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria
4	Joelho 90º Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria
5	Joelho 90º Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria
6	Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria
7	Tê de Redução Soldável 32x25mm, PVC Marrom, Água Fria
8	Tê Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria
9	Tê Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria
10	Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria

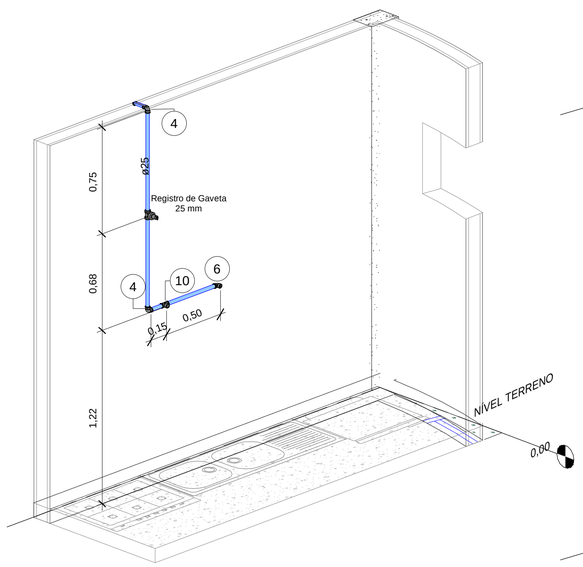

3 HD - Perspectiva Cozinha

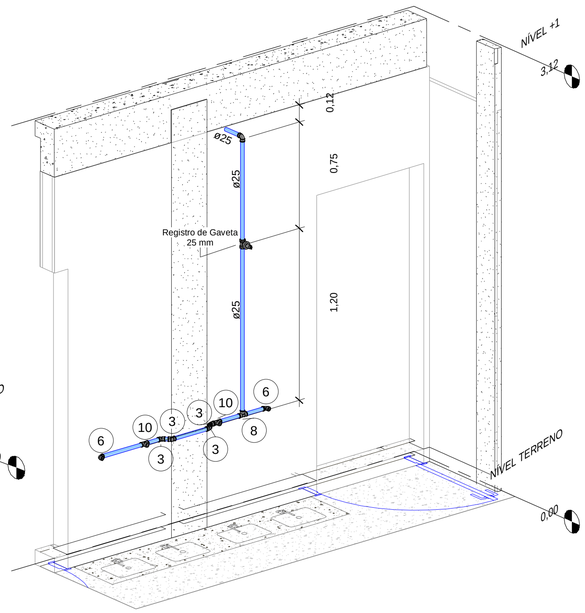

1 HD - Perspectiva Bancada de Pias

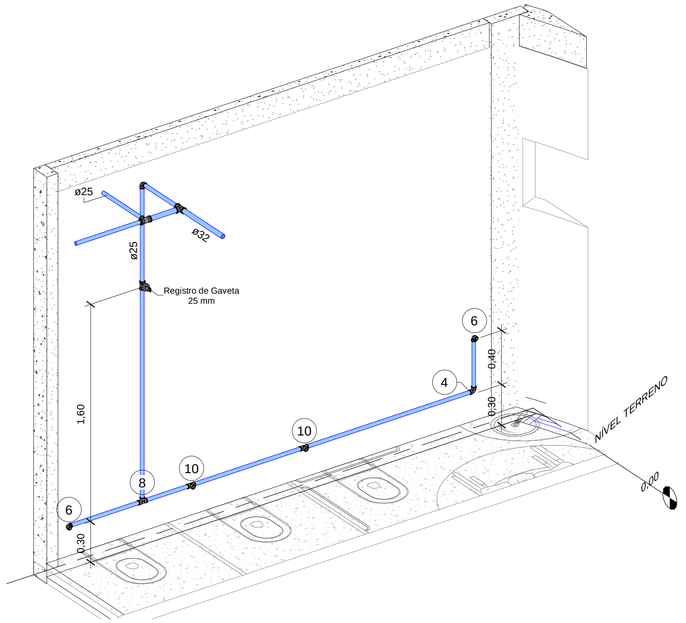

4 HD - Perspectiva Wc Feminino

LEGACY
PROJETOS E ACESSORIA

@neoipsum

QR code:

Comentários e Observações:

HD - Planta de Perspectivas

AF - Coluna de Água Fria
ALIM - Alimentação da Caixa d'água
CP - Coletor Pluvial
CV - Coluna de Ventilação
RES - Reservatório Superior
RV - Ramal de ventilação
TQ - Tubo de Queda

Sanitário
Ventilação
Gordura
Pluvial
Água Quente
Água Fria

Altura dos pontos de uso	
Pia	0,60
Ducha Higiênica	0,40
Vaso Sanitário	0,20
Chuveiro	2,10
Tanque	1,15
M.L.R.	0,80
Torneira de Jardim	0,70
Banheira	0,50

P02/04

Distrito	Setor	Quadra	Face	Lote	Unidade	Controle

Empreendimento:
Residência Unifamiliar Alto Padrão

Endereço: Endereço 1
Endereço 2

Proprietário: Proprietário

Número do projeto: Nº de projeto

Data: 02/02/2020

Projetista: Kaique Rodrigues Cordeiro

CREA: 111111111-1

Proprietário:

Projetista:

Documento assinado digitalmente
gov.br KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 11/06/2024 10:20:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável técnico (Projeto):
CREA

Número	Descrição

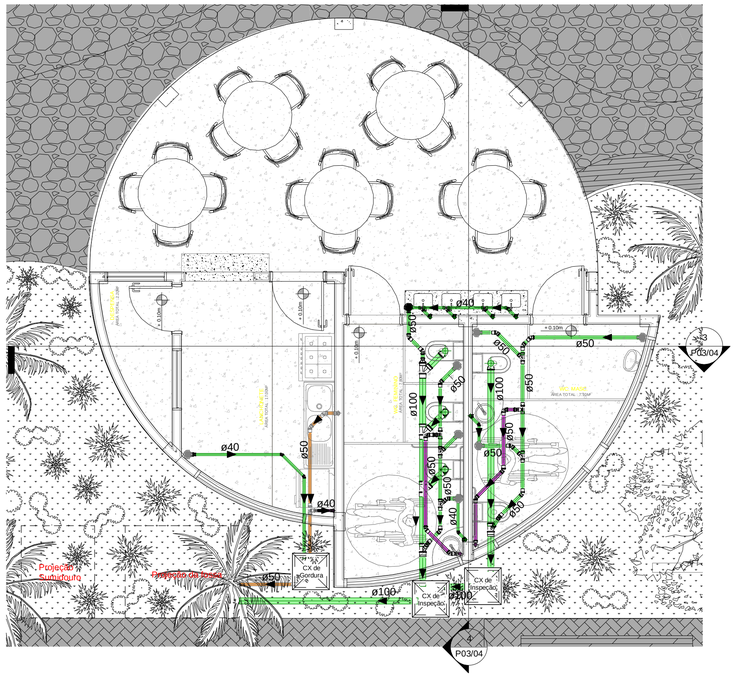

1 SN - PLANO DE ALIMENTAÇÃO

1 : 50

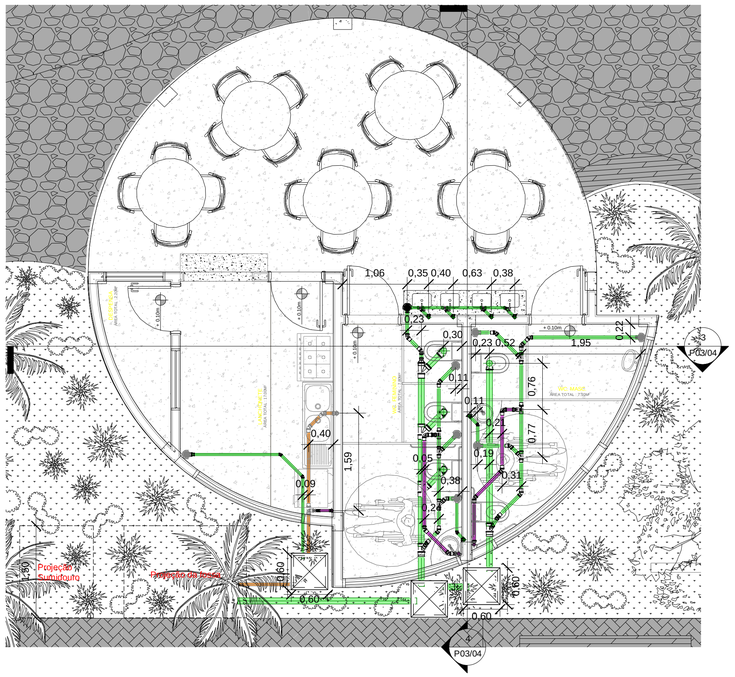

2 SN - PLANO DE COTAS

1 : 50

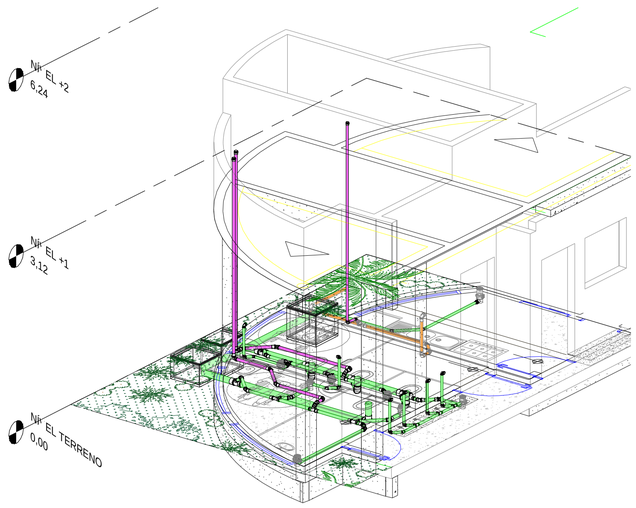

5 SN - Detalhe 3D

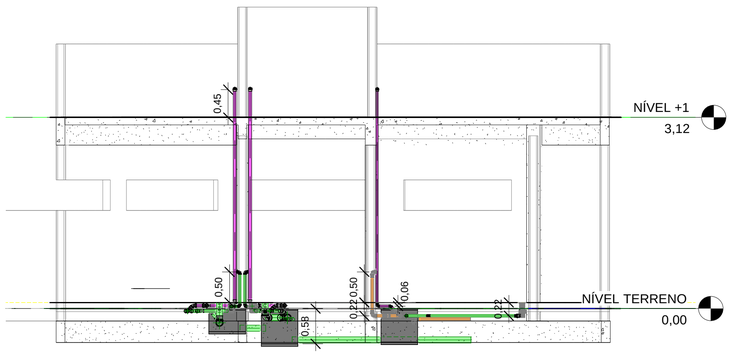

3 SN - Corte X

1 : 50

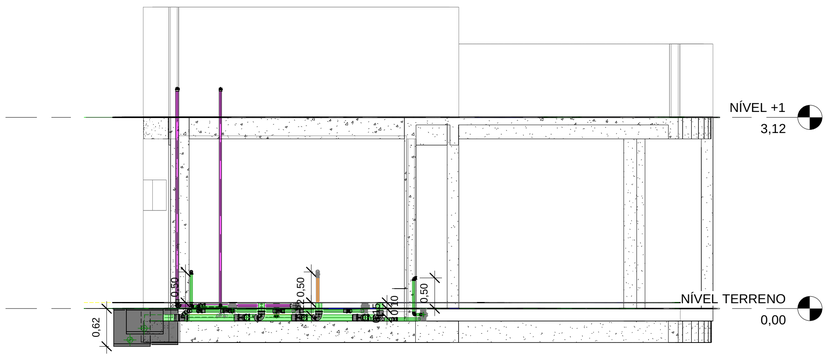

4 SN - Corte Y

1 : 50

Conexões para Esgoto		
Código	Descrição	Qtde
11	Bucha de Redução Longa 50x40mm, Esgoto Série Normal	2
12	Joelho 45º 40mm, Esgoto Série Normal	6
13	Joelho 45º 50mm, Esgoto Série Normal	18
15	Joelho 90º 40mm, Esgoto Série Normal	7
<varia>	Joelho 90º 50mm, Esgoto Série Normal	7
17	Joelho 90º 100mm, Esgoto Série Normal	9
18	Joelho 90º com Anel 40mm, Esgoto Série Normal	6
19	Junção Simples 40 x 40mm, Esgoto Série Normal	3
20	Junção Simples 50 x 50mm, Esgoto Série Normal	4
21	Junção Simples 100 x 50mm, Esgoto Série Normal	2
22	Junção Simples 100 x 100mm, Esgoto Série Normal	3
<varia>	Luva Simples 50mm, Esgoto Série Normal	36
<varia>	Luva Simples 100mm, Esgoto Série Normal	14
00	Produto Inexistente	2
25	Redução Excêntrica 100x50mm, Esgoto Série Normal	1
26	Terminal de Ventilação, Esgoto Série Normal	3
27	Tê 50 x 50mm, Esgoto Série Normal	3

Caixas e Ralos		
Caixa Sifonada Girafácil Montada com Grelha e porta-grelha redondos brancos 100x140x50, Esgoto - TIGRE	Esgoto	8
Prolongamento p/ Caixa Sifonada 100 x 100mm, Esgoto - TIGRE	Esgoto	8

Tubos Rigidos - Esgoto		
Descrição	Diâmetro Nominal	Comprimento
Tubo Série Normal	40,00 mm	13,28
Tubo Série Normal	50,00 mm	26,06
Tubo Série Normal	100,00 mm	27,15

LEGACY
PROJETOS E ACESSORIA

@neoipsum

QR code:

Comentários e Observações:

SN - Planta Baixa - Cortes - Vista 3D

AF - Coluna de Água Fria
ALIM - Alimentação da Caixa d'água
CP - Coletor Pluvial
CV - Coluna de Ventilação
RES - Reservatório Superior
RV - Ramal de ventilação
TQ - Tubo de Queda

Sanitário
Ventilação
Gordura
Pluvial
Água Quente
Água Fria

Altura dos pontos de uso	
Pia	0,60
Ducha Higiênica	0,40
Vaso Sanitário	0,20
Chuveiro	2,10
Tanque	1,15
M.L.R.	0,80
Torneira de Jardim	0,70
Banheira	0,50

P03/04

Distrito	Setor	Quadra	Face	Lote	Unidade	Controle

Empreendimento:
Residência Unifamiliar Alto Padrão

Endereço: Endereço 1
Endereço 2

Proprietário: Proprietário

Número do projeto: Nº de projeto

Data: 02/02/2020

Projetista: Kaíque Rodrigues Cordeiro

CREA: 111111111-1

Proprietário:

Projetista:

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 31/08/2024 10:18:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável técnico (Projeto):
CREA

Número	Descrição

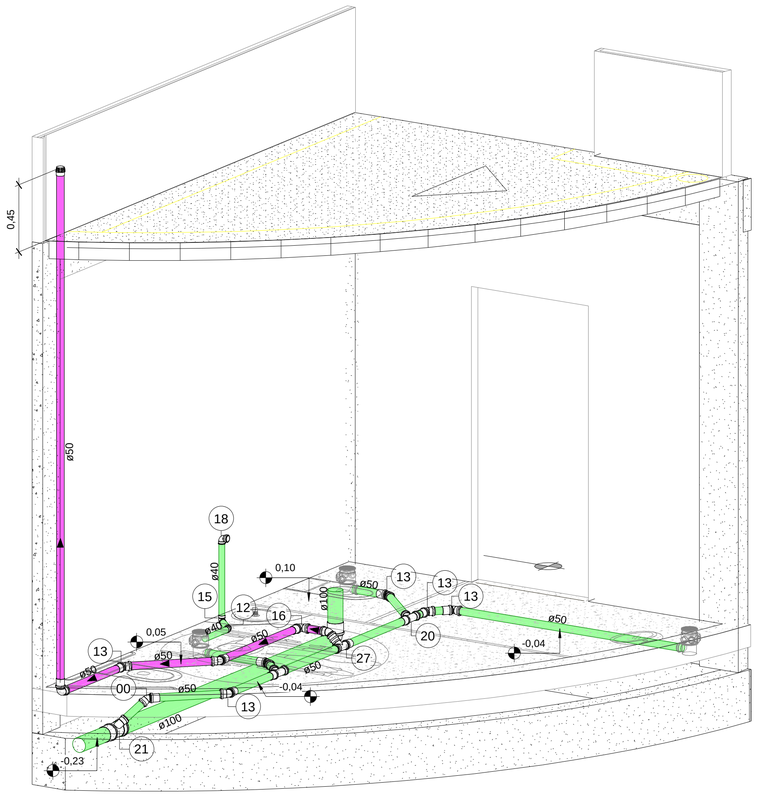

1 SN - Perspectiva Wc Masculino

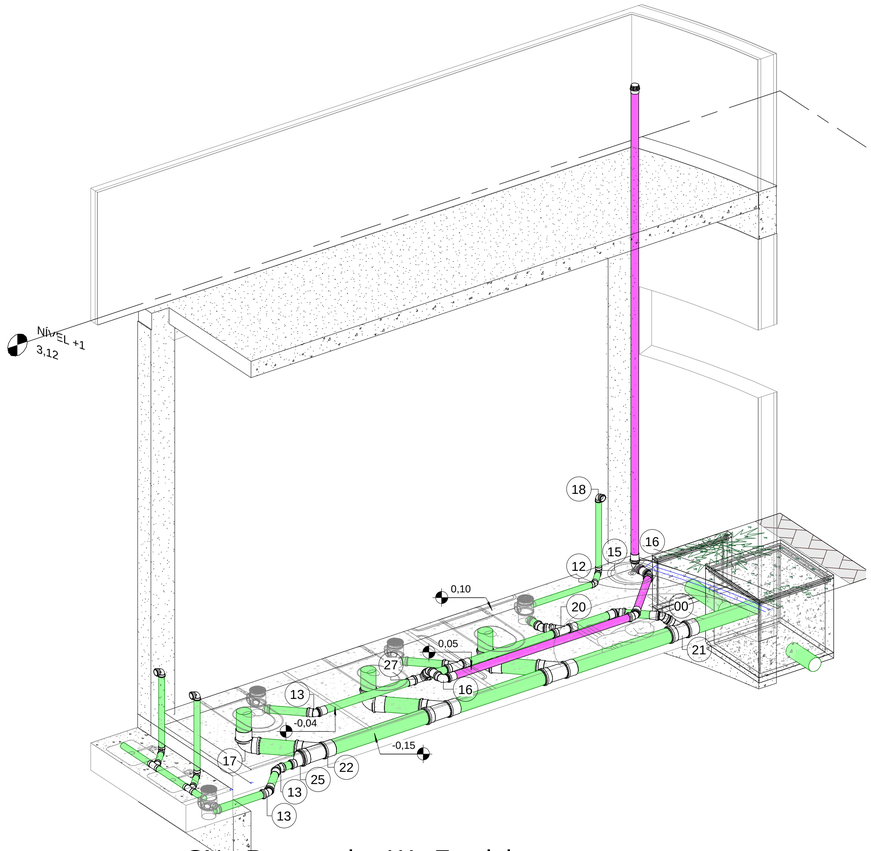

4 SN - Perspectiva Wc Feminino

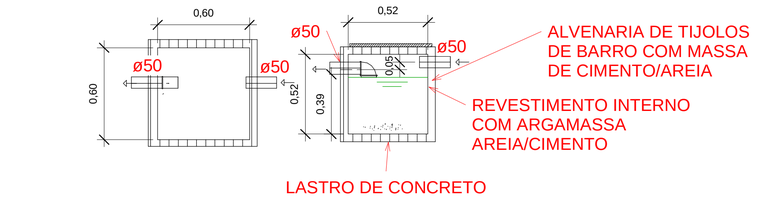

5 Caixa de gordura

1 : 20

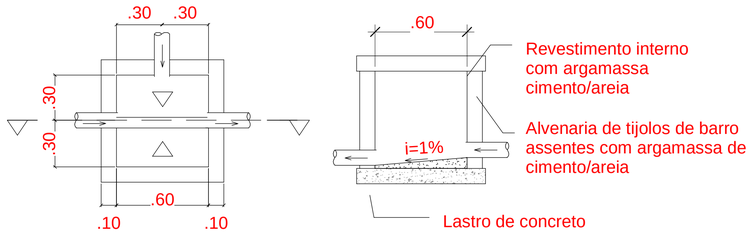

6 Caixa de inspeção

1 : 20

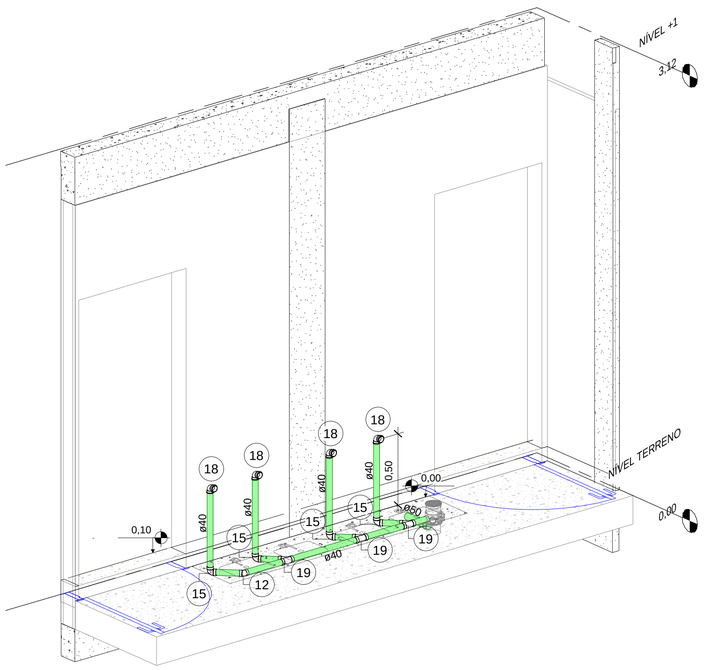

3 SN - Perspectiva Bancada de Pias

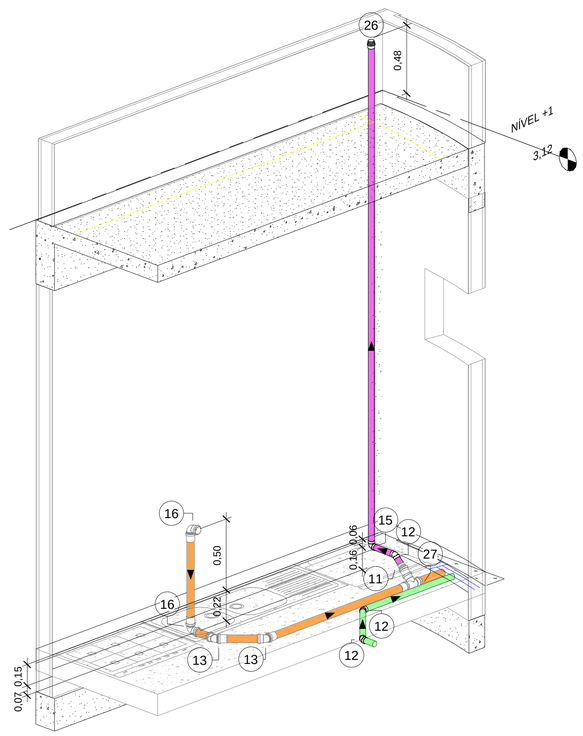

2 SN - Perspectiva Cozinha

LEGACY
PROJETOS E ACESSORIA

@neoipsum

QR code:

Comentários e Observações:

SN - Planta de Perspectivas

AF - Coluna de Água Fria
ALIM - Alimentação da Caixa d'água
CP - Coletor Pluvial
CV - Coluna de Ventilação
RES - Reservatório Superior
RV - Ramal de ventilação
TQ - Tubo de Queda

Sanitário
Ventilação
Gordura
Pluvial
Água Quente
Água Fria

Altura dos pontos de uso	
Pia	0,60
Ducha Higiênica	0,40
Vaso Sanitário	0,20
Chuveiro	2,10
Tanque	1,15
M.L.R.	0,80
Torneira de Jardim	0,70
Banheira	0,50

P04/04

Distrito	Setor	Quadra	Face	Lote	Unidade	Controle

Empreendimento:
Residência Unifamiliar Alto Padrão

Endereço: Endereço 1
Endereço 2

Proprietário: Proprietário

Número do projeto: Nº de projeto

Data: 02/02/2020

Projetista: Kaíque Rodrigues Cordeiro

CREA: 111111111-1

Proprietário:

Projetista:
Documento assinado digitalmente
gov.br
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 31/06/2124 10:10:40-0100
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável técnico (Projeto):
CREA

Número	Descrição

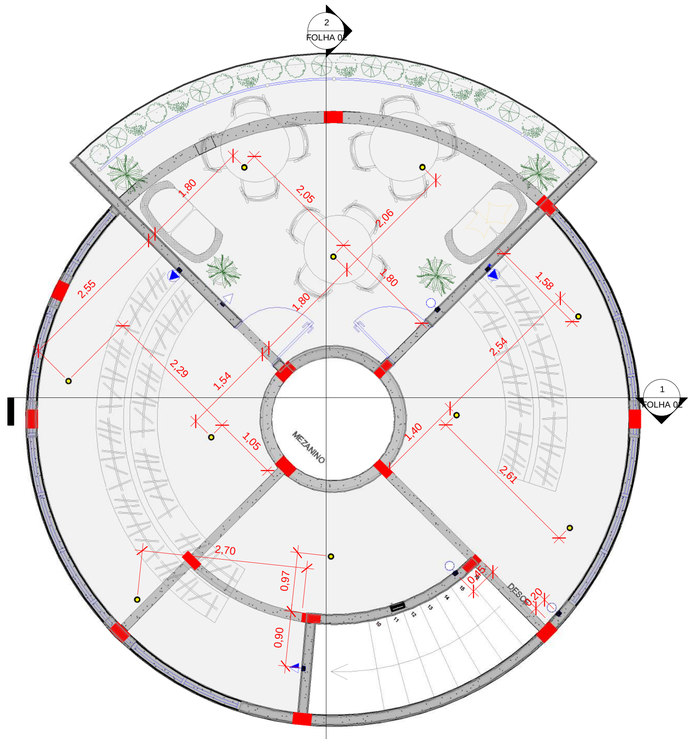

PLANO DE COTAS - PAV. SUPERIOR BIBLIOTECA

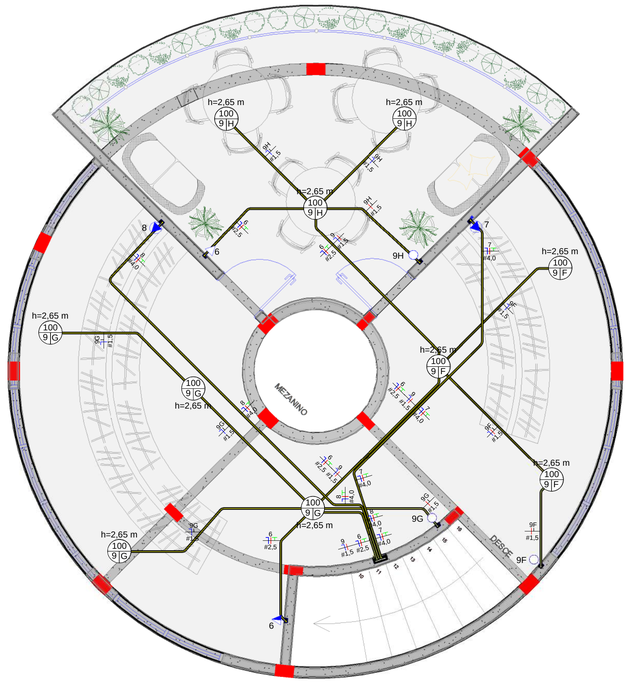

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO - PAV. SUPERIOR BIBLIOTECA

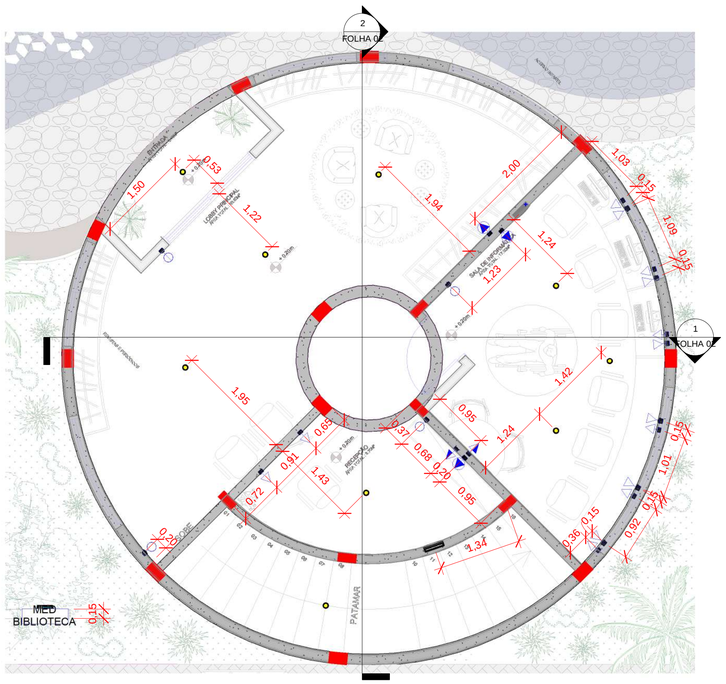

PLANO DE COTAS - TÉRREO BIBLIOTECA

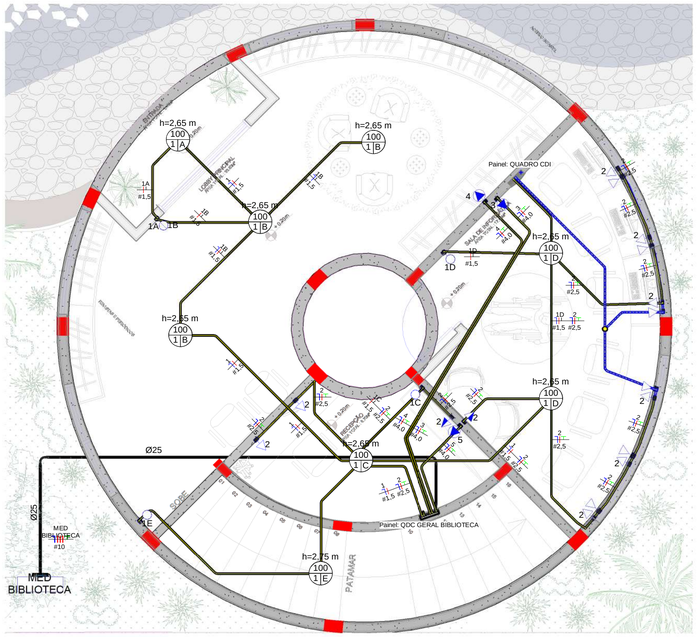

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO - TÉRREO BIBLIOTECA

Lista de Materiais - Eletrodutos

Descrição do Material	Diâmetro Nominal	Comprimento (m)	Referência de Fabricante
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	Ø25	31,41 m	Tigre ou equivalente
Eletroduto flexível corrugado, em PVC na cor amarelo antichamas, conforme NBR15465	Ø25	260,26 m	Tigre ou equivalente

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
h="x"m	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
a	Interruptor simples de uma seção
a b	Conjunto de 2 Interruptores simples
a b c	Conjunto de 3 Interruptores simples
a	Interruptor paralelo (three-way)
a	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto Ethernet, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 1 a	Ponto de luz embutido no teto
100 1 a	Ponto de luz na parede 30cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

Legenda Planta Baixa

Lista de Materiais - Componentes

Descrição do Material	Dimensões	Quantidade (peças)	Referência Fabricante
		28	
Caixas de Embutir			
Caixa de Luz 4"x2", de embutir, em PVC na cor amarelo para eletroduto corrugado	4"x2"	39	Tigre linha Tigreflex ou equivalente
Caixa octogonal 4"x4" com fundo móvel, em PVC na cor amarela para eletroduto corrugado	4"x4"	31	Tigre linha Tigreflex ou equivalente
Derivações para Eletrodutos de PVC Rígido			
Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN25mm, rosca Ø1" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 1"	7	Tigre ou equivalente
Luva para eletroduto de PVC rígido, DN25mm, rosca Ø1" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 1"	14	Tigre ou equivalente
Disjuntores e Proteções			
DPS - Disjuntor de proteção contra surtos, monopolar, tensão nominal de operação UO 127/220V, máxima tensão de operação continua UC= 275 V, corrente de descarga máxima= 30kA, fixação em trilho DIN 35mm	VCL 275V 30kA Slim	1	Clamper ou equivalente
DPS - Disjuntor de proteção contra surtos, monopolar, tensão nominal de operação UO 220/380V, máxima tensão de operação continua UC= 385 V, corrente de descarga máxima= 40kA, fixação em trilho DIN 35mm	VCL 385V 40kA Slim	4	Clamper ou equivalente
IDR Interruptor Diferencial Residual Bipolar In=25A, 30mA	In=25 A, 30mA	1	Steck ou equivalente
IDR Interruptor Diferencial Residual Tetrapolar In=25A, 30mA	In=25 A, 30mA	1	Steck ou equivalente
IDR Interruptor Diferencial Residual Tetrapolar In=63A, 30mA	In=63 A, 30mA	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 10A	8	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 16A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 16A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 20A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 20A	3	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 25A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 25A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 50A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 50A	1	Steck ou equivalente
Interruptores			
Conjunto montado com 1 Interruptor simples, 10A 250V~, 4"x2"	1S, 4"x2"	6	Pial Legrand ou equivalente
Conjunto montado de Interruptor com 2 teclas simples, 4"x2"	2xS, 4"x2"	2	Pial Legrand ou equivalente
Interruptores + Tomadas			
Conjunto montado de 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 2P+T, 10A, 4"x2"	1S+1Tom.10A, 4"x2"	3	Pial Legrand ou equivalente
Padrão de Entrada			
Caixa Para Medidor Monofásico com visor de vidro, Coelba/Celp/Cosern		1	
Padrão de entrada			
Caixa Para Medidor Polifásico com visor de vidro, Padrão Energisa		1	
Quadros			
Quadro de Distribuição 12/16 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 250x344,6x78,7mm.	12/16 Disjuntores	2	Tigre ou equivalente
Quadro de Distribuição 18/24 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 350x379x78,7mm.	18/24 Disjuntores	1	Tigre ou equivalente
Quadro Sistema VDI - 30x30 Embutir - TIGRE		1	© Tigre S/A
Tomadas			
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 10A, posto horizontal, 4"x2"	10A, 4"x2"	17	Pial legrand ou equivalente
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 20A, posto horizontal, vermelha, 4"x2"	20A, 4"x2"	5	Pial legrand ou equivalente
Tomadas para Telefone e Antena de TV			
Conjunto montado de 1 para Telefone, RJ45, 4"x2"	RJ45, 4"x2"	6	Pial legrand ou equivalente

LEGACY
PROJETOS E ACESSORIA

@legacy_engenharia

QR code:

Comentários e Observações:

PLANTA BAIXA - BIBLIOTECA

Altura dos pontos de uso

T. Baixa	0,30
T. Média	1,20
T. Alta	2,10
Interruptor	1,20
P. Luz Parede	2,10
Quadro	1,60

FOLHA 01

Distrito	Setor	Quadra	Face	Lote	Unidade	Controle

Empreendimento: BIBLIOTECA MUNICIPAL E LANCHONETE

Endereço: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO / PB
RUA

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

Número do projeto: 0035_24

Data: 20/05/2024

Projetista: KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO

CREA: 162084654-3

Proprietário:

Construtor:

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 11/06/2024 10:13:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável técnico (Projeto):
CREA

Número	Descrição

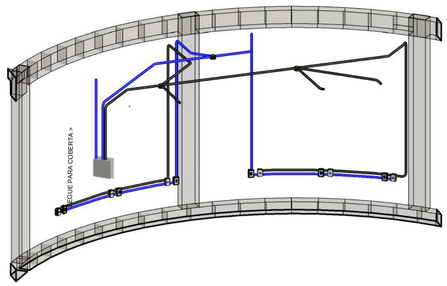

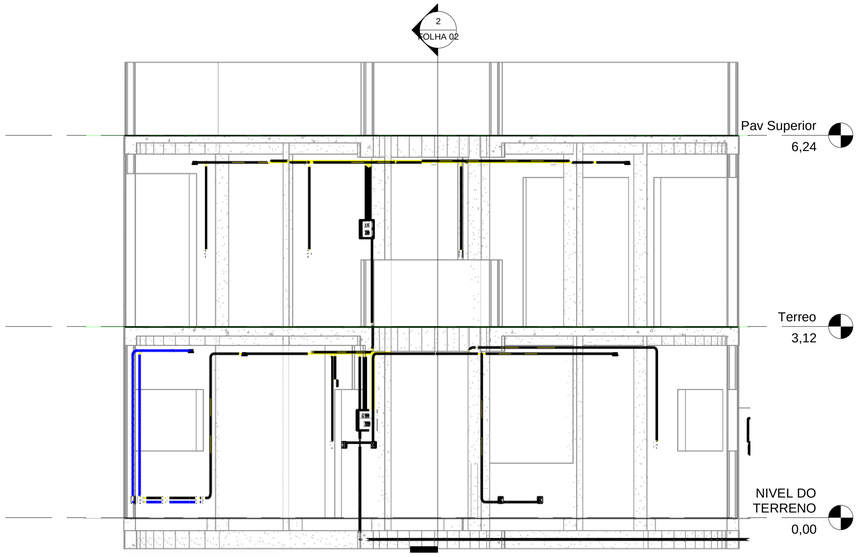

Corte 05 - X2

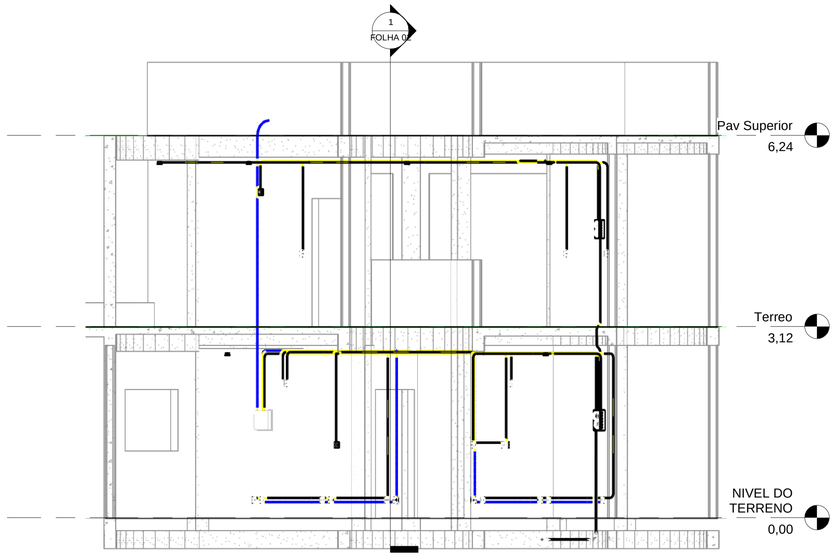

Corte 06 - Y2

ISOMÉTRICO - SISTEMA VDI

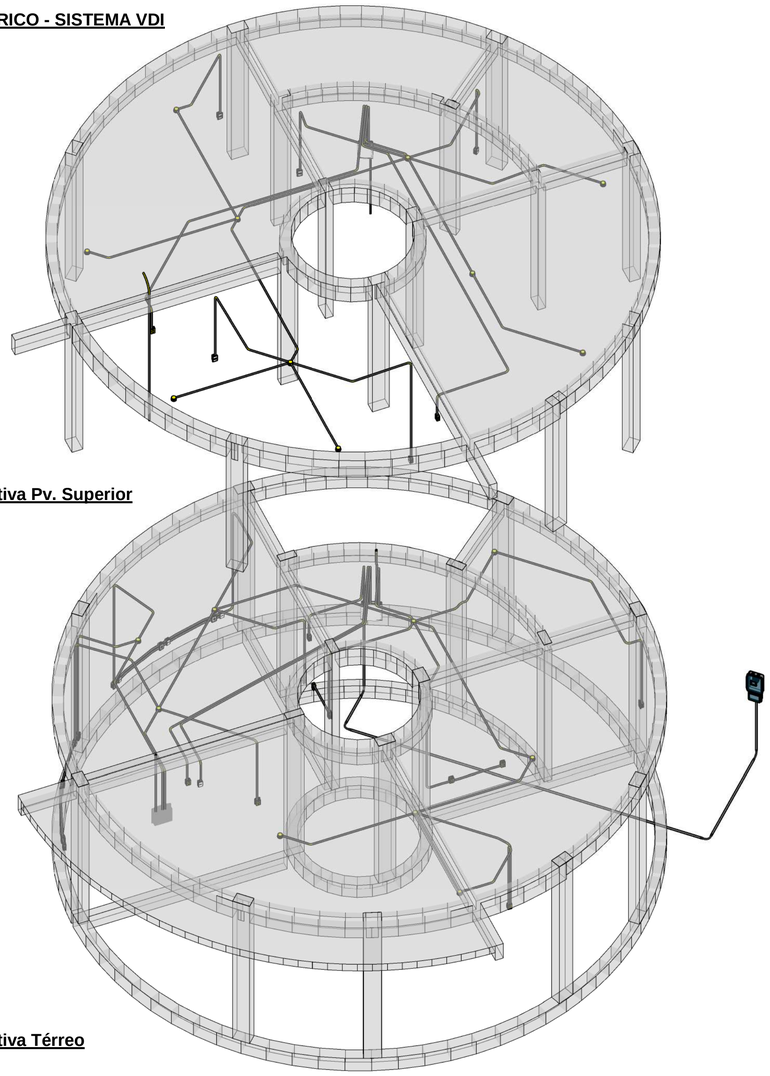

Perspectiva Pv. Superior

Perspectiva Térreo

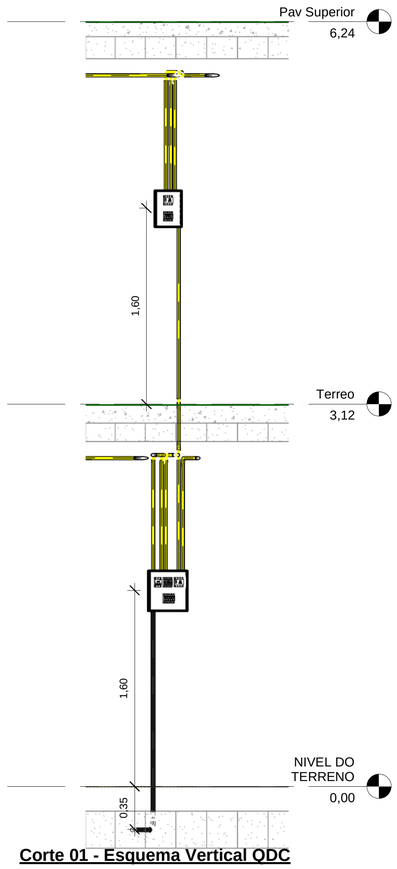

Corte 01 - Esquema Vertical QDC

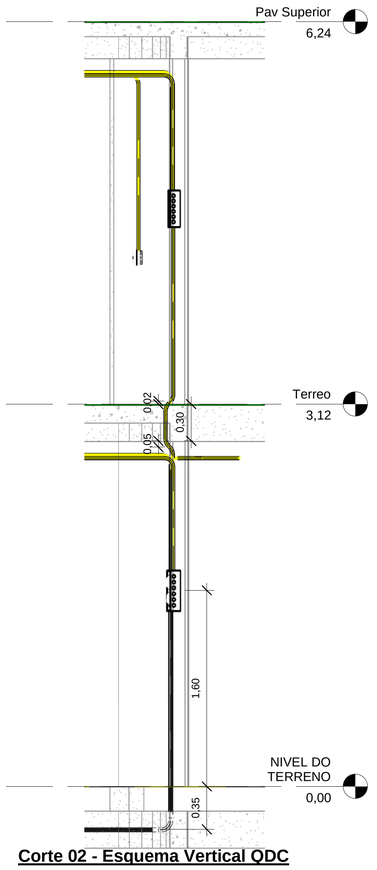

Corte 02 - Esquema Vertical QDC

LEGACY
PROJETOS E ACESSORIA

@legacy_engenharia

QR code:

Comentários e Observações:

CORTES E DETALHAMENTOS - BIBLIOTECA

Altura dos pontos de uso	
T. Baixa	0,30
T. Média	1,20
T. Alta	2,10
Interruptor	1,20
P. Luz Parede	2,10
Quadro	1,60

FOLHA 02

Distrito	Setor	Quadra	Face	Lote	Unidade	Controle

Empreendimento: BIBLIOTECA MUNICIPAL E LANCHONETE

Endereço: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO / PB
RUA

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

Número do projeto: 0035_24

Data: 20/05/2024

Projetista: KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO

CREA: 162084654-3

Proprietário:

Construtor:

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 31/08/2024 10:11:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável técnico (Projeto):
CREA

Número	Descrição

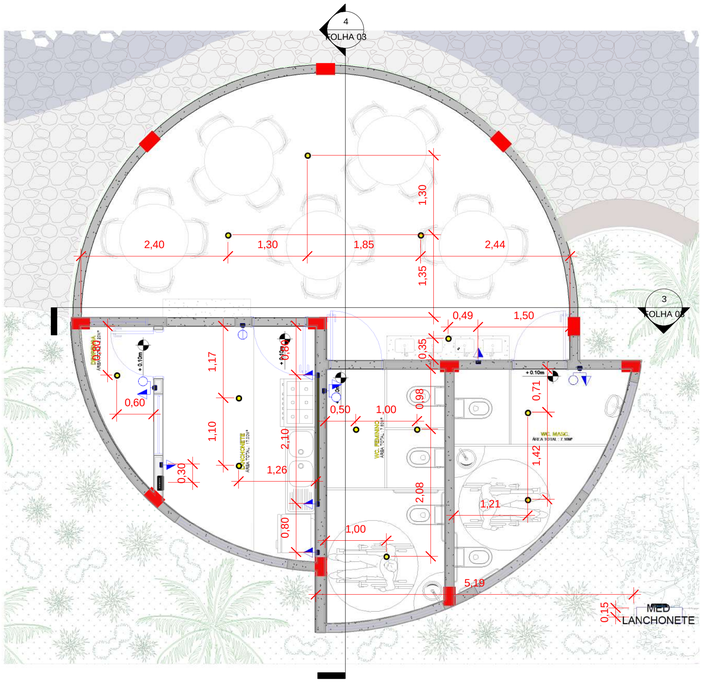

PLANO DE COTAS - TÉRREO LANCHONETE

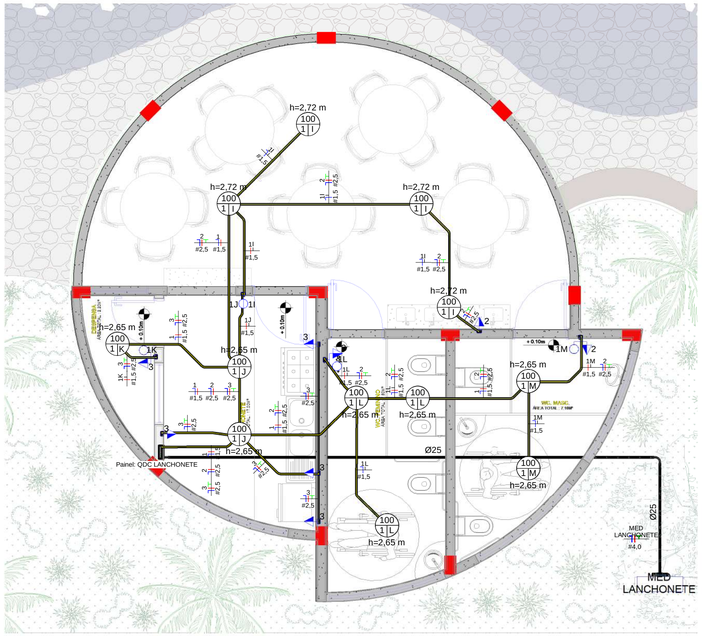

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO - TÉRREO LANCHONETE

Lista de Materiais - Eletrodutos

Descrição do Material	Diâmetro Nominal	Comprimento (m)	Referência de Fabricante
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	Ø25	31,41 m	Tigre ou equivalente
Eletroduto flexível corrugado, em PVC na cor amarelo antichamas, conforme NBR15465	Ø25	260,26 m	Tigre ou equivalente

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso acabado
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso acabado
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso acabado
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso acabado
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
h="x"m	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
a	Interruptor simples de uma seção
a b	Conjunto de 2 Interruptores simples
a b c	Conjunto de 3 Interruptores simples
a	Interruptor paralelo (three-way)
a	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto Ethernet, RJ45, a 30cm do piso acabado
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
100 1 a	Ponto de luz embutido no teto
100 1 a	Ponto de luz na parede 30cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
MED	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

Legenda Planta Baixa

Lista de Materiais - Componentes

Descrição do Material	Dimensões	Quantidade (peças)	Referência Fabricante
		28	
Caixas de Embutir			
Caixa de Luz 4"x2", de embutir, em PVC na cor amarelo para eletroduto corrugado	4"x2"	39	Tigre linha Tigreflex ou equivalente
Caixa octogonal 4"x4" com fundo móvel, em PVC na cor amarela para eletroduto corrugado	4"x4"	31	Tigre linha Tigreflex ou equivalente
Derivações para Eletrodutos de PVC Rígido			
Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN25mm, rosca Ø1" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 1"	7	Tigre ou equivalente
Luva para eletroduto de PVC rígido, DN25mm, rosca Ø1" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø 1"	14	Tigre ou equivalente
Disjuntores e Proteções			
DPS - Disjuntor de proteção contra surtos, monopolar, tensão nominal de operação UO 127/220V, máxima tensão de operação continua UC= 275 V, corrente de descarga máxima= 30kA, fixação em trilho DIN 35mm	VCL 275V 30kA Slim	1	Clamper ou equivalente
DPS - Disjuntor de proteção contra surtos, monopolar, tensão nominal de operação UO 220/380V, máxima tensão de operação continua UC= 385 V, corrente de descarga máxima= 40kA, fixação em trilho DIN 35mm	VCL 385V 40kA Slim	4	Clamper ou equivalente
IDR Interruptor Diferencial Residual Bipolar In=25A, 30mA	In=25 A, 30mA	1	Steck ou equivalente
IDR Interruptor Diferencial Residual Tetrapolar In=25A, 30mA	In=25 A, 30mA	1	Steck ou equivalente
IDR Interruptor Diferencial Residual Tetrapolar In=63A, 30mA	In=63 A, 30mA	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 10A	8	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 16A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 16A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 20A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 20A	3	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 25A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 25A	1	Steck ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 50A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60898, encaixe perfil DIN 35mm	C 50A	1	Steck ou equivalente
Interruptores			
Conjunto montado com 1 Interruptor simples, 10A 250V~, 4"x2"	1S, 4"x2"	6	Pial Legrand ou equivalente
Conjunto montado de Interruptor com 2 teclas simples, 4"x2"	2xS, 4"x2"	2	Pial Legrand ou equivalente
Interruptores + Tomadas			
Conjunto montado de 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 2P+T, 10A, 4"x2"	1S+1Tom.10 A, 4"x2"	3	Pial Legrand ou equivalente
Padrão de Entrada			
Caixa Para Medidor Monofásico com visor de vidro, Coelba/Celp/Cosern		1	
Padrão de entrada			
Caixa Para Medidor Polifásico com visor de vidro, Padrão Energisa		1	
Quadros			
Quadro de Distribuição 12/16 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 250x344,6x78,7mm.	12/16 Disjuntores	2	Tigre ou equivalente
Quadro de Distribuição 18/24 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 350x379x78,7mm.	18/24 Disjuntores	1	Tigre ou equivalente
Quadro Sistema VDI - 30x30 Embutir - TIGRE		1	© Tigre S/A
Tomadas			
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 10A, posto horizontal, 4"x2"	10A, 4"x2"	17	Pial legrand ou equivalente
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 20A, posto horizontal, vermelha, 4"x2"	20A, 4"x2"	5	Pial legrand ou equivalente
Tomadas para Telefone e Antena de TV			
Conjunto montado de 1 para Telefone, RJ45, 4"x2"	RJ45, 4"x2"	6	Pial legrand ou equivalente

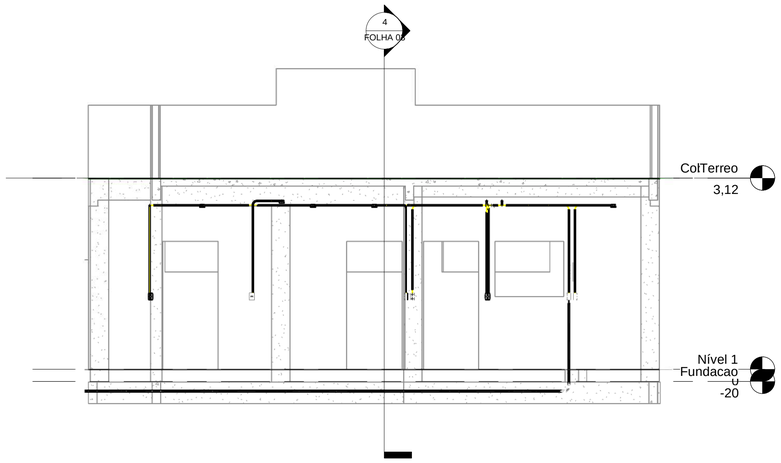

Corte 03 - X1

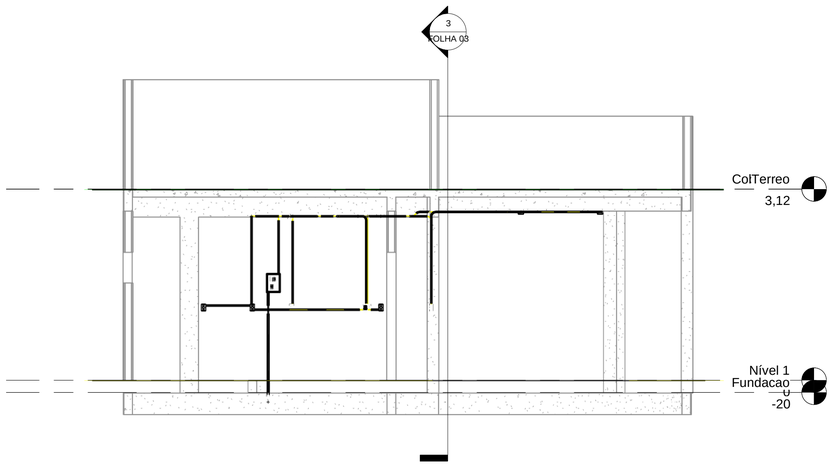

Corte 04 - Y1

LEGACY
PROJETOS E ACESSORIA

@legacy_engenharia

QR code:

Comentários e Observações:

PLANTA BAIXA E CORTES - LANCHONETE

Altura dos pontos de uso

T. Baixa	0,30
T. Média	1,20
T. Alta	2,10
Interruptor	1,20
P. Luz Parede	2,10
Quadro	1,60

FOLHA 03

Distrito	Setor	Quadra	Face	Lote	Unidade	Controle

Empreendimento: BIBLIOTECA MUNICIPAL E LANCHONETE

Endereço: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO / PB
RUA

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

Número do projeto: 0035_24

Data: 20/05/2024

Projetista: KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO

CREA: 162084654-3

Proprietário:

Construtor:

Documento assinado digitalmente
gov.br KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 31/36/2024 10:09:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável técnico (Projeto):
CREA

Número	Descrição

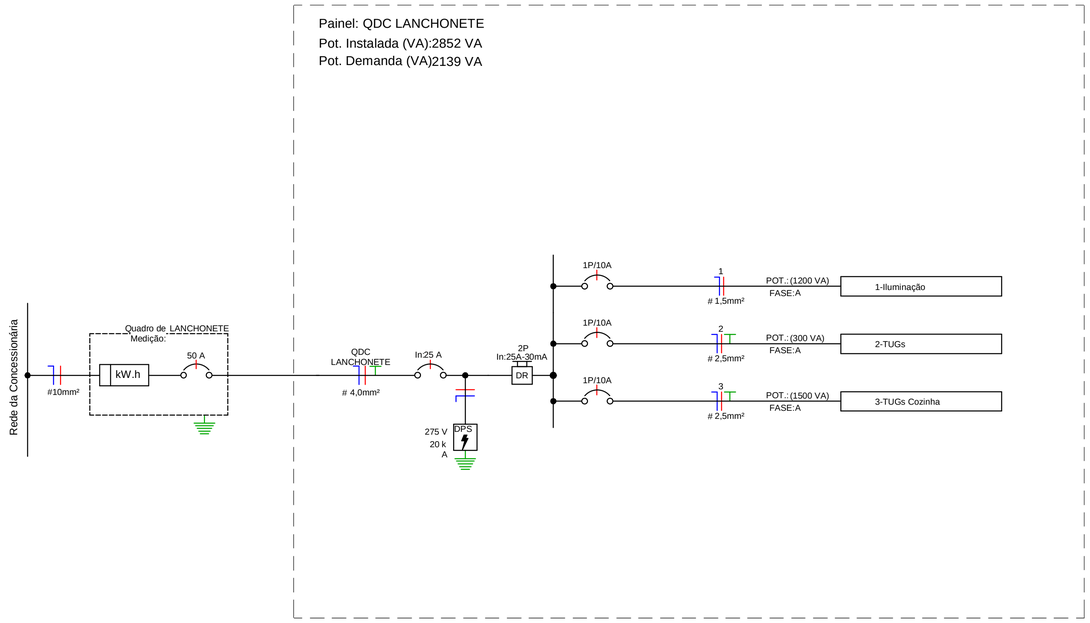

DIAGRAMA UNIFILAR

LEGENDA DIAGRAMAS UNIFILARES	
	Disjuntor Termomagnético Monopolar
	Disjuntor Termomagnético Bipolar
	Disjuntor Termomagnético Tripolar
	Condutores Neutro, Fase, Terra, respectivamente
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra surtos
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.h	Medidor de Energia

Legenda Diagrama Unifilar

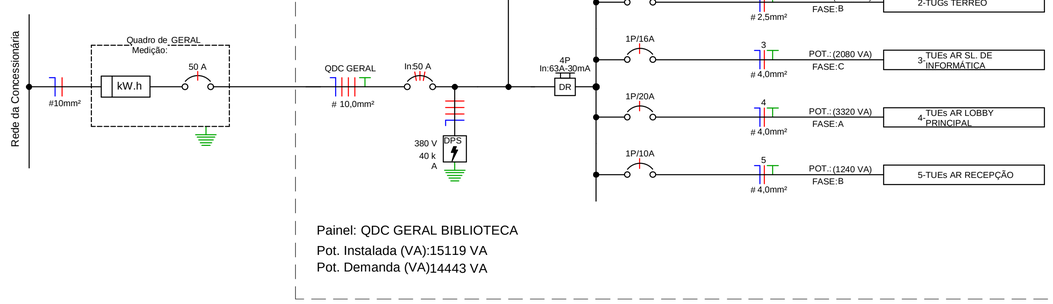

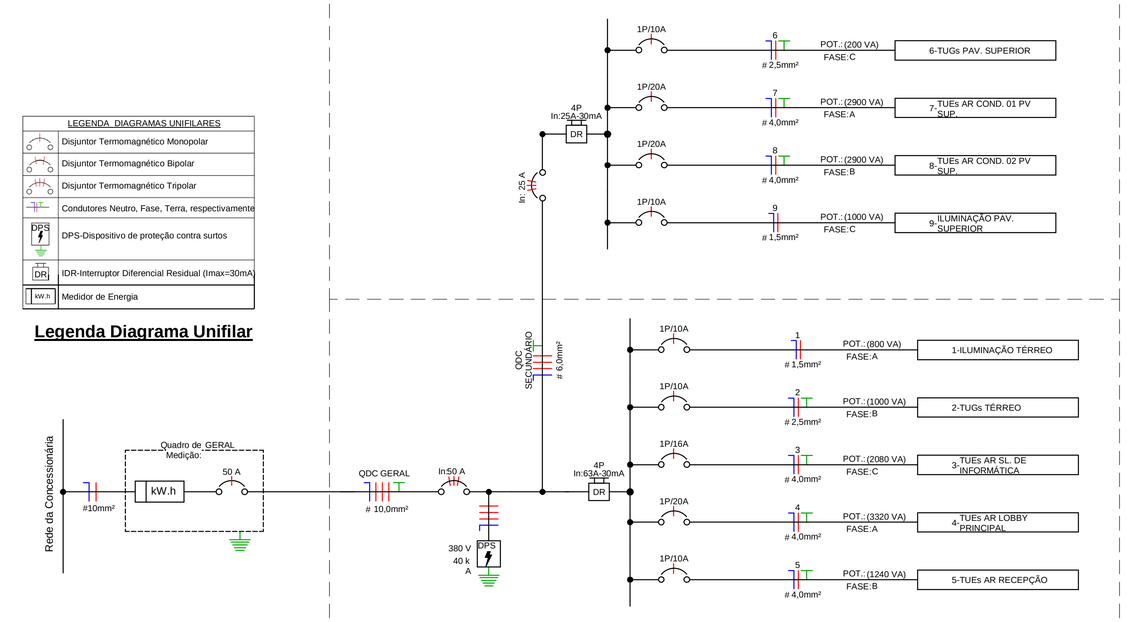

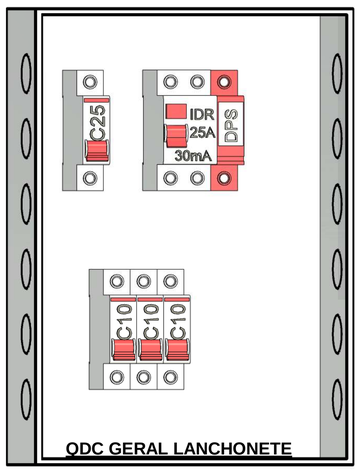

QDC GERAL LANCHONETE

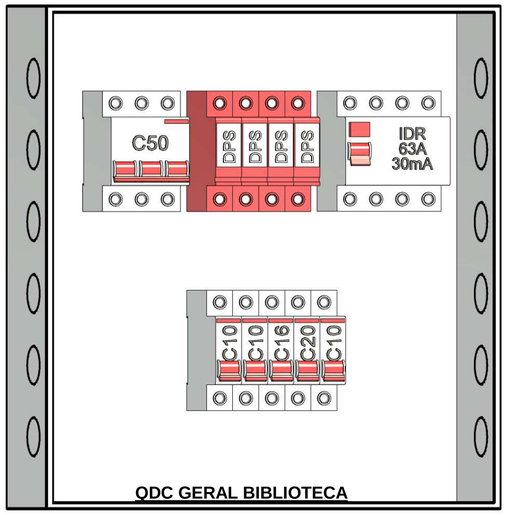

QDC GERAL BIBLIOTECA

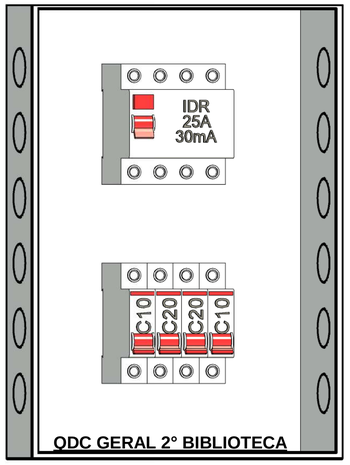

QDC GERAL 2° BIBLIOTECA

Tabela de Resumo dos Circuitos

Circ.	Descrição	Disjuntor	Potência (VA)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	Fase A	Fase B	Fase C
MED BIBLIOTECA							
1	QDC GERAL BIBLIOTECA	50,00 A	15119 VA	10	4616 W	4112 W	3984 W
MED LANCHONETE							
1	QDC LANCHONETE	25,00 A	2852 VA	4	2640 W	0 W	0 W
QDC 2° BIBLIOTECA							
6	TUGs PAV. SUPERIOR	10,00 A	200 VA	2,5	0 W	0 W	160 W
7	TUEs AR COND. 01 PV SUP.	20,00 A	2900 VA	4	2320 W	0 W	0 W
8	TUEs AR COND. 02 PV SUP.	20,00 A	2900 VA	4	0 W	2320 W	0 W
9	ILUMINAÇÃO PAV. SUPERIOR	10,00 A	1000 VA	1,5	0 W	0 W	1000 W
QDC GERAL BIBLIOTECA							
1	ILUMINAÇÃO TÉRREO	10,00 A	800 VA	1,5	800 W	0 W	0 W
2	TUGs TÉRREO	10,00 A	1000 VA	2,5	0 W	800 W	0 W
3	TUEs AR SL. DE INFORMÁTICA	16,00 A	2080 VA	4	0 W	0 W	1664 W
4	TUEs AR LOBBY PRINCIPAL	20,00 A	3320 VA	4	2656 W	0 W	0 W
5	TUEs AR RECEPÇÃO	10,00 A	1240 VA	4	0 W	992 W	0 W
11,12, 13	QDC 2° BIBLIOTECA	25,00 A	6826 VA	6	1160 W	2320 W	2320 W
QDC LANCHONETE							
1	Iluminação	10,00 A	1200 VA	1,5	1200 W	0 W	0 W
2	TUGs	10,00 A	300 VA	2,5	240 W	0 W	0 W
3	TUGs Cozinha	10,00 A	1500 VA	2,5	1200 W	0 W	0 W
Totais:			43237 VA		16832 W	10544 W	9128 W

LEGACY
PROJETOS E ACESSORIA

@legacy_engenharia

QR code:

Comentários e Observações:

QDC's - DIAGRAMA UNIFILAR

Altura dos pontos de uso

T. Baixa	0,30
T. Média	1,20
T. Alta	2,10
Interruptor	1,20
P. Luz Parede	2,10
Quadro	1,60

FOLHA 04

Distrito	Setor	Quadra	Face	Lote	Unidade	Controle

Empreendimento: BIBLIOTECA MUNICIPAL E LANCHONETE

Endereço: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO / PB
RUA

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

Número do projeto: 0035_24

Data: 20/05/2024

Projetista: KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO

CREA: 162084654-3

Proprietário:

Construtor:

Documento assinado digitalmente
gov.br KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 31/26/2024 10:56:13 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável técnico (Projeto):
CREA

Número	Descrição

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
						Total Calculado:	*R$ 550.129,81*	*R$ 705.294,63*
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		-	-	R$ 36.767,00	**R$ 47.137,18**
1.1			*SERVIÇOS INICIAIS*		-	-	R$ 24.356,50	***R$ 31.226,28***
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Composição	R$ 316,03	6 m²	R$ 1.896,18	R$ 2.431,00
1.1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Composição	R$ 96,46	212 m²	R$ 20.449,52	R$ 26.217,33
1.1.3		C.P.	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR.	Composição	R$ 2.010,80	1 un	R$ 2.010,80	R$ 2.577,95
1.2			*PROJETOS DE ENGENHARIA*		R$ 19,17	392,7 m²	R$ 7.527,00	***R$ 9.650,00***
1.2.1		C.P.	SONDAGEM DO SOLO	Serviço	R$ 1.800,00	2 un	R$ 3.600,00	R$ 4.615,38
1.2.2		C.P.	PROJETO DE FUNDAÇÕES	Serviço	R$ 25,00	157,08 m²	R$ 3.927,00	R$ 5.034,62
1.3			*ADEQUAÇÃO DO TERRENO*		-	-	R$ 4.883,50	***R$ 6.260,90***
1.3.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	Serviço	R$ 0,59	690 m²	R$ 407,10	R$ 521,92
1.3.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	Composição	R$ 58,90	76 m	R$ 4.476,40	R$ 5.738,97
2			FUNDAÇÕES		-	-	R$ 29.245,63	**R$ 37.494,40**
2.1			*SAPATAS DA BIBLIOTECA*		-	-	R$ 8.941,51	***R$ 11.463,47***
2.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Serviço	R$ 84,01	10,56 m³	R$ 887,15	R$ 1.137,37
2.1.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Composição	R$ 18,11	0,88 m³	R$ 15,94	R$ 20,43
2.1.3	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Composição	R$ 167,60	12,82 m²	R$ 2.148,63	R$ 2.754,66
2.1.4	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 12,08	180 kg	R$ 2.174,40	R$ 2.787,69
2.1.5	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Composição	R$ 805,02	4,57 m³	R$ 3.678,94	R$ 4.716,59
2.1.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Composição	R$ 22,84	1,596 m³	R$ 36,45	R$ 46,73
2.2			*VIGAS BALDRAMES DA BIBLIOTECA*		-	-	R$ 8.433,18	***R$ 10.811,77***
2.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Composição	R$ 92,44	3,5 m³	R$ 323,54	R$ 414,79
2.2.2	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Composição	R$ 87,90	38,21 m²	R$ 3.358,66	R$ 4.305,97
2.2.3	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 15,55	65 kg	R$ 1.010,75	R$ 1.295,83
2.2.4	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 14,52	10 kg	R$ 145,20	R$ 186,15
2.2.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 13,52	84 kg	R$ 1.135,68	R$ 1.456,00
2.2.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 12,08	33 kg	R$ 398,64	R$ 511,08
2.2.7		C.P.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 35 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 792,53	2,58 m³	R$ 2.044,73	R$ 2.621,45
2.2.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Composição	R$ 22,84	0,7 m³	R$ 15,99	R$ 20,50
2.3			*SAPATAS DA LANCHONETE*		-	-	R$ 6.073,12	***R$ 7.786,06***
2.3.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Serviço	R$ 84,01	6,58 m³	R$ 552,79	R$ 708,70
2.3.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Composição	R$ 18,11	0,55 m³	R$ 9,96	R$ 12,77
2.3.3	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Composição	R$ 167,60	8,81375 m²	R$ 1.477,18	R$ 1.893,83
2.3.4	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 11,91	123,75 kg	R$ 1.473,86	R$ 1.889,57
2.3.5	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Composição	R$ 805,02	3,141875 m³	R$ 2.529,27	R$ 3.242,66
2.3.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Composição	R$ 22,84	1,316 m³	R$ 30,06	R$ 38,54

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
2.4			***VIGAS BALDRAMES DA LANCHONETE***		-	-	R$ 5.797,81	***R$ 7.433,10***
2.4.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Serviço	R$ 92,44	2,40625 m³	R$ 222,43	R$ 285,17
2.4.2	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Composição	R$ 87,90	26,269375 m²	R$ 2.309,08	R$ 2.960,36
2.4.3	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 15,55	44,6875 kg	R$ 694,89	R$ 890,89
2.4.4	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 14,52	6,875 kg	R$ 99,83	R$ 127,98
2.4.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 13,52	57,75 kg	R$ 780,78	R$ 1.001,00
2.4.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	R$ 12,08	22,6875 kg	R$ 274,07	R$ 351,37
2.4.7		C.P.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 35 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 792,53	1,77375 m³	R$ 1.405,75	R$ 1.802,24
2.4.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Composição	R$ 22,84	0,48125 m³	R$ 10,99	R$ 14,09
3			**ESTRUTURAS DO NÍVEL 0**		-	-	R$ 107.988,32	**R$ 138.446,57**
3.1			***PILARES DO TÉRREO DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 16.851,76	***R$ 21.604,81***
3.1.1	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Composição	R$ 160,23	47,36 m²	R$ 7.588,49	R$ 9.728,84
3.1.2	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	R$ 80,56	47,36 m²	R$ 3.815,32	R$ 4.891,44
3.1.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	64 kg	R$ 848,00	R$ 1.087,18
3.1.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	190 kg	R$ 2.012,10	R$ 2.579,62
3.1.5		C.P.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 991,51	2,61 m³	R$ 2.587,84	R$ 3.317,75
3.2			***VIGAS DO TÉRREO DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 14.969,97	***R$ 19.192,27***
3.2.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 155,71	37,08 m²	R$ 5.773,73	R$ 7.402,21
3.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	27 kg	R$ 357,75	R$ 458,65
3.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 12,57	47 kg	R$ 590,79	R$ 757,42
3.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,85	152 kg	R$ 1.801,20	R$ 2.309,23
3.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	197 kg	R$ 2.086,23	R$ 2.674,65
3.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 8,94	63 kg	R$ 563,22	R$ 722,08
3.2.7		C.P.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	3,22 m³	R$ 3.797,06	R$ 4.868,02
3.3			***LAJES DO TÉRREO DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 25.139,90	***R$ 32.230,63***
3.3.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 39,62	68,67 m²	R$ 2.720,71	R$ 3.488,08
3.3.2	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,42	454 kg	R$ 5.184,68	R$ 6.647,03
3.3.3	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,19	540 kg	R$ 5.502,60	R$ 7.054,62
3.3.4	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 8,57	26 kg	R$ 222,82	R$ 285,67
3.3.5		C.P.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 1.179,21	9,76 m³	R$ 11.509,09	R$ 14.755,24
3.4			***ESCADA DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 4.325,74	***R$ 5.545,82***
3.4.1		C.P.	ESCADA CURVA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 35 MPA, COM 2 LANCES EM LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 17MM. AF_06/2024_PB	Composição	R$ 4.325,74	1 un	R$ 4.325,74	R$ 5.545,82
3.5			***PILARES DO TÉRREO DA LANCHONETE***		-	-	R$ 11.789,03	***R$ 15.114,14***
3.5.1	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Composição	R$ 160,23	33,63 m²	R$ 5.388,53	R$ 6.908,38
3.5.2	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	R$ 80,56	33,63 m²	R$ 2.709,23	R$ 3.473,38

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
3.5.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	44 kg	R$ 583,00	R$ 747,44
3.5.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	110 kg	R$ 1.164,90	R$ 1.493,46
3.5.5		C.P.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 991,51	1,96 m³	R$ 1.943,36	R$ 2.491,49
3.6			***VIGAS DO TÉRREO DA LANCHONETE***		-	-	R$ 14.436,10	***R$ 18.507,82***
3.6.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 155,71	37,36 m²	R$ 5.817,33	R$ 7.458,11
3.6.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	28 kg	R$ 371,00	R$ 475,64
3.6.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 12,57	41 kg	R$ 515,37	R$ 660,73
3.6.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,85	151 kg	R$ 1.789,35	R$ 2.294,04
3.6.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	194 kg	R$ 2.054,46	R$ 2.633,92
3.6.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 8,94	63 kg	R$ 563,22	R$ 722,08
3.6.7		C.P.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	2,82 m³	R$ 3.325,37	R$ 4.263,30
3.7			***LAJES DO TÉRREO DA LANCHONETE***		-	-	R$ 20.475,83	***R$ 26.251,07***
3.7.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 39,62	52,78 m²	R$ 2.091,14	R$ 2.680,95
3.7.2	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,42	454 kg	R$ 5.184,68	R$ 6.647,03
3.7.3	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,19	541 kg	R$ 5.512,79	R$ 7.067,68
3.7.4	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 8,57	26 kg	R$ 222,82	R$ 285,67
3.7.5		C.P.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	6,33 m³	R$ 7.464,40	R$ 9.569,74
4			**ESTRUTURAS DO NÍVEL +1**		-	-	R$ 44.700,96	**R$ 57.308,93**
4.1			***PILARES DO PAVIMENTO SUPERIOR DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 7.927,44	***R$ 10.163,38***
4.1.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	R$ 80,56	44,3 m²	R$ 3.568,81	R$ 4.575,39
4.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	56 kg	R$ 742,00	R$ 951,28
4.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	114 kg	R$ 1.207,26	R$ 1.547,77
4.1.4		C.P.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 991,51	2,43 m³	R$ 2.409,37	R$ 3.088,94
4.2			***VIGAS DO PAVIMENTO SUPERIOR DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 13.560,67	***R$ 17.385,47***
4.2.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 155,71	40,18 m²	R$ 6.256,43	R$ 8.021,06
4.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	59 kg	R$ 781,75	R$ 1.002,24
4.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 12,57	53 kg	R$ 666,21	R$ 854,12
4.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,85	16 kg	R$ 189,60	R$ 243,08
4.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	181 kg	R$ 1.916,79	R$ 2.457,42
4.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 8,94	-		
4.2.7		C.P.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	3,18 m³	R$ 3.749,89	R$ 4.807,55
4.3			***LAJES DO PAVIMENTO SUPERIOR DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 16.325,78	***R$ 20.930,49***
4.3.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 39,62	49,1 m²	R$ 1.945,34	R$ 2.494,03
4.3.2	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,42	320 kg	R$ 3.654,40	R$ 4.685,13
4.3.3	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,19	371 kg	R$ 3.780,49	R$ 4.846,78

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
4.3.4	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 8,57	-		
4.3.5		C.P.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	5,89 m³	R$ 6.945,55	R$ 8.904,55
4.4			***PILARETES DA PLATIBANDA E CAIXA D'ÁGUA DA LANCHONETE***		-	-	R$ 2.365,86	***R$ 3.033,16***
4.4.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	R$ 80,56	13,452 m²	R$ 1.083,69	R$ 1.389,35
4.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	17,6 kg	R$ 233,20	R$ 298,97
4.4.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	44 kg	R$ 465,96	R$ 597,38
4.4.4		C.P.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 991,51	0,588 m³	R$ 583,01	R$ 747,45
4.5			***VIGAS DE AMARRAÇÃO DA PLATIBANDA E CAIXA D'ÁGUA DA LANCHONETE***		-	-	R$ 4.521,22	***R$ 5.796,43***
4.5.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 155,71	14,944 m²	R$ 2.326,93	R$ 2.983,24
4.5.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	11,2 kg	R$ 148,40	R$ 190,26
4.5.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,85	60,4 kg	R$ 715,74	R$ 917,62
4.5.4		C.P.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	1,128 m³	R$ 1.330,15	R$ 1.705,32
5			**ESTRUTURAS DO NÍVEL +2**		-	-	R$ 7.562,04	**R$ 9.694,92**
5.1			***PILARES DA COBERTURA DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 3.170,97	***R$ 4.065,35***
5.1.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	R$ 80,56	17,72 m²	R$ 1.427,52	R$ 1.830,16
5.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	22,4 kg	R$ 296,80	R$ 380,51
5.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	45,6 kg	R$ 482,90	R$ 619,11
5.1.4		C.P.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 991,51	0,972 m³	R$ 963,75	R$ 1.235,57
5.2			***VIGAS DE AMARRAÇÃO DA PLATIBANDA DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 4.391,07	***R$ 5.629,57***
5.2.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 155,71	16,072 m²	R$ 2.502,57	R$ 3.208,42
5.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	23,6 kg	R$ 312,70	R$ 400,90
5.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,85	6,4 kg	R$ 75,84	R$ 97,23
5.2.4		C.P.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	1,272 m³	R$ 1.499,96	R$ 1.923,02
6			**SISTEMA DE VEDAÇÃO**		-	-	R$ 48.833,91	**R$ 62.607,57**
6.1			***ALVENARIA DE VEDAÇÃO DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 30.989,00	***R$ 39.729,49***
6.1.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Composição	R$ 82,10	266,46 m²	R$ 21.876,37	R$ 28.046,62
6.1.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Composição	R$ 7,13	532,92 m²	R$ 3.799,72	R$ 4.871,44
6.1.3	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Composição	R$ 664,63	7,9938 m³	R$ 5.312,92	R$ 6.811,43
6.2			***ALVENARIA DE VEDAÇÃO DA LANCHONETE***		-	-	R$ 17.844,90	***R$ 22.878,08***
6.2.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Composição	R$ 82,10	153,44 m²	R$ 12.597,42	R$ 16.150,54
6.2.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Composição	R$ 7,13	306,88 m²	R$ 2.188,05	R$ 2.805,20
6.2.3	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Composição	R$ 664,63	4,6032 m³	R$ 3.059,42	R$ 3.922,34
7			**COBERTA**		-	-	R$ 30.541,63	**R$ 39.155,93**
7.1			***TELHADO DA BIBLIOTECA***		-	-	R$ 14.787,85	***R$ 18.958,78***
7.1.1	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composição	R$ 15,14	47,71 m²	R$ 722,33	R$ 926,06

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
7.1.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Composição	R$ 58,93	47,71 m²	R$ 2.811,55	R$ 3.604,55
7.1.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composição	R$ 45,17	21,24 m²	R$ 959,41	R$ 1.230,01
7.1.4		C.P.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE POLICARBONATO E = 1 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO DE 10° ACIMA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Composição	R$ 71,86	21,24 m²	R$ 1.526,31	R$ 1.956,80
7.1.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composição	R$ 51,39	41,75 m	R$ 2.145,53	R$ 2.750,68
7.1.6	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	Composição	R$ 132,19	50,1 m²	R$ 6.622,72	R$ 8.490,67
7.2			***TELHADO DA LANCHONETE***		-	-	R$ 15.753,78	***R$ 20.197,15***
7.2.1	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composição	R$ 63,95	34,42 m²	R$ 2.201,16	R$ 2.822,00
7.2.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Composição	R$ 58,93	34,42 m²	R$ 2.028,37	R$ 2.600,48
7.2.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composição	R$ 51,39	46,13 m	R$ 2.370,62	R$ 3.039,26
7.2.4	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	Composição	R$ 132,19	69,246 m²	R$ 9.153,63	R$ 11.735,42
8			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		-	-	R$ 3.396,20	**R$ 4.354,10**
8.1			***SISTEMA DE DRENAGEM DO AR-CONDICIONADO***		-	-	R$ 739,59	***R$ 948,19***
8.1.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 21,04	29,96 m	R$ 630,36	R$ 808,15
8.1.2	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Composição	R$ 6,36	13 un	R$ 82,68	R$ 106,00
8.1.3	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Composição	R$ 8,85	3 un	R$ 26,55	R$ 34,04
8.2			***SISTEMA DE ÁGUA FRIA***		-	-	R$ 1.626,00	***R$ 2.084,61***
8.2.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 21,04	36,66 m	R$ 771,33	R$ 988,88
8.2.2	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 17,92	8,23 m	R$ 147,48	R$ 189,08
8.2.3	103947	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 5,44	1 m	R$ 5,44	R$ 6,97
8.2.4	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 6,80	2 un	R$ 13,60	R$ 17,44
8.2.5	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 8,99	6 un	R$ 53,94	R$ 69,15
8.2.6	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 8,19	16 un	R$ 131,04	R$ 168,00
8.2.7	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 14,82	5 un	R$ 74,10	R$ 95,00
8.2.8	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 11,94	9 un	R$ 107,46	R$ 137,77
8.2.9	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 18,04	4 un	R$ 72,16	R$ 92,51
8.2.10	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 11,31	8 un	R$ 90,48	R$ 116,00
8.2.11	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 15,01	3 un	R$ 45,03	R$ 57,73
8.2.12	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	R$ 18,99	6 un	R$ 113,94	R$ 146,08
8.3			***REGISTROS E VÁLVULAS***		-	-	R$ 1.030,61	***R$ 1.321,29***
8.3.1	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	Composição	R$ 146,81	1 un	R$ 146,81	R$ 188,22
8.3.2	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Composição	R$ 208,07	1 un	R$ 208,07	R$ 266,76
8.3.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Composição	R$ 99,11	5 un	R$ 495,55	R$ 635,32
8.3.4	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Composição	R$ 22,89	2 un	R$ 45,78	R$ 58,69
8.3.5	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Composição	R$ 33,60	4 un	R$ 134,40	R$ 172,31
9			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		-	-	R$ 12.713,37	**R$ 16.299,19**

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
9.1			***TUBULAÇÕES***		-	-	R$ 1.766,59	***R$ 2.264,85***
9.1.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 18,72	13,27 un	R$ 248,41	R$ 318,48
9.1.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 23,77	26,06 un	R$ 619,45	R$ 794,16
9.1.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 33,09	27,16 un	R$ 898,72	R$ 1.152,21
9.2			***CONEXÕES SANITÁRIAS***		-	-	R$ 1.200,10	***R$ 1.538,59***
9.2.1	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 9,64	2 un	R$ 19,28	R$ 24,72
9.2.2	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 8,93	6 un	R$ 53,58	R$ 68,69
9.2.3	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 14,12	18 un	R$ 254,16	R$ 325,85
9.2.4	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 8,72	13 un	R$ 113,36	R$ 145,33
9.2.5	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 13,47	7 un	R$ 94,29	R$ 120,88
9.2.6	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 24,76	8 un	R$ 198,08	R$ 253,95
9.2.7	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 12,74	3 un	R$ 38,22	R$ 49,00
9.2.8	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 23,87	4 un	R$ 95,48	R$ 122,41
9.2.9	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 45,98	3 un	R$ 137,94	R$ 176,85
9.2.10	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Composição	R$ 28,42	1 un	R$ 28,42	R$ 36,44
9.2.11	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Composição	R$ 9,57	3 un	R$ 28,71	R$ 36,81
9.2.12	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 21,80	3 un	R$ 65,40	R$ 83,85
9.2.13	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 36,59	2 un	R$ 73,18	R$ 93,82
9.3			***CAIXAS E RALOS***		-	-	R$ 1.591,44	***R$ 2.040,31***
9.3.1	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	Composição	R$ 335,50	1 un	R$ 335,50	R$ 430,13
9.3.2	101807	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	Composição	R$ 453,57	2 un	R$ 907,14	R$ 1.163,00
9.3.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	R$ 43,60	8 un	R$ 348,80	R$ 447,18
9.4			***SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO***		-	-	R$ 8.155,24	***R$ 10.455,44***
9.4.1	98066	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Composição	R$ 4.207,36	1 un	R$ 4.207,36	R$ 5.394,05
9.4.2	98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Composição	R$ 3.947,88	1 un	R$ 3.947,88	R$ 5.061,38
10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		-	-	R$ 32.818,39	**R$ 42.074,86**
10.1			***ENTRADA DE SERVIÇO***		-	-	R$ 3.238,04	***R$ 4.151,33***
10.1.1	101505	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).AF_07/2020_PS	Composição	R$ 1.818,55	1 un	R$ 1.818,55	R$ 2.331,47
10.1.2	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	Composição	R$ 1.419,49	1 un	R$ 1.419,49	R$ 1.819,86
10.2			***DISTRIBUIÇÃO DA INFRAESTRUTURA***		-	-	R$ 7.086,38	***R$ 9.085,10***
10.2.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Composição	R$ 375,61	2 un	R$ 751,22	R$ 963,10
10.2.2	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Composição	R$ 517,94	1 un	R$ 517,94	R$ 664,03
10.2.3		C.P.	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA SISTEMA VDI, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Composição	R$ 184,11	1 un	R$ 184,11	R$ 236,04
10.2.4	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 13,18	100 m	R$ 1.318,00	R$ 1.689,74
10.2.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 16,58	260,26 m	R$ 4.315,11	R$ 5.532,19

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
10.3			***COMPONENTES DA INFRAESTRUTURA***		-	-	R$ 1.143,38	***R$ 1.465,87***
10.3.1	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 10,77	7 un	R$ 75,39	R$ 96,65
10.3.2	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 6,82	14 un	R$ 95,48	R$ 122,41
10.3.3	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 26,74	5 un	R$ 133,70	R$ 171,41
10.3.4	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 14,98	20 un	R$ 299,60	R$ 384,10
10.3.5	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 9,22	14 un	R$ 129,08	R$ 165,49
10.3.6	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 13,23	31 un	R$ 410,13	R$ 525,81
10.4			***TOMADAS***		-	-	R$ 930,37	***R$ 1.192,78***
10.4.1	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 41,14	5 un	R$ 205,70	R$ 263,72
10.4.2	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 30,49	8 un	R$ 243,92	R$ 312,72
10.4.3	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 27,09	9 un	R$ 243,81	R$ 312,58
10.4.4	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Composição	R$ 39,49	6 un	R$ 236,94	R$ 303,77
10.5			***INTERRUPTORES***		-	-	R$ 365,60	***R$ 468,72***
10.5.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 25,84	6 un	R$ 155,04	R$ 198,77
10.5.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 39,34	2 un	R$ 78,68	R$ 100,87
10.5.3	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 43,96	3 un	R$ 131,88	R$ 169,08
10.6			***EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO***		-	-	R$ 1.189,67	***R$ 1.525,22***
10.6.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Composição	R$ 11,02	8 un	R$ 88,16	R$ 113,03
10.6.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2021	Composição	R$ 11,59	1 un	R$ 11,59	R$ 14,86
10.6.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Composição	R$ 12,75	3 un	R$ 38,25	R$ 49,04
10.6.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2023	Composição	R$ 12,75	1 un	R$ 12,75	R$ 16,35
10.6.5	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Composição	R$ 91,04	1 un	R$ 91,04	R$ 116,72
10.6.6		C.P.	DPS MONOPOLAR, CORRENTE MÁXIMA DE 275V E 30KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PB_06/2024	Composição	R$ 54,71	1 un	R$ 54,71	R$ 70,14
10.6.7		C.P.	DPS MONOPOLAR, CORRENTE MÁXIMA DE 385V E 40KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PB_06/2025	Composição	R$ 113,87	4 un	R$ 455,48	R$ 583,95
10.6.8		C.P.	IDR INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PB_06/2026	Composição	R$ 123,37	1 un	R$ 123,37	R$ 158,17
10.6.9		C.P.	IDR INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR, 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PB_06/2027	Composição	R$ 169,61	1 un	R$ 169,61	R$ 217,45
10.6.10		C.P.	IDR INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR, 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PB_06/2028	Composição	R$ 144,71	1 un	R$ 144,71	R$ 185,53
10.7			***FIAÇÃO***		-	-	R$ 6.256,00	***R$ 8.020,51***
10.7.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 2,84	200 m	R$ 568,00	R$ 728,21
10.7.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 4,15	400 m	R$ 1.660,00	R$ 2.128,21
10.7.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 6,45	120 m	R$ 774,00	R$ 992,31
10.7.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	R$ 16,27	200 m	R$ 3.254,00	R$ 4.171,79
10.8			***ILUMINAÇÃO***		-	-	R$ 12.608,95	***R$ 16.165,32***
10.8.1	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	Composição	R$ 28,39	30 un	R$ 851,70	R$ 1.091,92
10.8.2	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	Composição	R$ 2.351,45	5 un	R$ 11.757,25	R$ 15.073,40

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
11			**REVESTIMENTOS**		-	-	R$ 22.054,01	**R$ 28.274,37**
11.1			***PISO E RODAPÉ INTERNOS***		-	-	R$ 13.644,54	***R$ 17.493,00***
11.1.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Composição	R$ 57,33	238 m²	R$ 13.644,54	R$ 17.493,00
11.2			***REVESTIMENTOS DE PAREDES***		-	-	R$ 8.409,47	***R$ 10.781,37***
11.2.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Composição	R$ 75,55	111,31 m²	R$ 8.409,47	R$ 10.781,37
12			**ESQUADRIAS**		-	-	R$ 40.557,60	**R$ 51.996,93**
12.1			***PORTAS***		-	-	R$ 10.187,08	***R$ 13.060,36***
12.1.1	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Composição	R$ 58,79	13 m	R$ 764,27	R$ 979,83
12.1.2	100684	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Composição	R$ 870,56	2 un	R$ 1.741,12	R$ 2.232,21
12.1.3	100686	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTA GEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Composição	R$ 916,50	3 un	R$ 2.749,50	R$ 3.525,00
12.1.4	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	Composição	R$ 483,75	5 m²	R$ 2.418,75	R$ 3.100,96
12.1.5	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	Composição	R$ 224,00	2 un	R$ 448,00	R$ 574,36
12.1.6	102182	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	Composição	R$ 1.032,72	2 un	R$ 2.065,44	R$ 2.648,00
12.2			***CLARABOIA***		-	-	R$ 3.924,67	***R$ 5.031,63***
12.2.1	102176	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Composição	R$ 943,43	4,16 m²	R$ 3.924,67	R$ 5.031,63
12.3			***JANELAS***		-	-	R$ 26.445,86	***R$ 33.904,94***
12.3.1	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Composição	R$ 58,79	37,6 m	R$ 2.210,50	R$ 2.833,98
12.3.2	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Composição	R$ 43,96	37,6 m	R$ 1.652,90	R$ 2.119,10
12.3.3	94587	SINAPI	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Composição	R$ 60,48	113 m	R$ 6.834,24	R$ 8.761,85
12.3.4	94572	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Composição	R$ 511,69	23,5 m²	R$ 12.024,72	R$ 15.416,30
12.3.5	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Composição	R$ 744,70	5 m²	R$ 3.723,50	R$ 4.773,72
13			**FORRO DE GESSO**		-	-	R$ 15.859,79	**R$ 20.333,06**
13.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	Composição	R$ 42,61	198,57 m²	R$ 8.461,07	R$ 10.847,52
13.2	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Composição	R$ 18,82	198,57 m²	R$ 3.737,09	R$ 4.791,14
13.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Composição	R$ 4,67	198,57 m²	R$ 927,32	R$ 1.188,87
13.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Composição	R$ 13,77	198,57 m²	R$ 2.734,31	R$ 3.505,52
14			**DIVERSOS**		-	-	R$ 9.466,77	**R$ 12.136,89**
14.1			***PIAS E BANCADAS***		-	-	R$ 3.530,41	***R$ 4.526,17***
14.1.1		C.P.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024	Composição	R$ 582,63	2,48 m²	R$ 1.444,92	R$ 1.852,46
14.1.2	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 653,12	1 un	R$ 653,12	R$ 837,33
14.1.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 229,07	5 un	R$ 1.145,35	R$ 1.468,40
14.1.4	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 143,51	2 un	R$ 287,02	R$ 367,97
14.2			***APAREÇHOS SANITÁRIOS***		-	-	R$ 5.936,36	***R$ 7.610,72***
14.2.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 493,09	3 un	R$ 1.479,27	R$ 1.896,50
14.2.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 768,12	2 un	R$ 1.536,24	R$ 1.969,54

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA BASE	maio, 2024	BDI + IMPOSTOS:	22%

Elemento	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo total	Total com BDI e Impostos
14.2.3	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 730,60	1 un	R$ 730,60	R$ 936,67
14.2.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 354,06	4 un	R$ 1.416,24	R$ 1.815,69
14.2.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Composição	R$ 44,57	5 un	R$ 222,85	R$ 285,71
14.2.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 76,87	6 un	R$ 461,22	R$ 591,31
14.2.7	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	R$ 89,94	1 un	R$ 89,94	R$ 115,31
15			**PRAÇA**		-	-	R$ 77.877,05	**R$ 99.842,37**
15.1			***BANCOS EM ALVENARIA***		-	-	R$ 3.432,70	***R$ 4.400,90***
15.1.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Composição	R$ 82,10	28,12 m²	R$ 2.308,65	R$ 2.959,81
15.1.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Composição	R$ 7,13	56,24 m²	R$ 400,99	R$ 514,09
15.1.3	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Composição	R$ 664,63	0,8436 m³	R$ 560,68	R$ 718,82
15.1.4		C.P.	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Composição	R$ 721,68	0,225 m³	R$ 162,38	R$ 208,18
15.2			***PISOS DA PRAÇA***		-	-	R$ 59.478,93	***R$ 76.255,04***
15.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Composição	R$ 39,58	186 m	R$ 7.361,88	R$ 9.438,31
15.2.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Composição	R$ 42,06	35,3 m	R$ 1.484,72	R$ 1.903,48
15.2.3	101090	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	Composição	R$ 217,82	137,28 m²	R$ 29.902,33	R$ 38.336,32
15.2.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	Composição	R$ 67,62	278,89 m²	R$ 18.858,54	R$ 24.177,62
15.2.5	105002	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	Composição	R$ 623,82	3 un	R$ 1.871,46	R$ 2.399,31
15.3			***PAISAGISMO***		-	-	R$ 4.726,18	***R$ 6.059,21***
15.3.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_ 05/2022	Composição	R$ 20,79	130,36 m²	R$ 2.710,18	R$ 3.474,60
15.3.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M. AF_05/2018		R$ 67,20	30 un	R$ 2.016,00	R$ 2.584,62
15.4			***PLAYGORUND***		-	-	R$ 10.239,23	***R$ 13.127,22***
15.4.1		C.P.	BALANÇO DUPLO COLORIDO	Composição	R$ 1.847,33	1 un	R$ 1.847,33	R$ 2.368,37
15.4.2		C.P.	CARROSSEL GIRATÓRIO INFANTIL	Composição	R$ 1.483,90	1 un	R$ 1.483,90	R$ 1.902,44
15.4.3		C.P.	PLAYGROUND COBERTO, DE MADEIRA, COM ESCORREGA, GAMGORRA E BALANÇO	Composição	R$ 6.908,00	1 un	R$ 6.908,00	R$ 8.856,41
16			**ACABAMENTOS FINAIS**		-	-	R$ 29.747,15	**R$ 38.137,37**
16.1			***PINTURA***		-	-	R$ 27.270,05	***R$ 34.961,60***
16.1.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Composição	R$ 15,94	867,92 m²	R$ 13.834,64	R$ 17.736,72
16.1.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Composição	R$ 3,81	867,92 m²	R$ 3.306,78	R$ 4.239,46
16.1.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Composição	R$ 11,67	867,92 m²	R$ 10.128,63	R$ 12.985,42
16.2			***LIMPEZA DA OBRA***		-	-	R$ 2.477,10	***R$ 3.175,77***
16.2.1		C.P.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	Composição	R$ 3,59	690 m²	R$ 2.477,10	R$ 3.175,77

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 10:00:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - LISTAGEM (ANO 1)

LEGACY
Projetos e assessoria

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 10:00:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elemento	Descrição da etapa	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												Total
		ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	
		R$ 150.647,02	R$ 136.227,13	R$ 109.103,15	R$ 112.646,88	R$ 108.389,59	R$ 88.058,55							R$ 705.072,33
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100% R$ 46.496,23												R$ 46.496,23
2	FUNDAÇÕES	100% R$ 34.927,50												R$ 34.927,50
3	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	50% R$ 69.223,28	50% R$ 69.223,28											R$ 138.446,57
4	ESTRUTURAS DO NÍVEL +1		100% R$ 57.308,93											R$ 57.308,93
5	ESTRUTURAS DO NÍVEL +2		100% R$ 9.694,92											R$ 9.694,92
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO			100% R$ 62.607,57										R$ 62.607,57
7	COBERTA			100% R$ 42.141,48										R$ 42.141,48
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			100% R$ 4.354,10										R$ 4.354,10
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				100% R$ 16.299,19									R$ 16.299,19
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				100% R$ 42.074,86									R$ 42.074,86
11	REVESTIMENTOS				100% R$ 28.274,37									R$ 28.274,37
12	ESQUADRIAS				50% R$ 25.998,46	50% R$ 25.998,46								R$ 51.996,93
13	FORRO DE GESSO					100% R$ 20.333,06								R$ 20.333,06
14	DIVERSOS					100% R$ 12.136,89								R$ 12.136,89
15	PRAÇA					50% R$ 49.921,18	50% R$ 49.921,18							R$ 99.842,37
16	ACABAMENTOS FINAIS						100% R$ 38.137,37							R$ 38.137,37

DIAGRAMA DE GANTT | 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 10:00:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEGACY
Projetos e assessoria

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA DE EMISSÃO:	**09/06/2024**

Item	Descrição	Previsão de início	Previsão de término
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	01/08/2024	09/08/2024
2	FUNDAÇÕES	12/08/2024	22/08/2024
3	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	23/08/2024	06/09/2024
4	ESTRUTURAS DO NÍVEL +1	09/09/2024	18/09/2024
5	ESTRUTURAS DO NÍVEL +2	19/09/2024	30/09/2024
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO	01/10/2024	11/10/2024
7	COBERTA	14/10/2024	31/10/2024
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	24/10/2024	31/10/2024
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	01/11/2024	08/11/2024
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	01/11/2024	14/11/2024
11	REVESTIMENTOS	11/11/2024	29/11/2024
12	ESQUADRIAS	25/11/2024	06/12/2024
13	FORRO DE GESSO	01/12/2024	10/12/2024
14	DIVERSOS	10/12/2024	17/12/2024
15	PRAÇA	17/12/2024	20/01/2025
16	ACABAMENTOS FINAIS	20/01/2025	28/01/2025

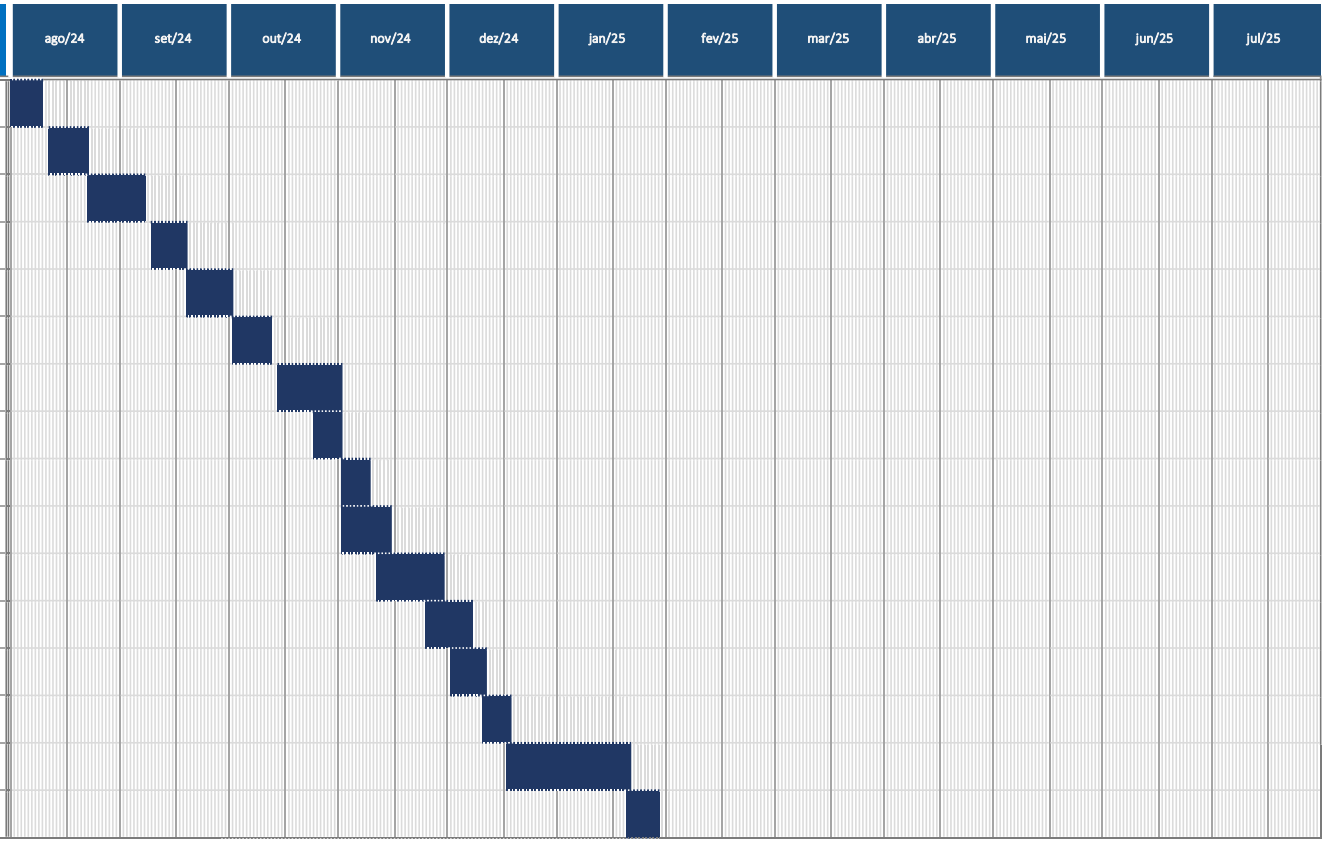

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - DASHBOARD

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 10:00:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEGACY
Projetos e assessoria

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA DE EMISSÃO:	09/06/2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: ANO 1

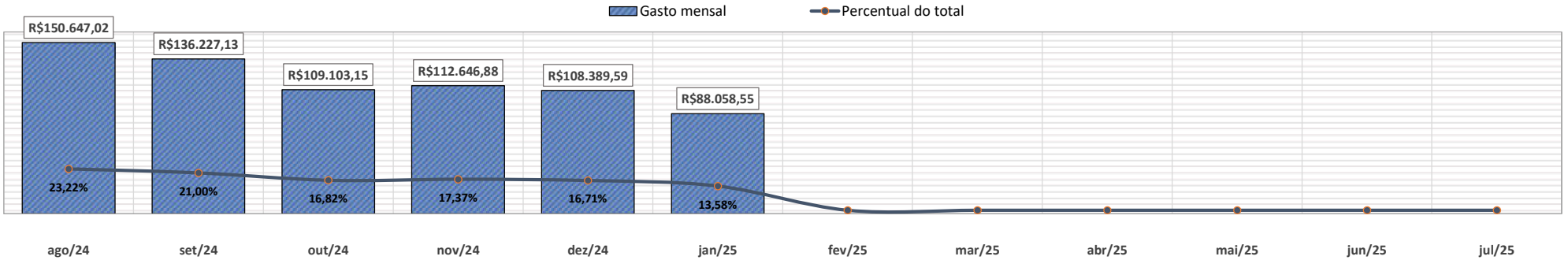

MÊS 1

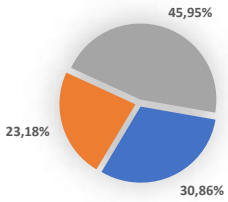

MÊS 2

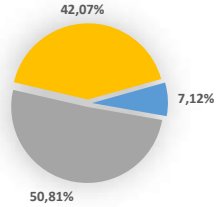

MÊS 3

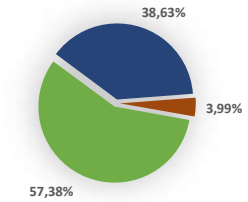

MÊS 4

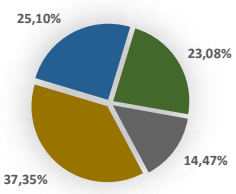

MÊS 5

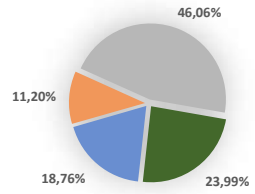

MÊS 6

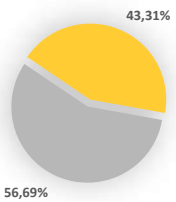

MÊS 7

MÊS 8

MÊS 9

MÊS 10

MÊS 11

MÊS 12

ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - VISÃO GERAL

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 10:02:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEGACY
Projetos e assessoria

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA DE EMISSÃO:	09/06/2024

R$ 705.072,33	01/08/2024	28/01/2025	392,7 m²	690 m²	1795,447738	1021,843952
Preço da obra	Data de início	Previsão de término	Área útil	Área privativa	Custo/m² (área útil)	Custo/m² (área privativa)

Orçamento	
Custo com Material	-
Custo com Mão de obra	-
Custo com Serviço	R$ 22.042,34
Custo com Composição	R$ 525.898,07
Custo com Locação	-
Custo total sem BDI	R$ 547.940,41
Taxa de Administração	R$ 28.202,89
Despesas Financeiras	R$ 14.101,45
Garantia/Risco/Seguro	R$ 7.050,72
Lucro	R$ 49.355,06
Valor total com BDI	R$ 648.666,54
Impostos	R$ 56.405,79
TOTAL DO ORÇAMENTO	R$ 705.072,33

CUSTO POR CATEGORIA

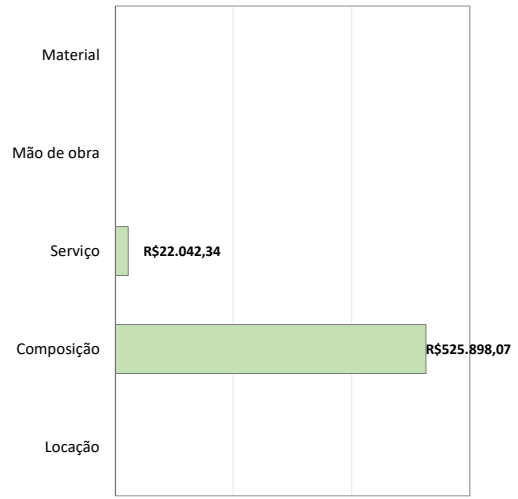

CUSTO POR ETAPA

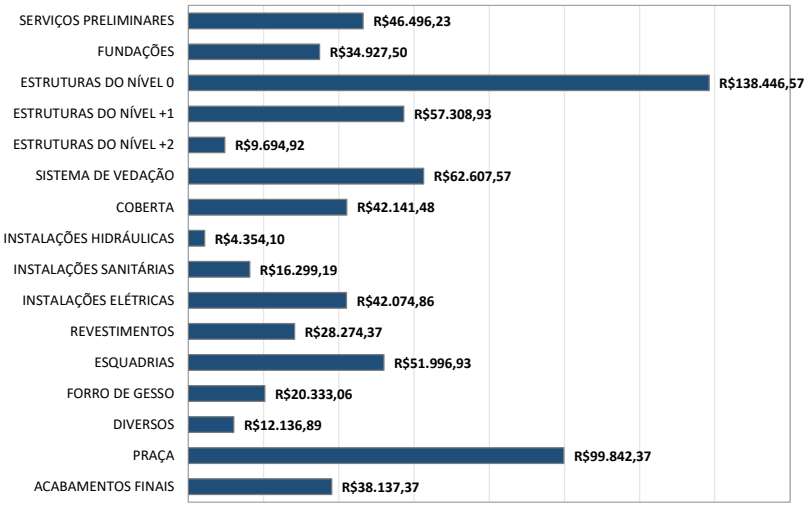

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

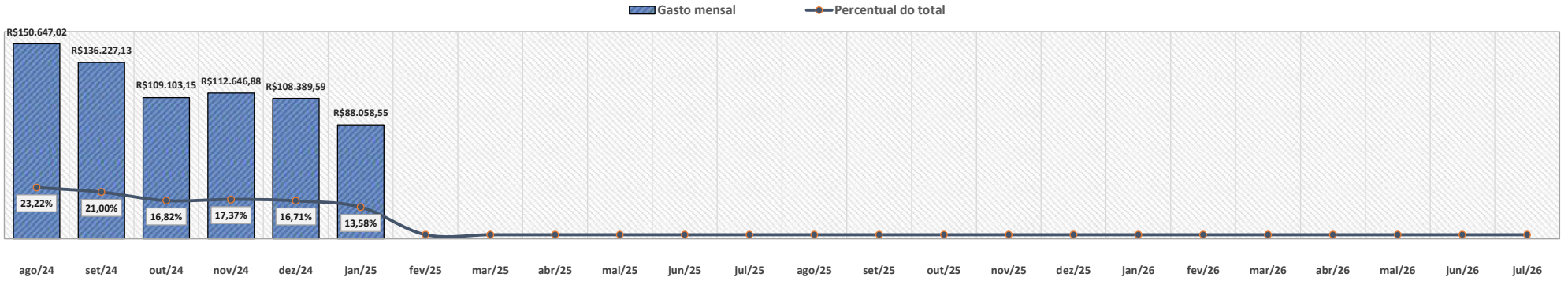

RESUMO DO ORÇAMENTO - VISÃO GERAL

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 10:02:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEGACY
Projetos e assessoria

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Orçamento	
Custo com Material	-
Custo com Mão de obra	-
Custo com Serviço	R$ 22.042,34
Custo com Composição	R$ 525.898,07
Custo com Locação	-
Custo total sem BDI	R$ 547.940,41
Taxa de Administração	R$ 28.202,89
Despesas Financeiras	R$ 14.101,45
Garantia/Risco/Seguro	R$ 7.050,72
Lucro	R$ 49.355,06
Valor total com BDI	R$ 648.666,54
Impostos	R$ 56.405,79
TOTAL DO ORÇAMENTO	R$ 705.072,33

Orçamento por etapa

Elemento	Etapa	Custo com mão de obra	Custo com material	Custo em composição	Custo com serviços	Custo com locações	Custo total	Total com BDI	Total com BDI e Impostos	PESO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	R$ 28.491,66	R$ 7.775,40	-	R$ 36.267,06	R$ 42.776,53	R$ 46.496,23	6,62%
2	FUNDAÇÕES	-	-	R$ 25.581,09	R$ 1.662,37	-	R$ 27.243,45	R$ 32.133,30	R$ 34.927,50	4,97%
3	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	-	-	R$ 101.463,77	R$ 6.524,55	-	R$ 107.988,32	R$ 127.370,84	R$ 138.446,57	19,71%
4	ESTRUTURAS DO NÍVEL +1	-	-	R$ 40.048,46	R$ 4.652,50	-	R$ 44.700,96	R$ 52.724,21	R$ 57.308,93	8,16%
5	ESTRUTURAS DO NÍVEL +2	-	-	R$ 6.134,52	R$ 1.427,52	-	R$ 7.562,04	R$ 8.919,33	R$ 9.694,92	1,38%
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO	-	-	R$ 48.833,91	-	-	R$ 48.833,91	R$ 57.598,97	R$ 62.607,57	8,91%
7	COBERTA	-	-	R$ 32.870,35	-	-	R$ 32.870,35	R$ 38.770,16	R$ 42.141,48	6,00%
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	-	-	R$ 3.396,20	-	-	R$ 3.396,20	R$ 4.005,77	R$ 4.354,10	0,62%
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	-	-	R$ 12.713,37	-	-	R$ 12.713,37	R$ 14.995,25	R$ 16.299,19	2,32%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-	R$ 32.818,39	-	-	R$ 32.818,39	R$ 38.708,87	R$ 42.074,86	5,99%
11	REVESTIMENTOS	-	-	R$ 22.054,01	-	-	R$ 22.054,01	R$ 26.012,42	R$ 28.274,37	4,02%
12	ESQUADRIAS	-	-	R$ 40.557,60	-	-	R$ 40.557,60	R$ 47.837,17	R$ 51.996,93	7,40%
13	FORRO DE GESSO	-	-	R$ 15.859,79	-	-	R$ 15.859,79	R$ 18.706,41	R$ 20.333,06	2,89%
14	DIVERSOS	-	-	R$ 9.466,77	-	-	R$ 9.466,77	R$ 11.165,94	R$ 12.136,89	1,73%
15	PRAÇA	-	-	R$ 75.861,05	-	-	R$ 75.861,05	R$ 89.477,13	R$ 97.257,75	13,84%
16	ACABAMENTOS FINAIS	-	-	R$ 29.747,15	-	-	**R$ 29.747,15**	**R$ 35.086,38**	**R$ 38.137,37**	**5,43%**

CURVA ABC - DASHBOARD

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 10:02:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEGACY
Projetos e assessoria

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB	DATA DE EMISSÃO:	09/06/2024

ITEM CLASSE A - CUSTO POR CATEGORIA

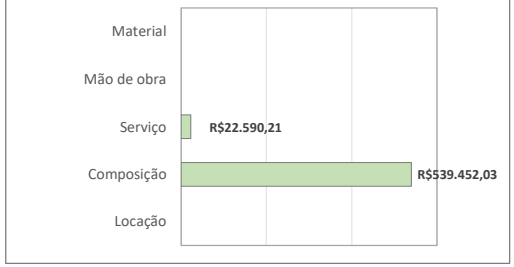

ITEM CLASSE B - CUSTO POR CATEGORIA

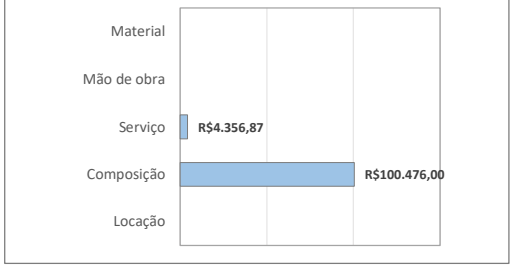

ITEM CLASSE C - CUSTO POR CATEGORIA

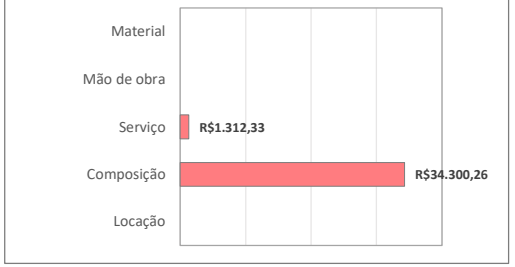

Classe	Corte	Proporção de itens	Proporção de valor
A	80%	30%	80%
B	95%	24%	15%
C	100%	46%	5%

CURVA ABC

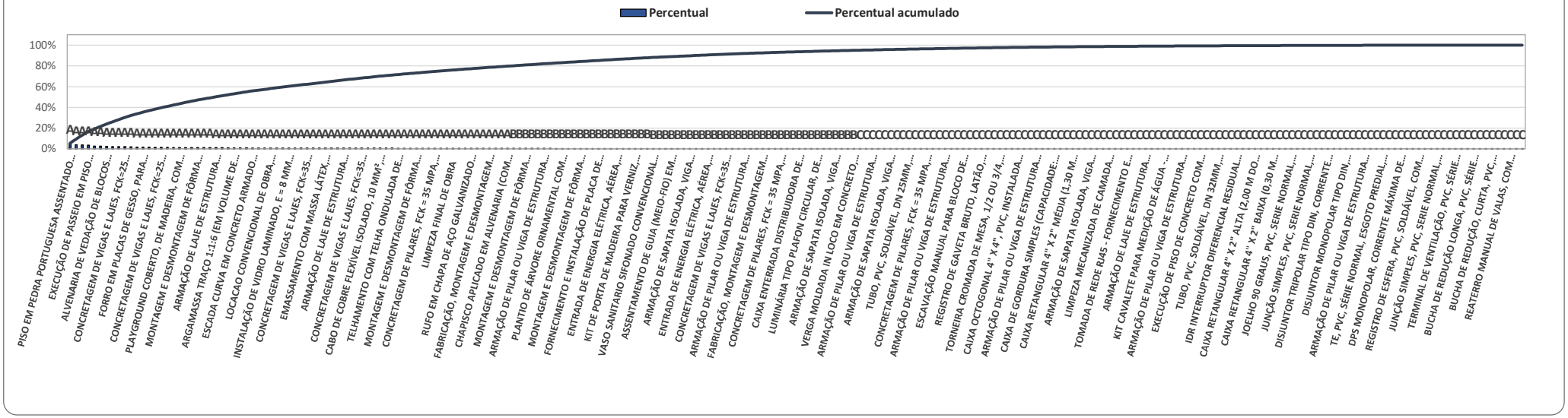

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	Composição	PRAÇA	R$ 29.902,33	R$ 35.269,41	R$ 38.336,32	5%	5%	A
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Composição	SISTEMA DE VEDAÇÃO	R$ 21.876,37	R$ 25.802,89	R$ 28.046,62	4%	9%	A
3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Composição	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 20.449,52	R$ 24.119,95	R$ 26.217,33	4%	13%	A
4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	Composição	PRAÇA	R$ 18.858,54	R$ 22.243,41	R$ 24.177,62	3%	17%	A
5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Composição	ACABAMENTOS FINAIS	R$ 13.834,64	R$ 16.317,79	R$ 17.736,72	3%	19%	A
6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Composição	REVESTIMENTOS	R$ 13.644,54	R$ 16.093,56	R$ 17.493,00	2%	22%	A
7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Composição	SISTEMA DE VEDAÇÃO	R$ 12.597,42	R$ 14.858,50	R$ 16.150,54	2%	24%	A
8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Composição	ESQUADRIAS	R$ 12.024,72	R$ 14.183,00	R$ 15.416,30	2%	26%	A
9	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 11.757,25	R$ 13.867,53	R$ 15.073,40	2%	28%	A

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
10	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 11.509,09	R$ 13.574,82	R$ 14.755,24	2%	30%	A
11	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Composição	ACABAMENTOS FINAIS	R$ 10.128,63	R$ 11.946,58	R$ 12.985,42	2%	32%	A
12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	Composição	COBERTA	R$ 9.153,63	R$ 10.796,59	R$ 11.735,42	2%	34%	A
13	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	Composição	FORRO DE GESSO	R$ 8.461,07	R$ 9.979,72	R$ 10.847,52	2%	35%	A
14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Composição	REVESTIMENTOS	R$ 8.409,47	R$ 9.918,86	R$ 10.781,37	2%	37%	A
15	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 7.588,49	R$ 8.950,53	R$ 9.728,84	1%	38%	A
16	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 7.464,40	R$ 8.804,16	R$ 9.569,74	1%	40%	A
17	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Composição	PRAÇA	R$ 7.361,88	R$ 8.683,24	R$ 9.438,31	1%	41%	A
18	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 6.945,55	R$ 8.192,18	R$ 8.904,55	1%	42%	A

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
19	PLAYGROUND COBERTO, DE MADEIRA, COM ESCORREGA, GAMGORRA E BALANÇO	Composição	PRAÇA	R$ 6.908,00	R$ 8.147,90	R$ 8.856,41	1%	43%	A
20	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Composição	ESQUADRIAS	R$ 6.834,24	R$ 8.060,90	R$ 8.761,85	1%	45%	A
21	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	Composição	COBERTA	R$ 6.622,72	R$ 7.811,41	R$ 8.490,67	1%	46%	A
22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 6.256,43	R$ 7.379,38	R$ 8.021,06	1%	47%	A
23	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 5.817,33	R$ 6.861,46	R$ 7.458,11	1%	48%	A
24	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 5.773,73	R$ 6.810,04	R$ 7.402,21	1%	49%	A
25	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 5.512,79	R$ 6.502,27	R$ 7.067,68	1%	50%	A
26	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 5.502,60	R$ 6.490,25	R$ 7.054,62	1%	51%	A
27	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 5.388,53	R$ 6.355,71	R$ 6.908,38	1%	52%	A

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO	
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB			

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
28	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Composição	SISTEMA DE VEDAÇÃO	R$ 5.312,92	R$ 6.266,52	R$ 6.811,43	1%	53%	A
29	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 5.184,68	R$ 6.115,26	R$ 6.647,03	1%	54%	A
30	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 5.184,68	R$ 6.115,26	R$ 6.647,03	1%	55%	A
31	ESCADA CURVA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 35 MPA, COM 2 LANCES EM LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 17MM. AF_06/2024_PB	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 4.325,74	R$ 5.102,15	R$ 5.545,82	1%	56%	A
32	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 4.315,11	R$ 5.089,62	R$ 5.532,19	1%	57%	A
33	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 4.207,36	R$ 4.962,53	R$ 5.394,05	1%	57%	A
34	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	Composição	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 4.135,16	R$ 4.877,37	R$ 5.301,49	1%	58%	A
35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 3.947,88	R$ 4.656,47	R$ 5.061,38	1%	59%	A
36	PROJETO DE FUNDAÇÕES	Serviço	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 3.927,00	R$ 4.631,85	R$ 5.034,62	1%	59%	A

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
37	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	Composição	ESQUADRIAS	R$ 3.924,67	R$ 4.629,10	R$ 5.031,63	1%	60%	A
38	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 3.815,32	R$ 4.500,12	R$ 4.891,44	1%	61%	A
39	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Composição	SISTEMA DE VEDAÇÃO	R$ 3.799,72	R$ 4.481,72	R$ 4.871,44	1%	62%	A
40	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 3.797,06	R$ 4.478,58	R$ 4.868,02	1%	62%	A
41	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 3.780,49	R$ 4.459,04	R$ 4.846,78	1%	63%	A
42	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 3.749,89	R$ 4.422,94	R$ 4.807,55	1%	64%	A
43	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Composição	FORRO DE GESSO	R$ 3.737,09	R$ 4.407,85	R$ 4.791,14	1%	64%	A
44	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Composição	ESQUADRIAS	R$ 3.723,50	R$ 4.391,82	R$ 4.773,72	1%	65%	A

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
45	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 3.662,58	R$ 4.319,97	R$ 4.695,62	1%	66%	A
46	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 3.654,40	R$ 4.310,32	R$ 4.685,13	1%	66%	A
47	SONDAGEM DO SOLO	Serviço	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 3.600,00	R$ 4.246,15	R$ 4.615,38	1%	67%	A
48	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 3.568,81	R$ 4.209,36	R$ 4.575,39	1%	68%	A
49	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 3.325,37	R$ 3.922,23	R$ 4.263,30	1%	68%	A
50	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Composição	ACABAMENTOS FINAIS	R$ 3.306,78	R$ 3.900,30	R$ 4.239,46	1%	69%	A
51	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 3.261,22	R$ 3.846,57	R$ 4.181,06	1%	69%	A
52	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 3.254,00	R$ 3.838,05	R$ 4.171,79	1%	70%	A
53	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Composição	SISTEMA DE VEDAÇÃO	R$ 3.059,42	R$ 3.608,55	R$ 3.922,34	1%	71%	A

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
54	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composição	COBERTA	R$ 3.051,05	R$ 3.598,68	R$ 3.911,61	1%	71%	A
55	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Composição	COBERTA	R$ 2.811,55	R$ 3.316,19	R$ 3.604,55	1%	72%	A
56	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTA GEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -	Composição	ESQUADRIAS	R$ 2.749,50	R$ 3.243,00	R$ 3.525,00	0%	72%	A
57	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Composição	FORRO DE GESSO	R$ 2.734,31	R$ 3.225,08	R$ 3.505,52	0%	73%	A
58	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 2.720,71	R$ 3.209,04	R$ 3.488,08	0%	73%	A
59	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_ 05/2022	Composição	PRAÇA	R$ 2.710,18	R$ 3.196,63	R$ 3.474,60	0%	74%	A
60	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 2.709,23	R$ 3.195,51	R$ 3.473,38	0%	74%	A
61	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 2.587,84	R$ 3.052,33	R$ 3.317,75	0%	75%	A
62	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 2.518,02	R$ 2.969,98	R$ 3.228,24	0%	75%	A

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
63	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 2.502,57	R$ 2.951,75	R$ 3.208,42	0%	76%	A
64	LIMPEZA FINAL DE OBRA	Composição	ACABAMENTOS FINAIS	R$ 2.477,10	R$ 2.921,71	R$ 3.175,77	0%	76%	A
65	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	Composição	ESQUADRIAS	R$ 2.418,75	R$ 2.852,88	R$ 3.100,96	0%	76%	A
66	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 2.409,37	R$ 2.841,82	R$ 3.088,94	0%	77%	A
67	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composição	COBERTA	R$ 2.370,62	R$ 2.796,12	R$ 3.039,26	0%	77%	A
68	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 2.326,93	R$ 2.744,58	R$ 2.983,24	0%	78%	A
69	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Composição	PRAÇA	R$ 2.308,65	R$ 2.723,03	R$ 2.959,81	0%	78%	A
70	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 2.242,09	R$ 2.644,52	R$ 2.874,48	0%	79%	A

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
71	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Composição	ESQUADRIAS	R$ 2.210,50	R$ 2.607,26	R$ 2.833,98	0%	79%	A
72	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composição	COBERTA	R$ 2.201,16	R$ 2.596,24	R$ 2.822,00	0%	79%	A
73	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Composição	SISTEMA DE VEDAÇÃO	R$ 2.188,05	R$ 2.580,78	R$ 2.805,20	0%	80%	A
74	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composição	COBERTA	R$ 2.145,53	R$ 2.530,63	R$ 2.750,68	0%	80%	B
75	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 2.143,80	R$ 2.528,58	R$ 2.748,46	0%	80%	B
76	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 2.091,14	R$ 2.466,48	R$ 2.680,95	0%	81%	B
77	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 2.086,23	R$ 2.460,68	R$ 2.674,65	0%	81%	B
78	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	Composição	ESQUADRIAS	R$ 2.065,44	R$ 2.436,16	R$ 2.648,00	0%	82%	B
79	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 2.054,46	R$ 2.423,21	R$ 2.633,92	0%	82%	B

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
80	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 35 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 2.044,73	R$ 2.411,73	R$ 2.621,45	0%	82%	B
81	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Composição	COBERTA	R$ 2.028,37	R$ 2.392,44	R$ 2.600,48	0%	83%	B
82	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M. AF_05/2018	0	PRAÇA	R$ 2.016,00	R$ 2.377,85	R$ 2.584,62	0%	83%	B
83	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 2.012,10	R$ 2.373,25	R$ 2.579,62	0%	83%	B
84	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR.	Composição	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 2.010,80	R$ 2.371,71	R$ 2.577,95	0%	84%	B
85	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 1.945,34	R$ 2.294,51	R$ 2.494,03	0%	84%	B
86	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 1.943,36	R$ 2.292,17	R$ 2.491,49	0%	85%	B
87	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 1.916,79	R$ 2.260,83	R$ 2.457,42	0%	85%	B

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
88	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Composição	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 1.896,18	R$ 2.236,52	R$ 2.431,00	0%	85%	B
89	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	Composição	PRAÇA	R$ 1.871,46	R$ 2.207,36	R$ 2.399,31	0%	86%	B
90	BALANÇO DUPLO COLORIDO	Composição	PRAÇA	R$ 1.847,33	R$ 2.178,90	R$ 2.368,37	0%	86%	B
91	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).AF_07/2020_PS	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 1.818,55	R$ 2.144,96	R$ 2.331,47	0%	86%	B
92	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 1.801,20	R$ 2.124,49	R$ 2.309,23	0%	87%	B
93	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 1.789,35	R$ 2.110,52	R$ 2.294,04	0%	87%	B
94	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -	Composição	ESQUADRIAS	R$ 1.741,12	R$ 2.053,63	R$ 2.232,21	0%	87%	B
95	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 1.660,00	R$ 1.957,95	R$ 2.128,21	0%	88%	B

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
96	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Composição	ESQUADRIAS	R$ 1.652,90	R$ 1.949,57	R$ 2.119,10	0%	88%	B
97	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	DIVERSOS	R$ 1.536,24	R$ 1.811,98	R$ 1.969,54	0%	88%	B
98	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE POLICARBONATO E = 1 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO DE 10° ACIMA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Composição	COBERTA	R$ 1.526,31	R$ 1.800,26	R$ 1.956,80	0%	88%	B
99	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 1.499,96	R$ 1.769,18	R$ 1.923,02	0%	89%	B
100	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Composição	PRAÇA	R$ 1.484,72	R$ 1.751,21	R$ 1.903,48	0%	89%	B
101	CARROSSEL GIRATÓRIO INFANTIL	Composição	PRAÇA	R$ 1.483,90	R$ 1.750,24	R$ 1.902,44	0%	89%	B
102	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	DIVERSOS	R$ 1.479,27	R$ 1.744,78	R$ 1.896,50	0%	89%	B
103	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 1.473,86	R$ 1.738,40	R$ 1.889,57	0%	90%	B
104	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024	Composição	DIVERSOS	R$ 1.444,92	R$ 1.704,27	R$ 1.852,46	0%	90%	B

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
105	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 1.427,52	R$ 1.683,75	R$ 1.830,16	0%	90%	B
106	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 1.419,49	R$ 1.674,27	R$ 1.819,86	0%	91%	B
107	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	DIVERSOS	R$ 1.416,24	R$ 1.670,44	R$ 1.815,69	0%	91%	B
108	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 35 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 1.405,75	R$ 1.658,06	R$ 1.802,24	0%	91%	B
109	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 1.330,15	R$ 1.568,89	R$ 1.705,32	0%	91%	B
110	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 1.318,00	R$ 1.554,56	R$ 1.689,74	0%	92%	B
111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 1.207,26	R$ 1.423,95	R$ 1.547,77	0%	92%	B
112	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 1.164,90	R$ 1.373,98	R$ 1.493,46	0%	92%	B
113	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	DIVERSOS	R$ 1.145,35	R$ 1.350,93	R$ 1.468,40	0%	92%	B

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
114	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 1.135,68	R$ 1.339,52	R$ 1.456,00	0%	92%	B
115	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 1.094,19	R$ 1.290,58	R$ 1.402,80	0%	93%	B
116	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 1.083,69	R$ 1.278,20	R$ 1.389,35	0%	93%	B
117	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 1.010,75	R$ 1.192,17	R$ 1.295,83	0%	93%	B
118	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 963,75	R$ 1.136,73	R$ 1.235,57	0%	93%	B
119	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Composição	COBERTA	R$ 959,41	R$ 1.131,61	R$ 1.230,01	0%	93%	B
120	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Composição	FORRO DE GESSO	R$ 927,32	R$ 1.093,76	R$ 1.188,87	0%	93%	B
121	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 907,14	R$ 1.069,96	R$ 1.163,00	0%	94%	B
122	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 898,72	R$ 1.060,03	R$ 1.152,21	0%	94%	B

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
123	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Serviço	FUNDAÇÕES	R$ 887,15	R$ 1.046,38	R$ 1.137,37	0%	94%	B
124	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 851,70	R$ 1.004,57	R$ 1.091,92	0%	94%	B
125	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 848,00	R$ 1.000,21	R$ 1.087,18	0%	94%	B
126	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 781,75	R$ 922,06	R$ 1.002,24	0%	94%	B
127	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 780,78	R$ 920,92	R$ 1.001,00	0%	95%	B
128	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 774,00	R$ 912,92	R$ 992,31	0%	95%	B
129	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 771,33	R$ 909,77	R$ 988,88	0%	95%	B
130	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Composição	ESQUADRIAS	R$ 764,27	R$ 901,45	R$ 979,83	0%	95%	B
131	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 752,25	R$ 887,27	R$ 964,43	0%	95%	C

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 751,22	R$ 886,05	R$ 963,10	0%	95%	C
133	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 742,00	R$ 875,18	R$ 951,28	0%	95%	C
134	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	DIVERSOS	R$ 730,60	R$ 861,73	R$ 936,67	0%	95%	C
135	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 715,74	R$ 844,21	R$ 917,62	0%	96%	C
136	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 694,89	R$ 819,61	R$ 890,89	0%	96%	C
137	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 666,21	R$ 785,79	R$ 854,12	0%	96%	C
138	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	DIVERSOS	R$ 653,12	R$ 770,35	R$ 837,33	0%	96%	C
139	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 630,36	R$ 743,50	R$ 808,15	0%	96%	C
140	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 619,45	R$ 730,63	R$ 794,16	0%	96%	C

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
141	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 590,79	R$ 696,83	R$ 757,42	0%	96%	C
142	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 583,01	R$ 687,65	R$ 747,45	0%	96%	C
143	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 583,00	R$ 687,64	R$ 747,44	0%	97%	C
144	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 568,00	R$ 669,95	R$ 728,21	0%	97%	C
145	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 563,22	R$ 664,31	R$ 722,08	0%	97%	C
146	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 563,22	R$ 664,31	R$ 722,08	0%	97%	C
147	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Composição	PRAÇA	R$ 560,68	R$ 661,32	R$ 718,82	0%	97%	C
148	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Serviço	FUNDAÇÕES	R$ 552,79	R$ 652,00	R$ 708,70	0%	97%	C
149	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 517,94	R$ 610,90	R$ 664,03	0%	97%	C

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
150	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 515,37	R$ 607,87	R$ 660,73	0%	97%	C
151	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 495,55	R$ 584,49	R$ 635,32	0%	97%	C
152	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 482,90	R$ 569,58	R$ 619,11	0%	97%	C
153	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 465,96	R$ 549,59	R$ 597,38	0%	97%	C
154	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	DIVERSOS	R$ 461,22	R$ 544,00	R$ 591,31	0%	98%	C
155	DPS MONOPOLAR, CORRENTE MÁXIMA DE 385V E 40KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PB_06/2025	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 455,48	R$ 537,23	R$ 583,95	0%	98%	C
156	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	Composição	ESQUADRIAS	R$ 448,00	R$ 528,41	R$ 574,36	0%	98%	C
157	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 410,13	R$ 483,74	R$ 525,81	0%	98%	C
158	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	Composição	PRAÇA	R$ 400,99	R$ 472,96	R$ 514,09	0%	98%	C

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
159	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 398,64	R$ 470,19	R$ 511,08	0%	98%	C
160	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 371,00	R$ 437,59	R$ 475,64	0%	98%	C
161	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 357,75	R$ 421,96	R$ 458,65	0%	98%	C
162	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 348,80	R$ 411,41	R$ 447,18	0%	98%	C
163	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 335,50	R$ 395,72	R$ 430,13	0%	98%	C
164	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 323,54	R$ 381,61	R$ 414,79	0%	98%	C
165	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 312,70	R$ 368,83	R$ 400,90	0%	98%	C
166	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 299,60	R$ 353,37	R$ 384,10	0%	98%	C
167	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 296,80	R$ 350,07	R$ 380,51	0%	98%	C

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
168	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	DIVERSOS	R$ 287,02	R$ 338,54	R$ 367,97	0%	98%	C
169	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 274,07	R$ 323,26	R$ 351,37	0%	99%	C
170	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 254,16	R$ 299,78	R$ 325,85	0%	99%	C
171	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 248,41	R$ 293,00	R$ 318,48	0%	99%	C
172	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	Serviço	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 248,40	R$ 292,98	R$ 318,46	0%	99%	C
173	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 243,92	R$ 287,70	R$ 312,72	0%	99%	C
174	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 243,81	R$ 287,57	R$ 312,58	0%	99%	C
175	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 236,94	R$ 279,47	R$ 303,77	0%	99%	C
176	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 233,20	R$ 275,06	R$ 298,97	0%	99%	C
177	ASSENTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Composição	DIVERSOS	R$ 222,85	R$ 262,85	R$ 285,71	0%	99%	C
178	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 222,82	R$ 262,81	R$ 285,67	0%	99%	C

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
179	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 222,82	R$ 262,81	R$ 285,67	0%	99%	C
180	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 222,43	R$ 262,36	R$ 285,17	0%	99%	C
181	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 208,07	R$ 245,42	R$ 266,76	0%	99%	C
182	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 205,70	R$ 242,62	R$ 263,72	0%	99%	C
183	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 198,08	R$ 233,63	R$ 253,95	0%	99%	C
184	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 189,60	R$ 223,63	R$ 243,08	0%	99%	C
185	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA SISTEMA VDI, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 184,11	R$ 217,16	R$ 236,04	0%	99%	C
186	IDR INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR, 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PB_06/2027	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 169,61	R$ 200,05	R$ 217,45	0%	99%	C
187	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Composição	PRAÇA	R$ 162,38	R$ 191,52	R$ 208,18	0%	99%	C
188	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 155,04	R$ 182,87	R$ 198,77	0%	99%	C

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
189	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 148,40	R$ 175,04	R$ 190,26	0%	99%	C
190	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 147,48	R$ 173,95	R$ 189,08	0%	99%	C
191	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 146,81	R$ 173,16	R$ 188,22	0%	99%	C
192	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 145,20	R$ 171,26	R$ 186,15	0%	99%	C
193	IDR INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR, 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PB_06/2028	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 144,71	R$ 170,68	R$ 185,53	0%	99%	C
194	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 137,94	R$ 162,70	R$ 176,85	0%	99%	C
195	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 134,40	R$ 158,52	R$ 172,31	0%	99%	C
196	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 133,70	R$ 157,70	R$ 171,41	0%	99%	C
197	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 131,88	R$ 155,55	R$ 169,08	0%	100%	C
198	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 131,04	R$ 154,56	R$ 168,00	0%	100%	C
199	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 129,08	R$ 152,25	R$ 165,49	0%	100%	C

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
200	IDR INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PB_06/2026	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 123,37	R$ 145,51	R$ 158,17	0%	100%	C
201	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 113,94	R$ 134,39	R$ 146,08	0%	100%	C
202	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 113,36	R$ 133,71	R$ 145,33	0%	100%	C
203	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 107,46	R$ 126,75	R$ 137,77	0%	100%	C
204	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 99,83	R$ 117,74	R$ 127,98	0%	100%	C
205	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 95,48	R$ 112,62	R$ 122,41	0%	100%	C
206	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 95,48	R$ 112,62	R$ 122,41	0%	100%	C
207	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 94,29	R$ 111,21	R$ 120,88	0%	100%	C
208	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 91,04	R$ 107,38	R$ 116,72	0%	100%	C
209	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 90,48	R$ 106,72	R$ 116,00	0%	100%	C
210	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composição	DIVERSOS	R$ 89,94	R$ 106,08	R$ 115,31	0%	100%	C

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
211	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 88,16	R$ 103,98	R$ 113,03	0%	100%	C
212	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 82,68	R$ 97,52	R$ 106,00	0%	100%	C
213	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 78,68	R$ 92,80	R$ 100,87	0%	100%	C
214	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	R$ 75,84	R$ 89,45	R$ 97,23	0%	100%	C
215	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 75,39	R$ 88,92	R$ 96,65	0%	100%	C
216	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 74,10	R$ 87,40	R$ 95,00	0%	100%	C
217	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 73,18	R$ 86,31	R$ 93,82	0%	100%	C
218	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 72,16	R$ 85,11	R$ 92,51	0%	100%	C
219	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 65,40	R$ 77,14	R$ 83,85	0%	100%	C
220	DPS MONOPOLAR, CORRENTE MÁXIMA DE 275V E 30KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PB_06/2024	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 54,71	R$ 64,53	R$ 70,14	0%	100%	C
221	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 53,94	R$ 63,62	R$ 69,15	0%	100%	C

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
222	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 53,58	R$ 63,20	R$ 68,69	0%	100%	C
223	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 45,78	R$ 54,00	R$ 58,69	0%	100%	C
224	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 45,03	R$ 53,11	R$ 57,73	0%	100%	C
225	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 38,25	R$ 45,12	R$ 49,04	0%	100%	C
226	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 38,22	R$ 45,08	R$ 49,00	0%	100%	C
227	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 36,45	R$ 43,00	R$ 46,73	0%	100%	C
228	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 30,06	R$ 35,45	R$ 38,54	0%	100%	C
229	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 28,71	R$ 33,86	R$ 36,81	0%	100%	C
230	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 28,42	R$ 33,52	R$ 36,44	0%	100%	C
231	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 26,55	R$ 31,32	R$ 34,04	0%	100%	C
232	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Composição	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 19,28	R$ 22,74	R$ 24,72	0%	100%	C

CURVA ABC - LISTAGEM

DESCRIÇÃO DA OBRA:	PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	RESPONSÁVEL:	KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO
ENDEREÇO:	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB		

Item	Descrição	Tipo	Etapa	Custo	Custo com BDI	Custo com BDI + Impostos	Percentual	Percentual acumulado	Faixa
233	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 15,99	R$ 18,86	R$ 20,50	0%	100%	C
234	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 15,83	R$ 18,67	R$ 20,30	0%	100%	C
235	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 13,60	R$ 16,04	R$ 17,44	0%	100%	C
236	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2023	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 12,75	R$ 15,04	R$ 16,35	0%	100%	C
237	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2021	Composição	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 11,59	R$ 13,67	R$ 14,86	0%	100%	C
238	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 10,99	R$ 12,96	R$ 14,09	0%	100%	C
239	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Composição	FUNDAÇÕES	R$ 9,89	R$ 11,67	R$ 12,69	0%	100%	C
240	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Composição	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 5,44	R$ 6,42	R$ 6,97	0%	100%	C

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 10:00:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESUMO POR ETAPA - ESTRUTURAS DO NÍVEL 0

DESCRIÇÃO DA OBRA:	**PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL**		
CLIENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**	RESPONSÁVEL:	**KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO**
ENDEREÇO:	**SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB**		

Orçamento da etapa - ESTRUTURAS DO NÍVEL 0	
Custo com Material	-
Custo com Mão de obra	-
Custo com Serviço	R$ 6.524,55
Custo com Composição	R$ 101.463,77
Custo com Locação	-
Custo total sem BDI	R$ 107.988,32
Taxa de Administração	R$ 5.537,86
Despesas Financeiras	R$ 2.768,93
Garantia/Risco/Seguro	R$ 1.384,47
Lucro	R$ 9.691,26
Custo total com BDI	R$ 127.370,84
Impostos	R$ 11.075,73
TOTAL DA ETAPA	R$ 138.446,57

Elemento	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo Total	Total com BDI	Total com BDI + Impostos
3	ESTRUTURAS DO NÍVEL 0		-	-	R$ 107.988,32	R$ 127.370,84	R$ 138.446,57
3.1	PILARES DO TÉRREO DA BIBLIOTECA		-	-	R$ 16.851,76	R$ 19.876,43	R$ 21.604,81
3.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Composição	R$ 160,23	47,36 m²	R$ 7.588,49	R$ 8.950,53	R$ 9.728,84
3.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	R$ 80,56	47,36 m²	R$ 3.815,32	R$ 4.500,12	R$ 4.891,44
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	64 kg	R$ 848,00	R$ 1.000,21	R$ 1.087,18
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	190 kg	R$ 2.012,10	R$ 2.373,25	R$ 2.579,62
3.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 991,51	2,61 m³	R$ 2.587,84	R$ 3.052,33	R$ 3.317,75
3.2	VIGAS DO TÉRREO DA BIBLIOTECA		-	-	R$ 14.969,97	R$ 17.656,89	R$ 19.192,27
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 155,71	37,08 m²	R$ 5.773,73	R$ 6.810,04	R$ 7.402,21
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	27 kg	R$ 357,75	R$ 421,96	R$ 458,65
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 12,57	47 kg	R$ 590,79	R$ 696,83	R$ 757,42
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,85	152 kg	R$ 1.801,20	R$ 2.124,49	R$ 2.309,23
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	197 kg	R$ 2.086,23	R$ 2.460,68	R$ 2.674,65
3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 8,94	63 kg	R$ 563,22	R$ 664,31	R$ 722,08
3.2.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	3,22 m³	R$ 3.797,06	R$ 4.478,58	R$ 4.868,02
3.3	LAJES DO TÉRREO DA BIBLIOTECA		-	-	R$ 25.139,90	R$ 29.652,18	R$ 32.230,63
3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 39,62	68,67 m²	R$ 2.720,71	R$ 3.209,04	R$ 3.488,08
3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,42	454 kg	R$ 5.184,68	R$ 6.115,26	R$ 6.647,03
3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,19	540 kg	R$ 5.502,60	R$ 6.490,25	R$ 7.054,62
3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 8,57	26 kg	R$ 222,82	R$ 262,81	R$ 285,67

RESUMO POR ETAPA - ESTRUTURAS DO NÍVEL 0

DESCRIÇÃO DA OBRA:	**PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL**		
CLIENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**	RESPONSÁVEL:	**KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO**
ENDEREÇO:	**SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB**		

Elemento	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo Total	Total com BDI	Total com BDI + Impostos
3.3.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	9,76 m³	**R$ 11.509,09**	**R$ 13.574,82**	**R$ 14.755,24**
3.4	ESCADA DA BIBLIOTECA		-	-	**R$ 4.325,74**	**R$ 5.102,15**	**R$ 5.545,82**
3.4.1	ESCADA CURVA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 35 MPA, COM 2 LANCES EM LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 17MM. AF_06/2024_PB	Composição	R$ 4.325,74	1 un	**R$ 4.325,74**	**R$ 5.102,15**	**R$ 5.545,82**
3.5	PILARES DO TÉRREO DA LANCHONETE		-	-	**R$ 11.789,03**	**R$ 13.905,01**	**R$ 15.114,14**
3.5.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Composição	R$ 160,23	33,63 m²	**R$ 5.388,53**	**R$ 6.355,71**	**R$ 6.908,38**
3.5.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Serviço	R$ 80,56	33,63 m²	**R$ 2.709,23**	**R$ 3.195,51**	**R$ 3.473,38**
3.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	44 kg	**R$ 583,00**	**R$ 687,64**	**R$ 747,44**
3.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	110 kg	**R$ 1.164,90**	**R$ 1.373,98**	**R$ 1.493,46**
3.5.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2024	Composição	R$ 991,51	1,96 m³	**R$ 1.943,36**	**R$ 2.292,17**	**R$ 2.491,49**
3.6	VIGAS DO TÉRREO DA LANCHONETE		-	-	**R$ 14.436,10**	**R$ 17.027,19**	**R$ 18.507,82**
3.6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 155,71	37,36 m²	**R$ 5.817,33**	**R$ 6.861,46**	**R$ 7.458,11**
3.6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 13,25	28 kg	**R$ 371,00**	**R$ 437,59**	**R$ 475,64**
3.6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 12,57	41 kg	**R$ 515,37**	**R$ 607,87**	**R$ 660,73**
3.6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,85	151 kg	**R$ 1.789,35**	**R$ 2.110,52**	**R$ 2.294,04**
3.6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,59	194 kg	**R$ 2.054,46**	**R$ 2.423,21**	**R$ 2.633,92**
3.6.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 8,94	63 kg	**R$ 563,22**	**R$ 664,31**	**R$ 722,08**
3.6.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	2,82 m³	**R$ 3.325,37**	**R$ 3.922,23**	**R$ 4.263,30**
3.7	LAJES DO TÉRREO DA LANCHONETE		-	-	**R$ 20.475,83**	**R$ 24.150,98**	**R$ 26.251,07**
3.7.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Composição	R$ 39,62	52,78 m²	**R$ 2.091,14**	**R$ 2.466,48**	**R$ 2.680,95**
3.7.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 11,42	454 kg	**R$ 5.184,68**	**R$ 6.115,26**	**R$ 6.647,03**

RESUMO POR ETAPA - ESTRUTURAS DO NÍVEL 0

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO
Data: 10/06/2024 10:02:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DESCRIÇÃO DA OBRA:	**PRAÇA, LANCHONET E BIBLIOTECA MUNICIPAL**		
CLIENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**	RESPONSÁVEL:	**KAÍQUE RODRIGUES CORDEIRO**
ENDEREÇO:	**SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB**		

Elemento	Descrição	Categoria	Custo unitário	Quantitativo Orçado	Custo Total	Total com BDI	Total com BDI + Impostos
3.7.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 10,19	541 kg	**R$ 5.512,79**	**R$ 6.502,27**	**R$ 7.067,68**
3.7.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Composição	R$ 8,57	26 kg	**R$ 222,82**	**R$ 262,81**	**R$ 285,67**
3.7.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Composição	R$ 1.179,21	6,33 m³	**R$ 7.464,40**	**R$ 8.804,16**	**R$ 9.569,74**